

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 2 de Junho de 2016 Nº 26789

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 11.039/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **203125/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.314/2016, de 27.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOSE LINO BARBOZA**, RG nº 01302493/SESP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.040/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 271247/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OSMAR SANTOS CUNHA**, portador (a) do RG nº 00790508/SSP/MT e do CPF nº 176.413.221-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 8 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	José Bussiki Figueiredo
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ATO N. 11.041/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., e tendo em vista o que consta no Processo nº 271328/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA CARVALHO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 251305/SSP/MT e do CPF nº 284.582.221-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.042/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 271344/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARILUCIA TOMBINI**, portador (a) do RG nº 880144/SSP/MT e do CPF nº 654.447.441-04, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-002, proporcional ao tempo total de 20 Anos, 4 Meses e 8 Dias de serviço, e, destes, 17 Anos, 11 Meses e 4 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.043/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem

como o teor do Processo nº 271481/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 75/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JUDSON FERREIRA FARIAS**, portador (a) do RG nº 877872/PM/MT e do CPF nº 496.188.221-68, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 29 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 9 Meses e 11 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.044/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 271509/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL BRANDAO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 02388502/SESP/MT e do CPF nº 288.418.241-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.045/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 271574/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo**

de Contribuição, o (a) Sr (a). **ESMERALDINA FERREIRA DA SILVEIRA**, portador (a) do RG nº 1589010/SESP/GO e do CPF nº 347.636.941-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.046/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **203613/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.322/2016, de 27.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOSE LINO DE OLIVEIRA**, RG nº 00197831/SESP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.047/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 271875/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 75/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JULIO GOMES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 872923/POLICIA MI/MT e do CPF nº 205.070.621-91, MAJOR LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 39 Anos, 6 Meses e 11 Dias de contribuição, e, destes, 37 Anos, 4 Meses e 11 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.048/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **169445/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.001/2016, de 07.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **FABIO FILOMENO DE OLIVEIRA**, titular do RG nº 0061878-0/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.049/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 271956/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 75/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO FILHO**, portador (a) do RG nº 877422/SSP/MT e do CPF nº 314.536.601-78, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 40 Anos, 6 Meses e 11 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 4 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10124/2016, resolve conceder a **CEZARINO MARTINS DA HORA**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 94448/3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF/MT**, pelo período de **11 de fevereiro de 2016 a 06 de junho de 2017**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

(Original Assinado)

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES/MT, CNPJ Nº 03.507.415/0004-97, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C, Cuiabá-MT, CONVOCA todas as pessoas, que lhe prestaram serviço nas competências 04/1989; 10/1989; 11/1989; 12/1989; 01/1990; 02/1990; 03/1990; 04/1990; 05/1990; 06/1990; 07/1990; 08/1990; 09/1990; 11/1990; 11/1991 e 12/1991 com recolhimento de FGTS, a comparecerem à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Gestão, munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto a Caixa Econômica Federal.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE FISC. DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQ. PORTE - GFMEP

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TRANSPORTADORAS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT. No menu "SERVIÇOS", clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica,

que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGAE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	132685809		109190/1627/68/2016
AGAE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	132685809		109191/1627/68/2016
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TRANSPORTES LTDA	133541401		109187/1627/68/2016

PORTARIA Nº. 054/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 005/SIND-038/2016/COFAZ/SEFAZ, de 01-06-2016, referente à Portaria nº 038/2016/COFAZ/SEFAZ, de 02-05-2016, publicada no Diário Oficial de 04-05-2016.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de junho de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I DA PORT. 079/2000, NOME E IE: ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO-13629804-4, CRISTIAN TONY TOLEDO LARA PALMIERI-13626021-7, DIMAFE AGROPECUARIA LTDA-13631573-9, ERNANI VIANA DOS SANTOS-13631804-5, HUMBERTO CAMPOS DA COSTA-13629552-5, ISIDORO RIZZI BALDIN E OUTROS-13631686-7, JOSE CARLOS RAMOS-13630542-3, JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO-13628441-8, JOSE VICENTE VOLPE AGUIAR-13629451-0, JHULYA GABRIELLE SANTOS TREVISOL-13629790-0, KERSTIN KALMBACH-13628467-1, LUCIMAR DOS REIS PASCOAL-13628397-7, MAURO SILVA OLIVEIRA-13628403-5, MARIA INES CUNHA LAY-13628446-8, TONI RAFAEL SILVESTRE-13626020-9. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) 136269338 - LUIS ROBERTO MARIOTTO; 136315038 - ONDINO CIVA DONIDA; 136309631 - EDELAR ONEIDE RZIGOSKI; 136267530 - KAYRON SILVIO RODRIGUES DE MORAES; 136272762 - JOIRA LEMES DA ROSA TREVISAN; 136283365 - SEBASTIAO ALVES COUTO; 136285520 - DANIEL REZENDE PIMENTA; 136295029 - LUIS HENRIQUE DA SILVA BARBOZA; 136295517 - PHILIPPE MORAES DE



GOUVEA; 136297480 - SANDRO MARCIO PAUKOSKI; 136298087 - DARUICH HAMMOUD; 136306705 - OSVALDO KIOSHI YOSHIDA E OUTROS; 136308538 - WALTER LUIZ PEREIRA; 136284523 - ONUAR TADEU DE MENDONÇA FILHO; 136306039 - JAQUELINE GONÇALVES; 136269281 - MARCOS BENEDITO DA CONCEIÇÃO; 136268498 - ANALIA GOMES DA SILVA; 136271421 - OZEIAS KLOPPPEL; 136285082 - JOAO MARCOS DOS SANTOS; 136305482 - VANILDA DOS SANTOS AIOLFI; 136307949 - SERGIO LUCIO TROFINO; 136308490 - ROSILDA CABRAL DE FARIA E OUTRAS; 136315267 - APARECIDA VIVIANA DE ALMEIDA GONCALVES; 136316140 - VERA LUCIA ASSUNCAO DA LUZ; 136297536 - VALDIR SIQUEIRA JUNIOR; 136306683 - ARMANDO CANDIDO DA SILVA; 136307973 - RICARDO HENRIQUE DE LEMOS; 136271758 - EVELIZE MARCIA BOSCHIROLI; 136283543 - LUIS HENRIQUE DA SILVA BARBOZA; 136282911 - AMILTON GARCIA DA SILVA; 136309186 - ANDREIA MOREIRA DE ALMEIDA; 136315186 - VALDISON ARANTES DO PRADO; 136315283 - REGINALDO MARCELO DOS SANTOS; 136270263 - MARIA ASSUNÇÃO DOURADO; 136285317 - ROBSON HENRIQUE PUPIN; 136272320 - CELIA REGINA FLORES; 136284620 - HARLEY JOSE PINHEIRO JUNIOR; 136269125 - ELENIR APARECIDA GIROTO; 136295282 - DJALMA GOMES GOUVEA; 136281311 - JOSE FRANCISCO PACHECO DE CAMARGO PENTEADO; 136308040 - JOÃO BATISTA AMARAL PEREIRA; 136281974 - MARIA LUZINETE SILVESTRE; 136281737 - ALESSANDRO DA SILVA MEYER; 136284760 - JUVENCIO DIAS DA ROCHA; 136315127 - MARCIO CRISTIANO LUIS; 136284566 - ANTONIO CARLOS ZUCULOTO; 136315275 - ALEXANDRE MARQUES COELHO - null Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA, Matrícula: 460720090

BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. APARECIDO DE LIMA JUNIOR E OUTRO IE: 13.630.920-8. 02 de JUNHO de 2016. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

CÁCERES

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Evaldo Cornacini - IE 13628302-0 - Diego Severino 13628464-7, Jaqueline Ferro - IE 13629358-1, Luis Eduardo hugueney Queiroz - IE 13629407-3, Claudete Pulcino - IE 13630617-9, Eleias de Melo Franco - IE 13630678-0, Gustavo Nakai de Magalhães e Ribeiro - IE 13630856-2 - Miguel Castrillon Migales - Gerente Fazendário

COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Manoel Alves de Oliveira, IE: 13.631.508-9; Geraldo Perry Moraes e Outros; IE: 13.628.401-9; Marcelo Magalhães Schmidt, IE: 13.627.180-4; Claides Lazaretti Masutti, IE; 13.630.618-7; K L B Agropecuária Ltda - me, IE; 13.626.795-5. Comodoro-MT, 02 de junho de 2016. Marcos Aurélio Fernandes - Gerente da AGENFA

LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000: 136284388 - VILMAR CANEVER E OUTRA, 136293417 - ANDERSON SELZLEIN - 136293484 - MARCELO ROBERTO FLECK - 136293573 - ROQUE BARTZ, 136296920 - MARCOS TERHORST, 136296939 - RENATO TIAGO TREVISAN, 136305555 - DIVAIR BATISTA DE OLIVEIRA, 136307213 - ELIAS BERNARDO DOS SANTOS, 136315623 - MARINO JOSE FRANZ, 136316913 - DIOMEDE GREGOLIN, 136316921 - SALVADOR LABREA MUNHOZ. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 02 de junho de 2016 - JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA

NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte - Insc. Estadual - ANTONIO LUIZ PIAZZA 13.631.750-2 - Agenfa de Nova Mutum, 01 de Junho de 2016 - Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). COMPENSADOS VANZELLA EIRELI - EPP - I.E: 13.203.875-7; AIDF nº:

113659, NFs nº: 1962 a 2300. CARLOS RIVA E OUTRO - I.E: 13.234.921-3; AIDF nº: 610415, NFs nº: 4100; AIDF nº: 639158, NFs nº: 4685 a 4687. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: JAMIL BENEDITO BRANDÃO IE: 13.631.838-0 CPF: 614.867.107-78 End: Comunidade Sesmaria Brumado-zona rural MUNICÍPIO: Nossa Senhora do Livramento-MT CEP: 78.170-000 - Tânia Aparecida Soares Agencia Várzea Grande

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Portaria nº 011/2016/GABINETE DE COMUNICAÇÃO, publicada no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 31 de maio de 2016 - página 13.

Onde se lê:

“§ 2º Os servidores indicados nos incisos “II” a “VII” são os executores do processo, os quais são conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:”

e,

“§ 3º Os servidores indicados nos incisos “VII” serão os analistas de processos do respectivo grupo de trabalho, com atribuição de:”

Lê-se

“§ 2º Os servidores indicados nos incisos “II” a “V” são os executores do processo, os quais são conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:”

e,

“§ 3º Os servidores indicados nos incisos “II” e “V” serão os analistas de processos do respectivo grupo de trabalho, com atribuição de:”

Cuiabá, 01 de junho de 2016.

Jean Marcel da Silva Campos

Secretário do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2016

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento do mesmo por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1.

Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo Donatário para tanto deverá assinar respectivo termo de recebimento, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos. Feitas essas providências, o receptor oficial deverá encaminhar tal termo de recebimento ao Doador, no prazo máximo de dois dias úteis a contar da data de recebimento do bem.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS:

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do Funbio

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Protocolo	Financiador	Donatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	NF	Data NF	Placa	Chassi	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2014.0604.00040-0	ARPA/GEF	Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT)	Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt	Mitsubishi L200 Triton GL 3.2 Diesel 4x4 MT	HPE Automotores do Brasil Ltda	423886	29/01/2016	KNR-7447	93XLNB8THCG21721	1	150.606,71	150.606,71
2014.1118.00039-2			Parque Estadual Cristalino I e II	Mitsubishi L200 Triton GL 3.2 Diesel 4x4 MT	HPE Automotores do Brasil Ltda	423883	29/01/2016	KRO-4021	93XLNB8THCG21712	1	146.386,92	146.386,92
2014.0606.00016-4			Parque Estadual Igarapés do Juruena	Mitsubishi L200 Triton GL 3.2 Diesel 4x4 MT	HPE Automotores do Brasil Ltda	423879	29/01/2016	KZH-7606	93XLNB8THCG21730	1	138.972,10	138.972,10

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 0794-2016****PROCESSO: 192531/2016**

OBJETO: O presente convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Reforma de pontes de madeira sobre os córregos Sete de Setembro, Pé de Anta e Baixo Guanabara, no Município de RESERVA DO CABAÇAL- MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio, no valor total R\$ 364.983,56 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) sendo R\$ 328.485,21 (Trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e hum centavos) a ser repassados pela SINFRA, R\$ 36.498,35 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) a título de contrapartida do Município, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 338

PROJETO: 2128

REGIÃO: 9900

NATUREZA DA DESPESA: 3342.39.075

FONTE: 131

INÍCIO: 02/06/2016 - **TÉRMINO:** 29/11/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 011/2016/00/00-SINFRA

Processo nº 6080/2016/SINFRA

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2015/SEGES

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da SINFRA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 43.740,00 (Quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais)

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.240.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.16.000470-9, no valor de R\$ 44.060,00 (Quarenta e quatro mil e sessenta reais)

PARTES: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 009/2016/00/00 - SINFRA

Processo nº 19296/2016-SINFRA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2015/SEGES, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015/SEGES/MT

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de Pneus Novos, para atender a SINFRA

Prazo: 12 (doze) MESES

Valor: R\$ 14.596,02 (quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.240.1.1

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA e HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELLI

Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2016/00/00-SINFRA

Processo nº 20419/2016/SINFRA

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2015/Ministério Público, originária do Pregão Presencial SRP sob o nº 0030/2015/M.P.

Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à frota da secretaria de estado de infraestrutura e logística.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil reais, quatrocentos e oitenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.16.000307-9, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil reais, quatrocentos e oitenta centavos)

PARTES: ALERNICE NUNES DA TRINDADE - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo nº 016/2015/01/02 - SINFRA - Reequilíbrio Econômico Financeiro

Processo n.º 594581/2015.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira, para conceder 12,20% (doze vírgula vinte por cento) ao Lote 2 e 12,00% (doze por cento) ao Lote 3 de reequilíbrio econômico financeiro, conforme abaixo:

LOTE 02

Produto	Valor contratado	Percentual	Valor Reequilibrado
Emulsão Asfáltica RM -1C	R\$ 1.792,80	12,00%	R\$ 2.011,52

LOTE 03

Produto	Valor contratado	Percentual	Valor Reequilibrado
Asfalto Diluído CM 30	R\$ 2.922,19	12,00%	R\$ 3.272,85

Fundamento: artigo Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Parecer Jurídico n.º 180/2016/UNI JUR.

Partes: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 040/2015/01/01-SINFRA

Processo nº 692863/2013-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto, aditar por mais 60 (sessenta) dias de prazo de Vigência ao Instrumento Contratual 040/2015/00/00/SINFRA, com término previsto em 26/06/2016.

PARTES: JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO

339/2014/00/00-SETPU

Processo: 212348/2014

Modalidade: Tomada de Preço nº 063/2014

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Contratada: FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL ao Instrumento Contratual n.º 339/2014/00/00-SETPU, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapeamento de vias urbanas com lama asfáltica em diversas ruas, com um total de 35.874 m², no Município de dom Aquino/MT.

Fundamento Legal: artigo 79, inc. II, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e Parecer Jurídico n.º 137/2016/UNI JUR.

Extrato do Termo de Apostilamento nº 107/2013/02/01-SINFRA

Processo n.º 263601/2013.

Objeto: Reajustar os preços contratuais, conforme Ata de Registro de Preços 028/2012/SAD, item 5.7.2., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo de uso administrativo para atender as necessidades da Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme lote 06, do Pregão 021/2012/SAD, no valor de R\$ 4.240,87 (quatro mil duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) referente ao exercício de 2014 e R\$ 4.678,99 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) referente ao exercício de 2015. Fundamento: artigo Art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Parecer Jurídico n.º 040/2016/UNIUR.

Partes: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Obras - SUOB, torna público a **Ordem de Reinício de Serviço da Obra**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOB/O.R/ Nº008/16 24/05/16	Implantação e Pavimentação	025/13/00/00- ASJU	Construtora Rio Tocantins Ltda	MT - 413

Cuiabá, 23 de maio de 2.016.

José Carlos Ferreira da Silva
Superintendente de Obras

De acordo,
Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA-MT

PROCESSO N.º: 239800/2016.**ASSUNTO:** APLICAÇÃO DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 250/2013/00/00-SETPU.**EMPRESA CONTRATADA:** H.L. Construtora Ltda.**EXTRATO DA DECISÃO**

"(...) diante do descumprimento do cronograma físico-financeiro da obra pela Contratada, e considerando o que dispõe o artigo 86 e incisos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como em consonância com o Instrumento Contratual nº 250/2013 (Cláusula VII, item 7.1, "b"), decido pela aplicação de multa a empresa Contratada H.L. Construtora Ltda., no valor de R\$ 2.373,17 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e dezessete centavos), que corresponde ao percentual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do valor atualizado do contrato, ficando desde já o particular advertido que a insistência em não atender as determinações emanadas desta Secretaria de Infraestrutura e Logística, no que tange ao fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas, ensejará a rescisão do contrato (§ 1º do art. 81 da Lei 8.666/93), assim como as demais sanções cabíveis.

Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para que a Contratada, querendo, apresente defesa perante esta Secretaria de Infraestrutura e Logística."

Publique-se.

Cuiabá, 02 de junho de 2.016.


MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PROCESSO N.º: 239803/2016.**ASSUNTO:** APLICAÇÃO DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 251/2013/00/00-SETPU.**EMPRESA CONTRATADA:** H.L. Construtora Ltda.**EXTRATO DA DECISÃO**

"(...) diante do descumprimento do cronograma físico-financeiro da obra pela Contratada, e considerando o que dispõe o artigo 86 da Lei de

Licitações e Contratos Administrativos, bem como em consonância com o Instrumento Contratual nº 251/2013 (Cláusula VII, item 7.1, "b"), decido pela aplicação de multa a empresa Contratada H.L. Construtora Ltda., no valor de R\$ 3.201,42 (três mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do valor atualizado do contrato, ficando desde já o particular advertido que a insistência em não atender as determinações emanadas desta Secretaria de Infraestrutura e Logística, no que tange ao fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas, ensejará a rescisão do contrato (§ 1º do art. 81 da Lei 8.666/93), assim como as demais sanções cabíveis.

Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para que a Contratada, querendo, apresente defesa perante esta Secretaria de Infraestrutura e Logística."

Publique-se.

Cuiabá, 02 de junho de 2.016.


MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****DECISÃO n. 025/2016/GAB/SESP****Processo Administrativo n. 013/2009/GAB/SEJUSP****Processo:** 224724/2009**Interessado:** Elétrica Bom Preço LTDA.

Assunto: Apurar serviços prestados pela empresa Elétrica Bom Preço Ltda, a qual pleiteia indenização no valor de R\$ 7.032,64 (sete mil e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

DECISÃO:

Trata o presente de processo administrativo instaurado por força da Portaria n. 34/2009/GAB/SEJUSP de 19/03/2009 visando apurar serviços prestados pela empresa Elétrica Bom Preço LTDA., a qual pleiteia indenização no valor R\$ 7.032,64 (sete mil e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Verifica-se que de todo o apurado a Comissão Processante em seu relatório de fls. 280/294 opinou:

"(...) De todo o apurado, a Comissão Processante chegou à conclusão de que as provas corroboram no sentido de sugerir o pagamento de R\$ 4. 031,94 (quatro mil e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), a título de indenização, pelos serviços prestados pela Empresa Elétrica Bom Preço LTDA, no ano de 2006, na Delegacia Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá, conforme recomendação da AGE, já descontados os cabos não empregados na manutenção".

O processo foi enviado a Unidade de Assessoria Técnica, que manifestou no Parecer n. 381/2014/UAT/SESP de fls. 297-303/UAT/SESP pela legalidade do feito.

Contudo, em razão do lapso temporal e diante da opinião da Comissão pelo pagamento à título de indenização, o processo foi enviado à i. Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso para manifestação, por determinação do Secretário da Pasta à época dos fatos, conforme fls. 304/GAB/SESP.

Às fls. 308-316/PGE/MT, encontra-se o Parecer n. 011/SGA/2016 subscrito pelo Dr. Wylerson Verano do Aquino Sousa - Procurador Geral do Estado, a seguinte opinião, a saber:

"(...) 21. Sopesando-se tudo quanto se produziu nos autos, tem-se que os serviços foram realizados através de contrato verbal, que na ótica dos administrativistas é considerado como contrato nulo.

22. Bem se sabe que a nulidade contratual não pode servir de pano de fundo para enriquecimento injusto do Estado, que obteve a consecução dos serviços do particular. (...)

25.2 Pelo que se deduz dos fatos, termos e documentos produzidos no procedimento, não se aferiu a ocorrência da má-fé da contratada, uma vez que esta não se presume. (...)

26) **Comprovação da prestação de serviços.** Restou comprovada durante o longo período de apuração, na forma apontada no relatório final da Comissão.

27) **Pesquisa de valores x Cotação de preços.** Os preços pactuados foram precedidos de planilhas e pesquisas de fls. 59/62.

28) sob a ótica da indenização prevista no artigo 59, parágrafo único, a solicitante preenche os pressupostos legais ao seu percebimento, consoante apurado pela Comissão.

29) É cediço que as atividades administrativas estão ligadas aos poderes vinculado e discricionário, permitindo ao gestor público a adoção de atos neles escorados.

30). Pois bem, no caso em estudo, poderiam surgir duas soluções a escolha do Administrador, quais sejam: a) indeferir o pedido administrativo e aguardar o seu deslinde em processo judicial próprio; e b) presentes todos os pressupostos, optar pelo pagamento administrativo; (...)

32) Presentes todos os requisitos ao pagamento, por indenização e na via administrativa, não se deve esperar pelo processo judicial, pois este além das condenações ordinárias, também traz outros consectários que somente onerariam ainda mais os cofres públicos.

33) Assim sendo, não se antevê nenhuma ilegalidade ao se trilhar o pagamento na órbita administrativa. Aliás, existe uma tendência moderna de ser resolver ao máximo possível os conflitos instaurados em face do Estado, através de solução em processo administrativo.

34) Seja como for, além da previsão orçamentária para o pagamento, necessita-se, ainda, de disponibilidade financeira ("caixa")

35) Mesmo que se cuide de despesa, cuja legalidade venha ser reconhecida pela Administração Pública, ainda assim, não se poderá prescindir de previsão orçamentária à decisão, ou autorização, de seu pagamento, bem como, devem ser observadas as regras trazidas com a edição do novel Decreto Estadual n. 384 de 30.12.2015.

36) **Não apenas a dotação orçamentária, mas também, repita-se, a disponibilidade financeira.**

37) Também deverá se exigir da solicitante/contratada, quanto a efetivação do pagamento, que ela **comprove por certidões, do Distribuidor Cível da Comarca da Capital e de Várzea Grande, de que não ajuizou nenhuma ação judicial que tenha por objeto os serviços prestados e apuração nestes feito.** (...)

41) **Enfim, opina-se conclusivamente pelo acatamento, mediante decisão de Sua Excelência o Secretário de Estado de Segurança Pública, da recomendação de pagamento apontada pela Comissão Processante à fls. 239.**

42) **Quanto do pagamento deverão ser exigidas as certidões negativas de praxe, principalmente a do Fisco Estadual, pois não é crível que se opte por indenizar administrativamente quem se encontre em débito com o Estado de Mato Grosso. Além daquelas indicadas no item 36 supra! (...)**
Diante de todo o exposto, acolho o Parecer n. 11/2016 da d.

Procuradoria do Estado de fls. 308-316/PGE/MT, devolvo os autos à **Unidade Setorial de Correição**, para que conhecimento e providências que se fizerem necessárias para o cumprimento deste.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2016.

(documento original assinado)
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA nº 81/2016-GAB/SESP.

Dispõe sobre a composição, designação e convocação de servidores para o exercício das atividades inerentes as funções operacionais do CIOPAer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a aeronave de asa fixa, Fabricado pela Empresa Cessna Aircraft, Modelo T210L, prefixo PT JKV, é patrimônio desta Secretaria de Estado, conforme certificado de matrícula nº 7364, emitido pelo Departamento de Aviação Civil.

CONSIDERANDO que a aeronave r. citada não mais atende as necessidades desta secretaria frente a renovação de frota realizada.

CONSIDERANDO que a guarda e manutenção da aeronave está ensejando em custos ao erário, mesmo não havendo uso efetivo do patrimônio.

CONSIDERANDO que na POLITEC não há profissional especializado na área de Merceologia nem perito qualificado para realizar o referido exame.

CONSIDERANDO que o art. 53, da Lei Federal nº 8.666/93 prevê a modalidade de leilão quando da venda de bens móveis inservíveis a Administração, sendo essa precedida de avaliação que determine o preço mínimo de arrematação.

CONSIDERANDO que o art. 19 do Decreto Federal nº 99.658 de 30.08.90, estabelece que a avaliação do bem a ser alienado será efetuado por comissão especial, composta por no mínimo três servidores integrantes do órgão ou entidade interessado.

RESOLVE:

Art 1º Nomear comissão para vistoria técnica, avaliação e fixação do preço mínimo de arrematação para a aeronave de prefixo PT, composta pelos seguintes integrantes:

- I - César Augusto Camargo Roveri - Presidente
- II - Maj PM Rodrigo Guides Machado - Membro
- III - Investigador PJC Fabio Nalin - Membro;

Art 2º A comissão deverá fazer avaliação mercadológica, tendo por referencia o território nacional, para fins de determinar o preço médio da aeronave.

Parágrafo único. A comissão poderá tomar por base avaliação realizada por empresa especializada no ramo de venda de aeronaves, assim, como buscas nos meios de comunicação, mas em todos os casos, deve ter um mínimo de três fontes de consulta.

Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para conclusão e remessa de relatório técnico bem como de todos os documentos julgados pertinentes a este Secretário via Coordenadoria do CIOPAer.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 094/2016/CGPJC/MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2016/CGPJC/MT
AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. GERALDO MAGELA DE ARAÚJO
ACUSADO - BIANCO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Investigador de Polícia

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2016, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil, previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos, em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II - Cumprir as normas e regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações

expedidas pelas autoridades competentes; V- Prestar informação correta e do modo cortês ou encaminhar o solicitante a quem sabia prestá-la: VIII-Ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; XIII-Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e à dignidade da pessoa humana, XIV - Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220 - 2 - Do Segundo Grau: XVI - Valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 - Do Terceiro Grau: VI- Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 - Do Quarto Grau: IV - Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa ;todos da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo. **FUNDAMENTO LEGAL** - Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

Dr. Laudeval Freitas da Silva - CORREGEDOR-GERAL em Substituição Legal/PJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 008/2013

Acusados: João Bosco Ribeiro de Barros e outros

DESPACHO nº. 831.2016 - G Cartorium

Cuida-se de apreciar manifestação das Ilustres Autoridades que presidem os autos, conforme despacho de fl. 1.057, quanto ao sobrestamento do processo administrativo disciplinar em relação ao acusado Márcio Severo Arrial.

Trazem à lume as dignas Autoridades Policiais Corregedoras, o fato de que o acusado Márcio Severo Arrial não mais se encontra nos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso em razão de sua reprovação no estágio probatório, conforme ratificação de decisão publicada no Diário Oficial N. 26416, de 13.11.2014, pág. 06, razão pela qual pugna pelo SOBRESTAMENTO dos autos em relação ao referido acusado, conforme determina a legislação.

Diante do exposto, com fundamento no dispositivo acima citado, acato o pedido, determinando o SOBRESTAMENTO dos presentes autos de PAD 008/2013/CGPJC/MT, somente em relação ao ex-Investigador de Polícia MÁRCIO SEVERO ARRIAL, devendo o processo disciplinar prosseguir em relação aos demais acusados.

Cientifique-se a Defesa.

Devolvam-se os autos às Ilustres Autoridades Processantes.

R. P. CUMPRASE. Cuiabá, 20 de maio de 2016

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral/PJCMT

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 376/QCG/DGP, DE 30 DE MAIO DE 2016

Agregação de militar estadual na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Com o fito de regularização funcional, considerando o Ato nº 10.684/2016, protocolo 615778/2015,

Resolve:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, o CABO PM **ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO** - RGPMMT 883397, pertencente ao efetivo do 1º CR, pelo período de 23/10/2015 a 22/10/2016.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 377/QCG/DGP, DE 30 DE MAIO DE 2016

Agregação de militar estadual na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Com o fito de regularização funcional, considerando o Ato nº 10.714/2016, protocolo 602301/2015,

Resolve:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, o CABO PM **OSNI SANTANA JUNIOR** - RGPMMT 880993, pertencente ao efetivo do CESP/CICG, pelo período de 15/01/2016 a 14/01/2017.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 001/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rerratificação da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 001/2016/SEJUDH, referente Aquisição de material de expediente indispensáveis para o desempenho das funções administrativas dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades vinculadas: (Sistema Socioeducativo, Sistema Penitenciário, Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, Centro de Referência em Direitos Humanos, Coordenadoria de Ensino Penitenciário, Coordenadoria Estadual de Políticas sobre drogas, Procon, Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, Conselho de Defesa dos Direitos Humanos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ONDE SE LÊ:**

Programa	Projeto/Atividade	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Fonte	Valor aplicado
337	4280	3390-3013	100	R\$ 27.406,89
342	4261	3390-3013	100	R\$ 60.387,29
036	2007	3390-3013	100	R\$ 65.745,82
LEIA SE:				
Programa	Projeto/Atividade	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Fonte	Valor aplicado
342	4280	3390-3013	100	R\$ 27.406,89
337	4261	3390-3013	100	R\$ 60.387,29
036	2007	3390-3013	100	R\$ 65.745,82

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sra. ROSANA FUSCO DOS SANTOS - Cantinho Livraria e Papelaria Ltda Me/ CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 276/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: UEDE - UNIDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, localizada na Rua Otávio Pitaluga, nº 751, Bairro Vila Aurora, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela S.P. de Moraes Marques Filho-ME, com CNPJ 10.690.581/0001-94. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1094/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 261/2016, aprovado em 31 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados no período letivo de 2015.

ATO: 277/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL BOCA RICA, localizada na Rua Amazonas, nº 1000, Bairro Centro, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, com CNPJ 15.023.989/0001-26. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 109/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 262/2016, aprovado em 31 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, MT, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados no período letivo de 2015.

ATO: 278/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, localizada no Setor Balala, S/N, Assentamento Caetés, Zona Rural, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 921/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 263/2016, aprovado em 31 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados no período letivo de 2015.

ATO: 279/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO IMPERADOR, localizado na Rua Miguel Leite, nº 848, Bairro Centro, Município de Várzea Grande-MT, mantido por Mhychely Nazareth da Silva-Eireli-ME, com CNPJ 22.678.487/0001-07. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 16/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 264/2016, aprovado em 31 de maio de 2016, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2016.

ATO: 280/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO IMPERADOR, localizado na Rua Miguel Leite, nº 848, Bairro Centro, Município de Várzea Grande-MT, mantido por Mhychely Nazareth da Silva-Eireli-ME, com CNPJ 22.678.487/0001-07. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 17/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 265/2016, aprovado em 31 de maio de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

ATO: 281/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GAIROVA, localizada na Zona Rural, Município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara-MT, com CNPJ 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1791/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 266/2016, aprovado em 31 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 282/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CELINA FIALHO BEZERRA, localizado na Rua 05, S/N, Bairro Jardim Reis, Município de Rondonópolis-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 763/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 275/2016, aprovado em 31 de maio de 2016, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2016.

ATO: 283/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CELINA FIALHO BEZERRA, localizado na Rua 05, S/N, Bairro Jardim Reis, Município de Rondonópolis-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 764/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 278/2016, aprovado em 31 de maio de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 284/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL ALAIR ALVARES FERNANDES, localizada na Avenida Bahia com Visconde Barbacena, S/N, Bairro Inconfidentes, Município de Vila Rica-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, com CNPJ 03.238.862/0001-45. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 973/2014/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 276/2016, aprovado em 31 de maio de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa do Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes nos períodos letivos de 2012 a 2015.

ATO: 285/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, localizada na Rua 02, Quadra 03, S/Nº, Bairro Cohab Nova, Município de Poconé-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 469/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 277/2016, aprovado em 31 de maio de 2016, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2018. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados no período de 2015.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 02 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT
PORTARIA Nº 32/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 589955/2014- ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE - Escola de Formação de Oficiais - APMCV, situada na Rua Mayza Matarazzo, S/N, Bairro Costa Verde, Várzea Grande/MT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 08/2016 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 26 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso Superior de Bacharelado em Segurança Pública, ofertado pela **ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE - Escola de Formação de Oficiais - APMCV**, situada na Rua Mayza Matarazzo, s/n, Bairro Costa Verde, Várzea Grande/MT, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

PORTARIA Nº 33/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 656143/2015-CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS-CFAP e de acordo com o Parecer CEPS Nº 18/2016 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Segurança

Pública, turma única, na modalidade presencial, fora de sede, nos 13 (treze) locais descritos abaixo, a ser ministrado pelo **Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP**, situado a Rodovia Helder Cândia, KM 2, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, a partir de novembro de 2015:

	Endereço
Local de oferta	
Água Boa	Av. Industrial, nº 1440, Setor Industrial - 13º Comando Regional;
Alta Floresta	Rodovia MT 208, km 145 - Trevo de São Cristóvão - Comando Regional;
Cáceres	Av. 7 de setembro, nº 558, centro, Comando Regional;
Barra do Garças	Rua Francisco Lira nº 1482, Bairro Sena Marques, Comando Regional;
Juína	Linha J, S/N, Setor Chácara, Zona Rural;
Nova Mutum	Av. Brasil, s/n, Bairro Aeroporto, Comando Regional;
Primavera do Leste	Rua Eurico Veríssimo, nº 860, Bairro Castelândia, Comando Regional;
Pontes e Lacerda	Av. Florespina Azambuja, nº 2550, Jardim Bela Vista;
Rondonópolis	Rua Parque Universitário, Comando Regional
Sinop	Av. Sibirunus, nº s/n, esquina com Av. Flamboyant, Bairro Jacarandás;
Sorriso	Rua Cabo Amaral, nº 1092, Bairro Recanto dos Pássaros, Comando Regional;
Tangará da Serra	Rodovia MT 358, km 04, Jardim Aeroporto, Comando Regional;
Vila Rica	Rua 12, esquina com a Rua 1, Setor Norte, s/n, Comando Regional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2016/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e suas unidades descentralizadas.

DO FUNDAMENTO: Processo nº 253922/2016/SETAS, Adesão Carona à Ata de Registro de Preço nº 18/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 77/2015 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada pela contratante, a servidora, **JANETE MANICA EVANGELISTA**, para exercer a função de Fiscal e o servidor **DIONIZIO ADILSON CAMPOS**, para exercer a função de Suplente.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 157.540,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

Representante Legal

CONTRATADO

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2016/SECITEC PROC.135158/2016/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda - CNPJ: 26.775.577/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.535,48 (Oito mil quinhentos e trinta e cinco reais, quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 26101.2010.9900.3390.3900.145

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2016.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. GERALDO JOSE BARBACENA** - Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2016/SECITEC PROC.229571/2016/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico Ltda - CNPJ: 36.932.853/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de agenciamento e fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais para atender a SECITEC através do Termo de Cooperação 002/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 26101.2205.9900.3390.3300.145

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2016.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES** - Ararauna Turismo Ecológico Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2016/SECITEC PROC. 239628 / 2016/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico Ltda - CNPJ: 36.932.853/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de agenciamento e fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais para atender ao Conselho Estadual de Educação - CEE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 26101.2205.9900.3390.3300.145

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2016.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES** - Ararauna Turismo Ecológico Ltda - Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº. 010/2015/SECEL, publicada no Diário Oficial de 18.12.2015, pág. 185, alterada pela Portaria nº. 073/2016/SEC, publicada no dia 19.05.2016, pág. 48, por intermédio de sua presidente, com fundamento no art. 39, §2º da Lei Estadual nº 7692/2002 e investida das atribuições que lhe são conferidas:

NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE a Sra. **JANETE GOMES RIVA** a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar esta publicação, na Secretaria de

Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas nos Relatórios Conclusivos emitidos pela Comissão quando da análise dos seguintes Termos:

- a) Convênio nº 090/2011;
- b) Contrato de Fomento à Cultura nº 018/2006;
- c) Contrato de Fomento à Cultura nº 0148/2006;
- d) Contrato de Fomento à Cultura nº 0314/2006.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 02 de junho de 2016

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO 008/2016/SEC.

PROCESSO: 111492/2016/SEC - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2016/SEGES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: P.R.P. Borges Comércio EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.457.629/0001-89.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016/SEGES, decorrente do Pregão Presencial nº 024/2015/SEGES, para Contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de extintores tipo pó químico e CO2 para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

VALOR: R\$ 3.201,32 (três mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 01/06/2016.

PORTARIA Nº 084/2016/SEC

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio nº 070/2009 - celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO** e **BRUNO BINI PEREIRA ROSA**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída para o exercício de 2016, pela Portaria nº 010/2015/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 18/12/2015, alterada pela Portaria nº 073/2016/SEC, publicada no dia 19/05/2016, pg. 48, segue composta pelos servidores Kelly Kátia Benevides Viegas, como presidente, Luiz Gonçalves de Siqueira e Rodrigo Souza Batista como membros.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para

a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de junho de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
(Original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenadoria de Convênio - CCONV/SES/MT

EXTRATO DO TERMO DE **CONVÊNIO Nº 0802-2016.**

Processo:

588385/2015

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ - MF Nº 03.128.118/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a Aquisição de Sistema de Ar Condicionado Central na Ala de Pediatria do Hospital São João Batista, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 327 - Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde

Projeto/Atividade: 4157

Natureza da Despesa: 3350-41

Fonte de recursos: 100

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.15.026151-3 Data: 30/12/2015

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMPENHO: 21601.0001.15.026163-7 Data: 30/12/2015

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016

SIGNATÁRIOS:

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO
BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde/
MT
CPF nº. 210.332.501-04

DOM DEREK JOHN CHRISTOPHER
BYRNE
Sociedade Hospitalar São João Batista
CPF nº 172.267.081-91

Coordenadoria de Convênios - CCONV/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2015.

Processo: 664988/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE DE MATO GROSSENSE - CNPJ - MF Nº 02.451.265/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho e Documento Descritivo, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor do convênio originário, bem como prorrogar sua vigência, além de alterar a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO DO VALOR

A Cláusula Quarta - Do Valor, considerando o ADITAMENTO, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor estimado para execução do presente termo aditivo importa em **R\$ 8.533.600,00** (oito milhões, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos reais), que será pago em 08 (oito) parcelas, no período de maio/2016 a dezembro/2016, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Terceira - Do Prazo da Vigência, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 003/2015 por 12 (doze) meses, a contar do dia **28/05/2016, vigendo até o dia 27/04/2017.**

Parágrafo Primeiro: *Havendo atraso na liberação dos recursos, a CONCEDENTE fica obrigada a prorrogar de ofício a vigência do convênio, pelo período do atraso verificado, de conformidade com o prescrito na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE n. 001/2015.*

Parágrafo Segundo: *As partes poderão denunciar o presente convênio, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da superveniência de impedimento que o torne formal ou materialmente inexequível, responsabilizando-se cada uma pelas obrigações assumidas durante o período de vigência deste, e rescindindo de pleno direito nos casos de comprovada infração a qualquer uma das cláusulas ou condições estipuladas neste instrumento.*

A Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2016, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0076

Projeto/Atividade: 2545

Natureza da Despesa: 3350-43. - Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134

Valor: 8.533.600,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário e seus aditivos.

Data de Assinatura: 25/05/2016.

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO JÚLIO CESAR FLORINDO
BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde/MT Presidente do CIS do Médio Norte
CPF nº. 210.332.501-04 Matogrossense
CPF nº. 406.152.861-00

PORTARIA Nº 115/2016/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 4.163, de 20 de Dezembro de 1979 e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 6028 de 06 de Julho de 1992 que cria o Fundo Estadual de Saúde e o Decreto nº 523, de 15 de Abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto às instituições financeiras em ato relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIA ESTELA GOMES PENHA, Superintendente de Orçamento, Convênio e Finanças, DGA-4, nomeada por força do Ato do Governador nº 10.877/2016, publicado no DOE em 19/05/2016, como responsável pelo financeiro junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 publicada no DOE em 12/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE.**

(Original Assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se para correção do Art 1º.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
PORTARIA N. 068/2016/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, que tratam do acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados com a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos titulares das unidades demandantes (Gestor do Contrato), que designem e mantenham controle dos Fiscais de Contrato, titular e substituto, a fim de que não ocorra vacância.

Art. 2º Os Fiscais serão servidores públicos formalmente designados por portaria, com ou sem vínculo efetivo com a Administração Pública, observada a possibilidade da assistência de particulares (art. 67 da Lei 8.666/93).

§1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor de Contrato: O titular da unidade/setor demandante. O responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e execução do contrato, que deve agir de forma pró-ativa e preventiva, observando o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual, com objetivo de alcançar os resultados esperados no ajuste, com benefícios e economia para Administração.

II. Fiscal de Contrato: Servidor formalmente designado para auxiliar o Gestor do contrato quanto à atividade de controle e a inspeção sistemática do objeto contratado, verificando se a execução obedece às especificações previstas no Contrato.

§2º A designação do Fiscal deverá ocorrer no início da vigência do contrato;

§3º O substituto atuará na ausência ou eventual e impedimento legal do titular.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato:

I. Ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto/serviços descritos no termo de referência/projeto básico e apensos, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução;

II. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada;

III. Encaminhar as decisões e providências que ultrapassem sua competência, comunicando superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IV. Realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;

V. Elaborar o relatório de acompanhamento mensal do contrato, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações registradas;

VI. Acompanhar saldo do contrato;

VII. Receber e instruir as faturas/notas fiscais, devidamente protocoladas como processo, contendo:

a) Termo de Conformidade Documental (anexo II) devidamente preenchido;

b) Atestar nota fiscal com carimbo específica (Anexo I) no verso do documento (quando cumprido o objeto contratado), com assinatura e nome legível (preferencialmente com carimbo de identificação);

c) Certidões Negativas de Débito (dentro do prazo de vigência), comprovando a regularidade fiscal da empresa;

d) Relatório do fiscal do contrato (inciso V);

VIII. Encaminhar obrigatoriamente, por escrito, ao Gestor do Contrato:

a) Com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o relatório com justificativa para prorrogação do contrato;

b) Comunicado para abertura de nova licitação, quando necessário, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

c) Comunicado sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço ou entrega de produto.

d) Processo com as notas fiscais/fatura para remessa a Coordenadoria de Gestão de Contratos, para análise e providências relativas ao pagamento.

IX. Verificar nos pagamento de serviços envolvendo mão-de-obra atuante nas dependências da Contratante, a regularidade dos documentos abaixo discriminados (art.3º do Decreto 8.199 2006):

a) Apresentação da folha de pagamento, juntamente com a GFIP, relativa aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários apresentada;

b) Comprovação do recolhimento individual, relativo ao mês anterior, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no

contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários apresentada;

c) Comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior, da previdência social - INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários apresentada;

d) Comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, devendo haver concordância com a relação de funcionários apresentada.

X. Nos casos que se refere o art. 3º do Decreto 8.199/2006, manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;

XI. Fiscalizar a manutenção pela contratada das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos que entender necessário;

XII. Agir de forma preventiva em relação aos problemas que possam afetar a relação contratual;

XIII. Expedir notificação a contratada, obrigatoriamente por escrito, com prova de recebimento, encaminhando cópia a Coordenadoria de Gestão de Contratos.

XIV. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XV. Não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se por intermédio dos prepostos;

XVI. Acompanhar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto da Contratada, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

XVII. Solicitar ao Gestor do Contrato, por escrito, o afastamento do preposto ou qualquer empregado da Contratada, desde que constatada inoperância, desleixo, incapacidade ou atos desabonadores;

XVIII. Encaminhar ao Gestor do Contrato ocorrências que possam ensejar aplicação de sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, instruções ou ordens da Fiscalização;

XIX. Encaminhar a Coordenadoria Gestão de Contratos, após a vigência do contrato ou sua destituição da função de fiscal, cópia dos documentos (notificações, relatórios, registro de ocorrências, etc...) relativos à execução do Contrato, exceto aqueles que instruem os processos de pagamento;

XX. Emitir parecer fundamentado e conclusivo ou solicitar justificativa técnica, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar ao Gestor do Contrato Termo Aditivo;

XXI. Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem em desconformidade com o edital, contrato, termo de referência/projeto básico e com a legislação aplicável;

XXII. Cumprir as regras trazidas no art. 66 e seguintes da Lei 8.666/93.

Art. 4º Compete ao Gestor do Contrato desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto, considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

§ 1º O gestor do contrato é responsável por atividades relativas aos:

I. Analisar a documentação enviada pelo fiscal, relativo aos processos de pagamento e encaminhar para Coordenadoria de Gestão de Contratos, a fim de dar início ao procedimento de execução orçamentária e financeira (inciso V, art. 3º);

II. Controlar a regularidade da documentação da contratada;

III. Atestar nota fiscal com carimbo específico (Anexo I) no verso do documento (quando cumprido o objeto contratado), com assinatura e nome legível (preferencialmente com carimbo de identificação), quando não estiver atestada pelo fiscal do contrato.

IV. Controlar o prazo de vigência e encaminhar pedido de prorrogação (antecedência mínima de 60 dias), com a manifestação da empresa Contratada;

V. Solicitar abertura de nova licitação (antecedência mínima de 90 dias);

VI. Analisar e emitir manifestação prévia sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro;

VII. Analisar e emitir manifestação prévia acerca das alterações contratuais, enviadas pelo Fiscal do Contrato, bem como aquelas solicitadas pela Coordenadoria de Gestão de Contratos, para posterior decisão da autoridade competente;

VIII. Solicitar a autoridade competente aplicação de sanções ou

rescisão do contrato, decorrente da inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais;

IX. Realizar o controle dos saldos contratuais;

a) Verificar a dotação orçamentária para suportar a despesa;

b) Acompanhar o saldo do empenho;

c) Informar a necessidade de ajustes orçamentários;

d) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando o valor e a vigência do contrato e aditivos;

X. Determinar o afastamento do preposto ou qualquer empregado da Contratada.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato, serão encaminhadas a autoridade superior, em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Cria o serviço voluntário no âmbito da Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do serviço público;

Considerando a Lei Estadual n.º 7.707, de 11 de julho de 2002, que dispõe sobre serviço voluntário nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando que o serviço voluntário constitui atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, com o propósito altruístico de contribuir com o trabalho desenvolvido pelos seus servidores, não caracterizando vínculo empregatício, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

Considerando a importância de se estimular a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos;

Considerando a necessidade de regular o serviço voluntário perante as áreas de atuação da Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos de Mato Grosso;

Considerando que o serviço voluntário, no âmbito da Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos de Mato Grosso, contribuirá para a melhora e celeridade dos serviços prestados pela GAE,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o serviço voluntário no âmbito da Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos de Mato Grosso, desde que não acarrete ônus para esta Secretaria ou para o Poder Executivo, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e a Lei Estadual n.º 7.707, de 11 de julho de 2002.

Art. 2º. O serviço voluntário é integrado por pessoas físicas que prestam atividade não remunerada à Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos, mediante celebração de Termo de Adesão (Anexo II), no qual constará o serviço voluntário a ser desempenhado e as condições do seu exercício.

§ 1º A inscrição no serviço voluntário dar-se-á em formulário próprio (Anexo I) e será instruída com:

I - cópia da cédula de identidade;

II - cópia do comprovante de inscrição no CPF;

III - 01 (uma) foto 3x4;
IV - comprovante de residência;
V - diploma ou outro documento hábil que comprove o grau de escolaridade;
VI - *curriculum vitae*;
VII - certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal e Estadual há, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Pode prestar serviço voluntário a pessoa física maior de 18 (dezoito) anos e que pertença a pelo menos uma das seguintes categorias:

I - servidores públicos aposentados;

II - estudantes ou graduados nas áreas de Direito, Psicologia, Arquivologia, Assistência Social, Secretariado, Administração de Empresas, Contabilidade, Ciências Contábeis, Letras, Matemática, Biblioteconomia, Engenharia, Publicidade, Comunicação Social, Economia, Secretariado Executivo, Ciências da Computação, História, Jornalismo e demais cursos técnicos em áreas de interesse público.

§1º Os bacharéis em Direito só serão admitidos mediante declaração de que não advogam em face do Estado de Mato Grosso.

§2º O serviço voluntário é incompatível com a prestação remunerada de quaisquer serviços, em qualquer órgão da administração pública estadual.

§3º A seleção e recrutamento do voluntário poderão ser feitas por entidade sem fins lucrativos, mediante a assinatura de Acordo de Cooperação que tenha esse objetivo.

Art. 4º. O início do serviço voluntário somente se dará depois de deferida a sua inscrição e firmado o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, sob a supervisão da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Casa Civil.

§1º O voluntário inscrito prestará serviço gratuito perante Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos, sem qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim por, no mínimo, cinco horas semanais.

§2º. Os dias e horários da prestação de serviço serão combinados de comum acordo entre o voluntário e o chefe do setor que supervisionará o trabalho a ser efetuado.

Art. 5º. O voluntário compromete-se a observar as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs, bem como a legislação pertinente à Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos de Mato Grosso.

Art. 6º. A prestação de serviço voluntário será realizada pelo período de um ano, a contar da data da assinatura do Termo de Adesão, prorrogável uma vez por igual período, desde que seja do interesse da Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos.

§1º. A prestação do serviço voluntário poderá ser encerrada antes do período a que se refere o *caput* deste artigo, nos seguintes casos:

I - por manifestação de vontade do voluntário, comunicando sua decisão com antecedência mínima de cinco dias úteis da data em que pretender interromper a prestação;

II - por decisão justificada do chefe do setor que supervisionará o serviço voluntário;

III - pelo abandono do serviço voluntário, que se caracteriza por ausência não justificada de cinco dias consecutivos ou de dez dias intercalados, no período de um mês.

§2º. A cobrança ou a percepção de qualquer verba por parte do voluntário, em razão das funções exercidas no âmbito da Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos, além de ensejar a sua exclusão imediata do serviço voluntário, será objeto das medidas cabíveis e encaminhamento às autoridades competentes para fins de responsabilização criminal.

Art. 7º. A Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Casa Civil deverá manter o prontuário individual de cada voluntário, contendo cópia do seu requerimento de inscrição, ficha cadastral, Termo de Adesão ao serviço voluntário e demais documentos pertinentes.

Art. 8º. Fica vedada a admissão de voluntário ou de colaboradores informais fora das normas previstas nesta Instrução Normativa, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 9º. Concluído o serviço voluntário, será expedido Certificado de Conclusão, contendo o local de trabalho, período e a carga horária cumprida pelo voluntário.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2016.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

ANEXO I - SERVIÇO VOLUNTÁRIO
FICHA DE INSCRIÇÃO
PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

DADOS PESSOAIS

NOME:

RG: DATA DE EXPEDIÇÃO:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

EMAIL:

FONE 1: FONE 2:

DATA DE NASCIMENTO: SEXO:

TIPO SANGÜÍNEO:

ESTADO CIVIL:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

CÔNJUGE/COMPANHEIRO:

NACIONALIDADE: NATURALIDADE:

PROPOSTA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

UNIDADE/SETOR DE INTERESSE:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR:

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NOS DIAS DA SEMANA:

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DIÁRIA:

_____, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO

ANEXO I - SERVIÇO VOLUNTÁRIO
FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHIMENTO INSTITUIÇÃO

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

LOCALIZAÇÃO FÍSICA (unidade e o setor específico da prestação de serviço do voluntário):

NOME DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

DURAÇÃO PREVISTA:

DATA DE INÍCIO:

DATA DE TÉRMINO:

Declaro estar de acordo com a proposta de prestação de serviço voluntário acima descrita.

_____, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO

ANEXO II - SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO que entre si celebram a Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos de Mato Grosso, neste ato representado pelo(a) servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, e o(a) Sr(a). _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____ nº _____, Bairro _____, aqui denominado "Voluntário", com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e a Instrução Normativa nº _____, de ____ de ____ de 2016, resolvem firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O serviço voluntário será prestado no âmbito da Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos, e realizado de forma espontânea e sem o recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer outra obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim, nos seguintes termos:

Área/setor do serviço voluntário: _____

Serviço

discriminado: _____

Período de atividade (diária, semanal e horários): _____

Cláusula Segunda: À Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos compete:

- I - manter servidor para acompanhar os serviços realizados pelo voluntário;
- II - controlar e avaliar a execução do serviço voluntário;
- III - oferecer as condições necessárias para o bom desempenho das atribuições conferidas ao prestador do serviço voluntário;
- IV - emitir certificado de prestação de serviço voluntário, ao término da vigência do presente termo de adesão.

Cláusula Terceira: São deveres do prestador de serviço voluntário:

- I - manter comportamento funcional e social compatíveis com o decoro;
- III - respeitar as normas administrativas e o horário previamente ajustado;
- IV - tratar com urbanidade os servidores e o público em geral;
- V - guardar sigilo acerca do teor dos processos e/ou procedimentos administrativos ou judiciais aos quais tiver acesso e das diligências que efetuar ou sobre assuntos pertinentes à sua atividade ou que tenha tomado conhecimento em razão do seu trabalho no Poder Executivo;
- VI - identificar-se, antes de cumprir as atividades que lhe forem prescritas;
- VII - observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;
- VIII - frequentar curso de treinamento para o aperfeiçoamento das suas atividades, quando convocado;
- IX - aceitar a supervisão e a orientação administrativa do seu chefe imediato e dos seus superiores funcionais;
- X - realizar as atividades que lhe forem prescritas pelo chefe do setor e pelos seus superiores funcionais;
- XI - apresentar, ao seu chefe imediato, no prazo de cinco dias, justificativa por atraso ou falta, a ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- XII - comunicar, por escrito, ao seu chefe imediato, o seu afastamento do serviço voluntário, com antecedência de cinco dias úteis;
- XIII - usar traje conveniente ao serviço.

Cláusula Quarta: A extinção da prestação do serviço voluntário dar-se-á:

- I - pelo decurso do tempo, qual seja um ano após a assinatura deste Termo de Adesão, prorrogável por igual período;
- II - por manifestação de vontade do voluntário, comunicando sua decisão com antecedência mínima de cinco dias úteis da data em que pretender interromper a prestação;
- III - por decisão justificada do chefe do setor que supervisionará o trabalho voluntário;
- IV - pelo abandono do serviço voluntário, que se caracteriza por ausência não justificada de cinco dias consecutivos ou de dez dias intercalados, no período de um mês.

Parágrafo único. A cobrança ou a percepção de qualquer verba por parte do voluntário, em razão das funções exercidas no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, além de ensejar a sua exclusão imediata do serviço voluntário, será objeto das medidas cabíveis e encaminhamento às autoridades competentes para fins de responsabilização criminal.

Cláusula Quinta: Para dirimir quaisquer dúvidas em virtude do presente termo de adesão, as partes elegem o foro desta comarca.

_____, ____ de _____ de _____.

VOLUNTÁRIO

CHEFE IMEDIATO DO VOLUNTÁRIO

Secretaria de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: GOVERNO DE MATO GROSSO, GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, e a IDH - INICIATIVA PARA O COMÉRCIO SUSTENTÁVEL.

OBJETO: O presente Protocolo de Intenções tem como objeto a colaboração mútua entre os Signatários, com a finalidade de cooperar na aceleração e impulso para fomento, incremento e implementação da Estratégia PCI, entre outras, podendo incluir a cooperação para viabilização da Secretaria Executiva do Comitê Estadual da Estratégia Produzir, Conservar e

Incluir - CEEPCI, ações de fomento e desenvolvimento de mecanismos de investimento na Estratégia PCI, viabilização de instrumentos para o alcance das metas de implementação do Código Florestal, realização de oficinas, seminários, workshops com entidades nacionais e internacionais (CGF -Consumer Goods Forum, WEF-World EconomicForum e outros) e ainda promoção de estudos e análises técnicas, científicas, econômicas e jurídicas para os fins da Estratégia PCI.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Protocolo de Intenções no Decreto Estadual n. 468/2016 e processo Nº 265437/2016.

DA VIGÊNCIA: O presente Protocolo de Intenções tem sua vigência inicial pelo período de 3 (três anos).

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016

ASSINAM: PEDRO TAQUES - Governador do Estado de Mato Grosso - GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos - Iniciativa para o Comércio Sustentável - IDH - J. OORTHUIZEN/SR. T.H. VAN DER PUT.

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2016/GABGOV-ADESÃO CARONA
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2015/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Governo - Representado pela Secretaria em substituição Sra. Mariella Figueiredo Granja

CONTRATADA - Gasolini Comércio e Serviços Ltda.- Representada pelo Sr. Clair Ugolini

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional em eventos, para atender as demandas do Gabinete de Governo, durante solenidades, atos e reuniões, sendo o Fornecimento de água em copo plástico 200 ml, conforme Processo Administrativo **17894/2016**, Termo de Referência nº. 003/2016/GABGOV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.16.000175-0 e 04105.0001.16.000310-9

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 10.05.2016 a 10.05.2017.

VALOR: R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais).

Data de Assinatura: 10.05.2016

FISCAL DO CONTRATO: Bruno Guides Diniz de Barros .

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2016/GABGOV-ADESÃO CARONA A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2015/TCE-MT

CONTRATANTE - Gabinete de Governo - Representado pela Secretário Sr. José Arlindo de Oliveira Silva

CONTRATADA - STELMAT TELEINFORMATICA LTDA - Representado pelo Sr. ALLAN EXUPERY DE ARAUJO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de retirada, instalação, reconfiguração dos ativos de redes de comunicação (dados de voz) para atender a demanda do **GABINETE DE GOVERNO**, conforme Processo Administrativo Nº **598393/2015**, e Termo de Referência Nº 015/2015, Ata de Registro de Preços nº 009/2015/TC - Pregão Presencial Nº **014/2015** e seus anexos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2009, Elemento de despesas: 3390-30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04105.0001.16.000307-9, 04105.0001.16.000308-7 e 04105.0001.16.000309-5

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 01.06.2016 a 01.06.2017.

VALOR: R\$ 433.950,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Data de Assinatura: 01.06.2016

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Hordi

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012/FAPEMAT, referente ao Processo nº 186694/2016.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso -

FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Sétima - Da Vigência do Termo de Cooperação nº. 001/2012, prorrogar a vigência final para 01/06/2017.

Assinatura: 17/05/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Ana Maria Di Renzo - Reitora- UNEMAT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2012/FAPEMAT, referente ao Processo nº 186867/2016.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Sétima - Da Vigência do Termo de Cooperação nº. 002/2012, prorrogar a vigência final para 01/06/2017.

Assinatura: 17/05/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Ana Maria Di Renzo - Reitora- UNEMAT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT- Processo: 213848/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Claudeir Raposa Felipe.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 02/05/2016. **Vigência:** 02/05/2016 à 01/05/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Claudeir Raposa Felipe - Concessionário e Andréa dos Santos Oliveira - Orientador.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 9912354318/2014, Publicado no Diário Oficial do dia 31/05/2016, pag. 26.

Onde se lê: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12 (meses) com início em 30/06/2016 e término em 30/06/2016.

Leia-se: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12 (meses) com início em 30/06/2016 e término em 30/06/2017.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 3.359/1973 e no Estatuto da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequações nos cargos da estrutura organizacional da MTI frente as suas competências no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme previsto em Reunião deste Conselho e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e a Lei Complementar nº 574, de 04 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Estatuto Social e Estrutura Organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Aprovar a readequação da tabela dos cargos comissionados existentes na estrutura organizacional da MTI conforme Anexo I, onde resta indicada a respectiva remuneração e/ou representação a ser percebida a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em

vigor a partir da data de sua publicação.

CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de maio de 2016.

ANDRÉ KOMPATSCHER

Presidente do Conselho em Substituição

Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação

JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO

Membro do Conselho

Secretário de Estado de Planejamento
interino

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Membro do Conselho

Secretário de Estado de Gestão

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA

Membro do Conselho

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I - RESOLUÇÃO 001/2016-CODEL		Remuneração - cargo exclusivamente comissionado	Remuneração - cargo em comissão - Empregado e Servidor Público - Adm. Pública Direta e Indireta
Cargo	Quantitativo		
Diretor Presidente	1	11.700,00	8.775,00
Diretor Vice- Presidente	1	8.500,00	6.375,00
Unid. Setorial Controle Interno	1	4.500,00	3.375,00
Chefe de Gabinete	1	6.200,00	4.650,00
Assessoria Executiva	3	6.200,00	4.650,00
Assessor Jurídico I	1	7.000,00	5.250,00
Assessor Jurídico II	4	4.800,00	3.600,00
Assessor Jurídico III	1	5.000,00	3.750,00
Assessoria de Comunicação e marketing	1	3.600,00	2.700,00
Assessor Especial	1	3.900,00	2.925,00
Assistente da Presidência	1	3.600,00	2.700,00
Diretor	4	7.500,00	5.625,00
Assistente de Diretoria	7	2.700,00	2.025,00
Gerente de Unidade	9	4.500,00	3.375,00
Gerente Operacional	22	2.400,00	1.800,00
Responsável Técnico	9	1.500,00	1.275,00

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2016 - (Processos nº. 148773/2016)
Extrato do Contrato nº. 011/2016, cujo objeto de contratação de empresa especializada em fornecimento de de passagens terrestres.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.606.382.2365.9900.33900.0000.100.1.1

VALOR TOTAL: R\$ 97.850,00 (Noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Francisleya de Miranda Prado.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pela empresa seu representante legal Sra. Ana Cristina Prates da Fonseca.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 113/ 2016

DESIGNA **FRANCISLEYA DE MIRANDA PRADO**
- CARGO COMISSIONADO, COMO FISCAL DO
CONTRATO Nº 148773/2016.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 10, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Francisleya de Miranda Prado** - Cargo Comissionado, como Fiscal do **Contrato nº 148773/2016**, para o fornecimento de passagens terrestres e interestaduais, firmado pela empajer-mt com a empresa **Today Tour Viagens e Turismo Ltda.**

ARTIGO 2º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de junho de 2016.

Layr Mota da Silva
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 114/ 2016

DISPÕE A SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO 005/16, DESIGNADO PELA PORTARIA 076/16, CARGO COMISSIONADO **FÁBIO JÚNIOR NEVES SILVA**, PELO EMPREGADO **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 10, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Substituir o *Fiscal do Contrato 005/16*, designado pela Portaria 076/16, cargo comissionado **Fábio Júnior Neves Silva**, pelo empregado **Edson Paulino de Oliveira**.

ARTIGO 2º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2016.

Layr Mota da Silva
Diretor Presidente/EMPAER-MT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 05/2016 DO EMPREGADO PÚBLICO COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA QUE ENTRE SI **CELEBRAM A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-JUCEMAT.**

METAMAT/JUCEMAT

Cooperante: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.**

Cooperada: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-JUCEMAT**

Objeto: A Empresa **CEDENTE**, neste ato e na melhor forma de direito, cede à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, a empregada pertencente ao quadro, **Adilton Nogueira Tavares**, com ônus para a JUCEMAT, CESSIONÁRIA.

Valor: O valor mensal do presente Termo de Cessão é de R\$ 17.704,95 (Dezessete Mil, setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)).

Duração: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes se necessário.

Assinam: **Elias Pereira dos Santos Filho, Diretor Presidente, Marcelo Costa Marques e Marcos Vinicius Paes de Barros** da METAMAT e **Gercimira Ramos Moreira Rezende-Presidente-JUCEMAT.**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00083/2016

DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Planejamento - Interino no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 261185/16

Nome: (40149/1) JOAO BAPTISTA MARQUES FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/01/2011 Ate 04/01/2016

A Partir de: 07/06/2016 Ate 05/08/2016

Processo N.: 267670/16

Nome: (65276/1) MARIZA HELENA MORAIS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/1997 Ate 30/06/2002

A Partir de: 23/05/2016 Ate 21/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.

Jose Bussiki Figueiredo

Secretário de Estado de Planejamento - Interino

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00220/2016

DE: 02/06/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 124562/2016

Nome: (124562/2) HELOISA MARIA ESSELIN

Quinquênio: 22/05/2011 Ate 21/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 267403/2016

Nome: (24893/1) JOSILMA PACHECO MAGALHAES

Quinquênio: 01/03/2011 Ate 28/02/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00107/2016 DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 266749/2016
Nome: (81728/1) PAULO BARBOSA SILVA
Quinquênio: 06/04/2011 Ate 05/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 255781/2016
Nome: (81503/1) SUZINO PADILHA DA COSTA
Quinquênio: 27/04/2011 Ate 26/04/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00393/2016 DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002180001
Nome: (137792/3) ALINE FERNANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2016 Até30/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00394/2016 DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002162760
Nome: (114045/13) ACYBE DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 29/02/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002133191
Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 17/02/2016 Até18/04/2016

Processo N.: 1000002139722
Nome: (55894/35) CLEUBER PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 17/02/2016 Até31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00395/2016 DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002217351
Nome: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 01/06/2016 Até18/06/2016
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002217339
Nome: (107834/8) JUSSELAIN PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 01/06/2016 Até18/06/2016
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00396/2016 DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002147611
Nome: (53660/6) MIRIAN ANDRADE FERRARESI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 15/05/2016

Processo N.: 1000002204773
Nome: (53660/6) MIRIAN ANDRADE FERRARESI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 15/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00397/2016 DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000001585447
Nome: (101555/11) NEUZILENE GOMES PEREIRA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 04/07/2014 Ate 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44257/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002185157
Contratado: (234795/3) DANIELLI LEE SIQUEIRA,CPF: 042.267.079-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ;Em: 01/06/2016
Substituido: (265356/3) SILVIA CINTA LARGA

CONTRATO/SEDUC/44258/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002211581
Contratado: (239939/15) MARCIA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES,CPF: 004.800.561-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA;Em: 31/05/2016
Substituido: (253687/4) IRIS MONTEIRO COSTA LOPES

CONTRATO/SEDUC/44259/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002209472
Contratado: (248595/12) ELIZAMA CARLA DE SOUZA,CPF: 010.080.091-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO;Em: 27/05/2016
Substituido: (255742/20) MARCILENE CONCEICAO FREITAS

CONTRATO/SEDUC/44260/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002169789
Contratado: (53828/9) REGINA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA,CPF: 765.969.826-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(013102)

E.E. 14 DE FEVEREIRO;Em: 23/05/2016

Substituído: (74424/59) MARTA ETERNA DE SOUZA FREITAS

CONTRATO/SEDUC/44261/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002154562

Contratado: (116988/25) ALINNE APARECIDA DALTRIO DORILEO,CPF:

982.623.001-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(010693)

E.M. TIRADENTES (CONV.);Em: 13/05/2016

Substituído: (76131/4) GLAUCIA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/44262/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 100000212138

Contratado: (135589/22) CRISTIANE COELHO DA SILVA,CPF:

702.541.331-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(104248)

E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;Em: 20/05/2016

Substituído: (36856/1) ZIRLENE APARECIDA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/44263/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002191326

Contratado: (141529/23) CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA,CPF:

459.397.991-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011410) E.E.

FRANCISCO DOURADO;Em: 31/05/2016

Substituído: (39788/1) MARIA DA CONCEICAO IZABEL VALLE

CONTRATO/SEDUC/44264/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002202121

Contratado: (230602/25) LUCIANA APARECIDA LUCENO,CPF:

954.046.781-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(015300) E.E. SANTA

ROSA;Em: 31/05/2016

Substituído: (128808/14) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44265/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002183082

Contratado: (237082/15) IDIMIANE REGINA PEDROSA DE CASTILHO,CPF:

005.355.221-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un.

Adm:(010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 30/05/2016

Substituído: (60925/4) NADIA MIRANDA DE ALBOEZ

CONTRATO/SEDUC/44266/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002112286

Contratado: (241421/6) ESTELA KAMILA LORENZETTI LEMKE,CPF:

024.623.391-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(016519) E.E.

13 DE MAIO;Em: 31/05/2016

Substituído: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/44267/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002145363

Contratado: (244925/7) PATRICIA DOMENES GERALDES,CPF:

023.938.921-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(061298)

E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES;Em: 31/05/2016

Substituído: (114045/13) ACYBE DE SOUZA COUTINHO

CONTRATO/SEDUC/44268/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002169998

Contratado: (253553/6) GERCINA FERREIRA LEMES,CPF: 650.282.871-04;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un.

Adm:(040320) E.E. VINICIUS DE MORAES;Em: 31/05/2016

Substituído: (132860/4) FABIANE MADALENA MIGLIATI ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/44269/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002162408

Contratado: (253717/10) VALQUIRIA LOBATO DE ARAUJO,CPF:

036.041.781-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(014575) E.E. Dr.

ARTHUR ANTUNES MACIEL;Em: 01/06/2016

Substituído: (112254/15) ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA NUNES

CONTRATO/SEDUC/44270/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002206746

Contratado: (261343/13) VANESSA MANOELI DA LUZ,CPF: 062.286.899-32;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm:(013528) E.E.

LUCAS AUXILIO TONIAZO;Em: 19/05/2016

Substituído: (200606/23) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/44271/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002154124

Contratado: (264489/3) ELISANGELA COSTA DA SILVA,CPF:

922.067.351-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011797) E.E. PROFª.

ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA;Em: 30/05/2016

Substituído: (89357/11) VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44272/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002196011

Contratado: (271114/2) ALMINDO DE OLIVEIRA RODRIGUES,CPF:

020.018.471-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:A-001;CH: 08H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO;Em:

13/05/2016

Substituído: (29129/1) IZAIAS RESPLANDES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/44273/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002196014

Contratado: (271114/3) ALMINDO DE OLIVEIRA RODRIGUES,CPF:

020.018.471-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO;Em:

13/05/2016

Substituído: (29129/1) IZAIAS RESPLANDES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/44274/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002191663

Contratado: (97234/5) GIORGIA RENATA MOREIRA DE MORAES,CPF:

909.908.971-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011894) E.E. Pe.

JOSE ANCHIETA;Em: 23/05/2016

Substituído: (120913/6) MARIA SILVANA JACINTO ARAUJO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44275/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002138575

Contratado: (102756/30) SUZELI PORFIRIO DE BRITO PINHEIRO;CPF:432.309.971-

15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44276/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002104986

Contratado: (121270/14) ELENITA CARDOSO DA SILVA;CPF:893.725.731-91;Cargo/

Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.

Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44277/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002217936

Contratado: (121443/4) KELLY LUCIA HINKEL;CPF:021.542.721-18;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un.

Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De:01/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44278/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002169350

Contratado: (124186/20) INES FABRIS FERREIRA;CPF:627.854.009-68;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016349) E.E.

GUARANTA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44279/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002179446

Contratado: (129686/22) ELAINE FERNANDA MARTINS MAMORE;CPF:020.740.391-

07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un.

Adm:(011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44280/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002131470

Contratado: (131702/9) NILVA ARAUJO BARRETO DE OLIVEIRA;CPF:630.393.381-

53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44281/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002182329
Contratado:(133127/30) ALINE COUTINHO STORARI;CPF:942.126.601-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44282/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002167656
Contratado:(133156/13) DANIELA REIS;CPF:970.126.700-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44283/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002189787
Contratado:(134244/55) CARLOS ALEXANDRE MANOEL;CPF:337.832.618-21;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 13/07/2016

CONTRATO/SEDUC/44284/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002137620
Contratado:(135216/8) LEANDRO ALVES PEREIRA DOS SANTOS;CPF:893.609.589-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44285/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002191822
Contratado:(136434/32) ESTER WALDINETE DA SILVA;CPF:545.140.371-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44286/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002144294
Contratado:(136751/36) ALEZANDRA PATEL;CPF:712.072.601-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44287/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002196000
Contratado:(139339/5) CINTIA GRACIELE DA SILVA;CPF:016.648.741-43;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44288/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002117099
Contratado:(139994/20) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA;CPF:927.984.201-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44289/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 100000211042
Contratado:(141290/21) KATIA MIRANDA CAVALCANTE;CPF:831.439.711-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44290/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002118315
Contratado:(143774/14) EDNEIA PINHEIRO DE SOUZA;CPF:022.408.711-80;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44291/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002169854
Contratado:(200183/18) MARIA MICHELE DA SILVA PAZ;CPF:011.914.451-43;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44292/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002103623
Contratado:(205587/25) DANIELA DALSOTTO FOLLMANN;CPF:003.239.920-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44293/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002167676
Contratado:(206493/35) ROSANA DOS SANTOS;CPF:958.747.801-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44294/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002194982
Contratado:(208592/5) CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS;CPF:015.124.821-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/ LITERATURA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44295/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002145746
Contratado:(209981/26) DAIANI CRISTINA NOGUEIRA;CPF:028.556.191-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44296/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002140002
Contratado:(215201/17) JOSEANE BEAL CALEFFI DE ABREU;CPF:041.969.749-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44297/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002217935
Contratado:(218258/5) WESLEIA PATRICIA LEMES DOS SANTOS;CPF:038.785.581-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De:01/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44298/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002217914
Contratado:(220231/19) JANNILCE DE BRITO LIMA;CPF:738.241.433-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De:01/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44299/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002145810
Contratado:(220333/15) IDE FERREIRA DA SILVA;CPF:989.144.051-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076198) E.E. PAULO FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44300/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002197705
Contratado:(222603/12) INES APARECIDA SILVA MATOS;CPF:545.586.701-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/ LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44301/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002128365
Contratado:(222898/13) LEONICE CORREA;CPF:893.160.451-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44302/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002110035
Contratado:(228919/7) MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA;CPF:580.493.121-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44303/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002217330
Contratado:(229130/20) THIAGO SOUZA BARBOSA;CPF:031.071.771-05;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM INFORMÁTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014575)
E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:01/06/2016 a 18/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44304/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002139152
Contratado: (229175/7) THYAGO RAMON FERREIRA GUEDES;CPF:056.907.194-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (156418)
CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44305/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002189746
Contratado: (234511/20) CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA;CPF:918.082.351-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44306/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002169799
Contratado: (235574/12) CLARI TEREZINHA ZORDAN;CPF:651.799.861-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44307/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002107497
Contratado: (236490/9) GISLENE NUNES XAVIER DA SILVA;CPF:011.894.551-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44308/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002195886
Contratado: (236529/26) ERIKA DE ASSIS CARNEIRO;CPF:024.461.341-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44309/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002132404
Contratado: (238109/15) GONCALINA SIMONE BRAZ DA SILVA;CPF:535.582.351-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44310/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002189786
Contratado: (238139/3) DEBORA DELLA JUSTINA DA SILVA;CPF:012.266.761-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44311/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002177567
Contratado: (238151/26) MARINEI GONCALINA BARROS DE ARRUDA;CPF:017.328.051-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44312/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002140287
Contratado: (238191/19) CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS;CPF:021.934.271-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013463)
CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44313/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002217934
Contratado: (239412/20) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES;CPF:044.398.011-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De:01/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44314/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002140359
Contratado: (243369/3) MARIA ELZA FERREIRA DA ROCHA;CPF:881.039.271-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44315/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002140939
Contratado: (243676/21) DIEGO ROQUE EVANGELISTA;CPF:040.071.921-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44316/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002217916
Contratado: (243749/23) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA;CPF:024.744.111-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De:01/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44317/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002149735
Contratado: (243769/12) ANDRIELLI CRISTINA WOLF;CPF:050.679.401-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44318/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002146354
Contratado: (244120/16) LETICIA ESTAVAS;CPF:032.192.331-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44319/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002108781
Contratado: (245042/21) RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA;CPF:044.009.991-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (013153)
E.E. CORA CORALINA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44320/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002138579
Contratado: (245527/8) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT ZANCHIN;CPF:557.321.271-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44321/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002139158
Contratado: (246501/9) ANA KARINA AMORIM KLAKE SANTOS;CPF:940.383.681-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013080) CEJA 6 DE AGOSTO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44322/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002146535
Contratado:(247194/10) ADEMAR BOEING;CPF:017.275.361-93;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44323/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002211366
Contratado:(248419/13) PATRICIA MICHELI DALPIAZ CARVALHO;CPF:995.387.091-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158658) E.E. DAURY RIVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44324/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002103573
Contratado:(248454/9) BEATRIZ FERREIRA QUINTINO;CPF:894.791.659-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44325/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002141082
Contratado:(251069/12) ELOANA PAOLA DA SILVA;CPF:032.919.491-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014583) CEJA ALTERNATIVO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44326/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002118767
Contratado:(251233/22) JULIO CESAR MARAJOAO;CPF:992.983.921-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44327/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002141132
Contratado:(251642/17) ROZILDA APARECIDA DO NASCIMENTO GUIMARAES;CPF:023.755.331-78;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014583) CEJA ALTERNATIVO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44328/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002130860
Contratado:(253015/9) ALEX CARLOS DA SILVA;CPF:000.778.751-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44329/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002140019
Contratado:(253067/9) VANUZA DA SILVA LEMES;CPF:031.063.101-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44330/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002131598
Contratado:(253090/7) RENATO GAGG LOURENCO;CPF:702.928.841-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44331/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002103386
Contratado:(253337/3) CLARICE TEREZINHA KMIECIK BUSSIOL;CPF:891.043.310-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44332/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002198341
Contratado:(254743/10) MAYLLA FERREIRA COIMBRA;CPF:707.642.801-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44333/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002113647
Contratado:(255161/10) JANICE DE ALMEIDA NOITE;CPF:007.440.281-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44334/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002108022
Contratado:(255712/7) LUZIANA SANTOS DE SOUZA;CPF:581.091.881-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44335/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002114905
Contratado:(255916/6) VALDENICE VANIA VIEIRA DE OLIVEIRA;CPF:944.445.521-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44336/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002193139

Contratado:(256055/5) CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA;CPF:835.905.871-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(011231) E.E. DOM AQUINO CORREA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44337/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002140916
Contratado:(256403/17) CLEITON DO NASCIMENTO HENRIQUE;CPF:050.820.101-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014583) CEJA ALTERNATIVO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44338/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002122064
Contratado:(256491/12) CARIN PYDD DE OLIVEIRA SOUZA GOULART;CPF:037.591.101-42;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44339/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002183443
Contratado:(257834/7) ELIZANGELA REGINA REIS;CPF:225.409.248-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44340/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002191828
Contratado:(258855/2) WILLIAM DOUGLAS DA ROCHA;CPF:019.977.041-70;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44341/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002121641
Contratado:(260861/3) MAURA LUIZA RODRIGUES DA SILVA;CPF:025.261.390-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(015130) E.E. 31 DE MARCO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44342/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002119481
Contratado:(261584/3) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS;CPF:041.388.151-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44343/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002140322
Contratado:(261768/5) SONIA MENDE DE FREITAS;CPF:013.248.266-57;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44344/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002163017
Contratado:(261897/3) SELMA RODRIGUES;CPF:551.016.661-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44345/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002141176
Contratado:(262435/2) OZIEL CALIXTO NUNES;CPF:032.978.591-56;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44346/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002115437
Contratado:(263322/3) GLEYDSON NERI DE SANTANA;CPF:034.759.174-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44347/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002216947
Contratado:(263450/7) DELANIA REBOUCAS NERIS;CPF:998.170.551-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:07/06/2016 a 12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44348/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002217922

Contratado: (263852/5) ELIANE DOS SANTOS GIEHEL;CPF:903.196.991-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De:01/06/2016 a 24/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44349/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002106237

Contratado: (264237/4) CAROLINE XAVIER FERRARI DA ROCHA;CPF:043.677.611-18;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:Un. Adm: (159786) GAB. DE DIREÇÃO;Em: 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44350/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002140459

Contratado: (264338/6) MAYSA DE ANDRADE BOSSA;CPF:032.249.711-69;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44351/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002185695

Contratado: (265175/3) DANIELLY APARECIDA DE CASTR;CPF:735.923.821-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44352/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002140041

Contratado: (265520/2) FLAVIANE ALMEIDA DA SILVA;CPF:010.321.961-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44353/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002130506

Contratado: (265525/4) JUCIMARA KREUSCH;CPF:737.002.151-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44354/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002189827

Contratado: (265798/3) GEOVANI ABRANTES DE SOUZA;CPF:046.877.591-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO;Em: 30/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44355/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002209569

Contratado: (265958/6) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE ALMEIDA;CPF:831.829.001-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44356/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002111493

Contratado: (266145/2) DEBORA DOS SANTOS LINO;CPF:009.888.411-50;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44357/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002140179

Contratado: (266559/4) JANDISLEIA POLI COLODEL CARDOSO;CPF:004.542.489-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44358/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002107685

Contratado: (268280/1) ELZA SOUZA FERREIRA;CPF:532.104.171-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44359/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002209012

Contratado: (268288/4) JULIANA CARNEIRO SANTIAGO;CPF:017.317.281-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44360/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002107863

Contratado: (268389/1) FABIO MARIANO DE SOUZA;CPF:006.943.451-48;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI;Em: 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44361/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002176527

Contratado: (268481/5) ELVISLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA;CPF:051.096.426-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44362/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002141052

Contratado: (268528/2) ELAINE CRISTINA DE LIMA;CPF:780.792.501-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44363/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002217929

Contratado: (268540/1) PAMELA CRISTINA PATRIOTA CABRAL LEMOS DE MENEZES;CPF:030.125.951-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De:01/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44364/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002131698

Contratado: (268717/1) JOSIANA PEROBDA;CPF:060.314.521-38;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 12H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (119229) E.E. INDIGENA WA'OMORA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44365/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002131691

Contratado: (268718/1) JULIO CIPRIANO RUDZAROTOWE;CPF:037.204.051-92;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (119229) E.E. INDIGENA WA'OMORA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44366/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002134042

Contratado: (268779/1) WELIDA NASCIMENTO COUTINHO;CPF:039.142.421-16;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44367/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002135681

Contratado: (268833/1) INGRID SANDY MARTINS GOMES;CPF:045.541.741-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44368/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002217933

Contratado: (268863/2) MICHELE OVANDO CASTRO DOS SANTOS;CPF:217.526.408-

45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De:01/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44369/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002147225
Contratado: (269076/1) RAQUEL BERNARDO DOS SANTOS;CPF:014.597.561-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44370/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002140382
Contratado: (269347/1) MARIA ROSANGELA DA SILVA;CPF:010.417.081-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44371/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002141042
Contratado: (269390/1) EDSON ROCHA;CPF:026.380.728-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44372/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002108624
Contratado: (269432/1) ILENIAIR LUNARDI;CPF:022.995.999-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44373/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002150358
Contratado: (269448/1) APARECIDA DAS DORES GODINHO;CPF:411.575.751-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44374/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002150898
Contratado: (270226/1) JOSE TOMOPTSE;CPF:037.389.011-75;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44375/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002150737
Contratado: (270228/1) TIAGO AORU XAVANTE;CPF:701.908.971-20;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44376/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002189435
Contratado: (270803/1) NEIDE RIBEIRO LAZARETI;CPF:568.546.091-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44377/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002193686
Contratado: (271046/1) BRUNA DA SILVA;CPF:055.614.821-57;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA;Em: 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44378/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002194932
Contratado: (271127/1) JULIANA COSTA WATHIER;CPF:046.329.701-66;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44379/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002200093
Contratado: (271205/1) KARITA TIEMI KAWANISHI;CPF:041.067.591-10;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;Em: 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44380/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002181977
Contratado: (271386/1) KAMARI KARAJA;CPF:022.674.751-46;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44381/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002138475

Contratado: (33744/3) ELISABETH CANDIDO;CPF:487.631.281-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PSICOLOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44382/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002139524
Contratado: (45458/28) BERENICE DE CASTRO ALVES;CPF:412.783.059-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44383/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002173601
Contratado: (45512/52) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO;CPF:362.507.591-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44384/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002123085
Contratado: (47624/12) MARIZAM DIAS DO NASCIMENTO;CPF:468.422.331-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44385/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002141130
Contratado: (55639/20) RONALDO CESAR RAIMUNDO;CPF:616.489.571-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44386/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002140383
Contratado: (55645/10) CLAUDENIR MENDES DE SOUZA;CPF:197.202.549-04;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44387/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002139165
Contratado: (59854/56) MARLENE LIMONGE CAVLAC;CPF:010.931.478-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44388/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002110695
Contratado: (64307/54) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA;CPF:170.961.974-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44389/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002183727
Contratado: (69047/12) JOELMA MARTINS DOS SANTOS;CPF:460.720.801-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/ LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44390/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002202643
Contratado: (70784/26) ANA ROSA SILVA COSTA;CPF:966.064.796-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44391/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002124420
Contratado: (75172/26) KARLA FANTINELL;CPF:895.881.501-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44392/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002123617
Contratado: (85686/22) ALESSANDRA ROSA DA SILVA CARVALHO;CPF:535.954.321-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44393/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002197082
Contratado: (91389/11) GILMAIRA CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA MACIEL;CPF:827.017.841-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44394/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002111636
Contratado: (92253/25) EDSON ARANTE SILVA;CPF:393.159.085-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44395/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: 1000002140388
Contratado: (98221/35) CELIA MOREIRA RAMOS;CPF:930.160.931-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013463) CEJA

CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44396/2016 DE: 02/06/2016

Processo Nº: 1000002116036

Contratado:(99184/13) MARTA DOS SANTOS;CPF:998.577.071-49;Cargo/
Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;Em: 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00851/2016

DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002217004

Nome: (101253/14) ANA CELIA RECH VENDRUSCOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217405

Nome: (75362/6) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216916

Nome: (73423/2) ANDREIA MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216967

Nome: (214841/1) ANDREZA MICHAELA BRITO AVILA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216908

Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216945

Nome: (59874/27) CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217535

Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217543

Nome: (145175/16) CRISTIANE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216852

Nome: (88936/16) DAVID EWALD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216883

Nome: (140216/2) DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217558

Nome: (18118/2) DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216995

Nome: (87714/1) EDLAINE REGINA DE OLIVEIRA MARIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217567

Nome: (89945/31) EDNA MARIA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 22/02/2016

Processo N.: 1000002216910

Nome: (70271/6) ELAINE GUIMARAES BONFIM GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002217572

Nome: (87279/1) ELIANA NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216919

Nome: (87561/19) ELIZANDRA CRISTINA SANCHES CORTEZ BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217344

Nome: (107483/24) EMILIO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 02/04/2016

Processo N.: 1000002216924

Nome: (47612/11) ESTER ASSALIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217477

Nome: (85972/1) ESTEVINA AMORIM OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217485

Nome: (70690/35) FRANCINI MARY MOSER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002216997

Nome: (108467/21) GEOVANA LURDES BANDIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217618

Nome: (91956/18) GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217580

Nome: (46496/9) HAROLDO FERNANDES DE JESUS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 09/03/2016

Processo N.: 1000002216953

Nome: (82647/3) HUGNEIA OLIVEIRA FARIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216944

Nome: (31424/1) JANAINA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216984

Nome: (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002217401

Nome: (32819/1) JOSE GONCALVES BRITO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 24/02/2016

Processo N.: 1000002216957

Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 24/05/2016

Processo N.: 1000002216963

Nome: (227938/1) JUSCELIA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 09/04/2016

Processo N.: 1000002216988

Nome: (241725/1) KEZIA ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216990

Nome: (73136/3) LOURDES MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217615

Nome: (64971/2) LUCIANO BAUER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 25/03/2016

Processo N.: 1000002217406
Nome: (227492/1) LUCIANO LINO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217483
Nome: (51493/5) MARCIA LEONOR FAGUNDES KAPPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
A Partir de: 20/05/2016

Processo N.: 1000002217488
Nome: (235855/1) MARCIENE TEODORO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040983) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JACIARA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217565
Nome: (61578/20) MARIA CECILIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 20/05/2016

Processo N.: 1000002217566
Nome: (61578/21) MARIA CECILIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216965
Nome: (32203/3) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER
A Partir de: 24/02/2016

Processo N.: 1000002217600
Nome: (41299/3) MARIA DE LOURDES SQUARIO ROMERO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217499
Nome: (17112/2) MARIA JULIA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (046426) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE CARLINDA
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002217409
Nome: (122584/22) MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216921
Nome: (238778/2) MARILHA GOMES DE MELO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (042188) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO VERDE
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216993
Nome: (33753/1) MARINA SCHAVARSKI BORTOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217486
Nome: (235452/2) MARLI REGIANE OGLIARI SAGGIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (046426) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE CARLINDA
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216925
Nome: (39779/1) MARTA VALERIA CAMPOS DE SOUZA STABILE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216943
Nome: (54573/7) MARTHA ELIANI DO NASCIMENTO LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/04/2016

Processo N.: 1000002217616
Nome: (47211/2) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPELARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217494
Nome: (125159/6) NEIDIANE GOULART LIMA PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216909
Nome: (257819/1) NERAILDES MARIA DE CASTRO MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216999
Nome: (144324/11) NILTON BATISTA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002217515
Nome: (121601/8) NUBIA DE ARAUJO POMBAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: 1000002217605
Nome: (113403/16) ORIVALDO SEVERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217317
Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217001
Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217490
Nome: (70968/50) ROSANGELA NATALINA ZATTAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217343
Nome: (70722/11) ROSEMIER EVANGELISTA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216933
Nome: (18189/1) ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Para Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217495
Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217575
Nome: (118189/4) SOLENIR PEREIRA LOPES SCHMIDT
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002217576
Nome: (245606/4) TAMIRES PRESTES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216974
Nome: (59374/1) TANIA MARIA SALEM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002217514
Nome: (47108/1) VALDIRENE CARDOSO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 27/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00852/2016

DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002203257
Nome: (271179/1) RHAYFRAN DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00853/2016

DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002214933

Nome: (261608/9) ANIELLE EVELYN SILVA KASSBURG
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 19/12/2015 Até28/12/2015

Processo N.: 1000002214940

Nome: (261608/10) ANIELLE EVELYN SILVA KASSBURG
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 29/12/2015 Até27/02/2016

Processo N.: 1000002216893

Nome: (217544/5) CLEIDIANE MELO VASCONCELOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 21/05/2016 Até12/09/2016

Processo N.: 1000002214807

Nome: (247353/5) DIERCA MENDES CAMARGO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 15/05/2016 Até11/09/2016

Processo N.: 1000002215496

Nome: (245487/10) KARINE FABIANE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 25/05/2016 Até18/07/2016

Processo N.: 1000002215752

Nome: (136423/17) SIMONE DOS REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 29/05/2016 Até27/07/2016

Processo N.: 1000002217951

Nome: (234957/8) WANUZIA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 04/05/2016 Até02/07/2016

Processo N.: 1000002217049

Nome: (245328/10) WERICA JUVENCIO DE SOUZA NOVAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 18/05/2016 Até14/09/2016

Processo N.: 1000002217702

Nome: (245328/8) WERICA JUVENCIO DE SOUZA NOVAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 18/05/2016 Até14/09/2016

Processo N.: 1000002217703

Nome: (245328/9) WERICA JUVENCIO DE SOUZA NOVAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 18/05/2016 Até14/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00854/2016

DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002216896

Nome: (122794/21) DORCELI APARECIDA SIMONETTO ESPANHOL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 31/05/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 1000002217404

Nome: (211033/11) MARCILENE BERNARDES TAFAREL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 11/05/2016 Até09/06/2016

Processo N.: 1000002215713

Nome: (241148/7) ROSENIR MONTEIRO MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 13/05/2016 Até27/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00855/2016

DE:

02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002210249

Nome: (126747/19) JANEIDE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 10/05/2016 Até21/06/2016

Processo N.: 1000002162322

Nome: (39317/49) JOILSON SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 13/03/2016 Até13/09/2016

Processo N.: 1000002209592

Nome: (250859/11) LUCIVANIA ALVES SILVA MORAIS
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 03/05/2016 Até27/05/2016

Processo N.: 1000002210692

Nome: (250859/12) LUCIVANIA ALVES SILVA MORAIS
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 03/05/2016 Até27/05/2016

Processo N.: 1000002183321

Nome: (75813/20) MARIA LUCIA TOLEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 04/04/2016 Até05/07/2016

Processo N.: 1000002193542

Nome: (238276/7) MARLI ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/04/2016 Até09/05/2016

Processo N.: 1000002213520

Nome: (200549/11) MERCIA SILVIA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 22/05/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002210816

Nome: (117202/25) RAELEITA DE OLIVEIRA RESENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/05/2016 Até13/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00856/2016

DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51745/9) IVANIR FERRARI CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 11/05/2016 Até09/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00857/2016

DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002216968

Nome: (219451/3) ELI SOUZA ELESBAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 09/05/2016 Até13/05/2016

Processo N.: 1000002217805

Nome: (269895/2) MARCELO ALVES GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 24/05/2016 Até 28/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00858/2016 DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002217429
Nome: (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Até 16/02/2013
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/07/2016

Processo N.: 1000002216697
Nome: (68451/4) EDINETH DA CONCEICAO JORTEZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Até 20/01/2015
A Partir de: 30/05/2016 Até 28/06/2016

Processo N.: 1000002216791
Nome: (29007/1) FRANCISCA DIAS GLORIA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 07/06/2016 Até 04/09/2016

Processo N.: 1000002216628
Nome: (37714/1) FRANCISCO SILVERIO ADAMS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

Processo N.: 1000002216987
Nome: (26299/1) HERMES TESEU BISPO FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Até 02/03/2001
A Partir de: 12/06/2016 Até 09/09/2016

Processo N.: 1000002216780
Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Até 20/01/2015
A Partir de: 01/06/2016 Até 29/08/2016

Processo N.: 1000002217289
Nome: (84354/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Até 20/01/2015
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

Processo N.: 1000002216787
Nome: (85772/1) MARIA ELZA LIMA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Até 20/01/2015
A Partir de: 01/06/2016 Até 29/08/2016

Processo N.: 1000002216574
Nome: (67235/4) MARTILENE LINS DE ABREU TEODORO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Até 13/03/2015
A Partir de: 30/05/2016 Até 27/08/2016

Processo N.: 1000002216796
Nome: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/03/2007 Até 11/03/2012
A Partir de: 08/06/2016 Até 05/09/2016

Processo N.: 1000002216565
Nome: (65579/5) RAIMUNDA FERREIRA MENESES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/01/2010 Até 18/01/2015
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

Processo N.: 1000002216821
Nome: (4474/1) ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/02/2006 Até 01/02/2011
A Partir de: 11/02/2016 Até 10/05/2016

Processo N.: 1000002216824
Nome: (4474/1) ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Até 01/02/2016
A Partir de: 11/05/2016 Até 08/08/2016

Processo N.: 1000002216912
Nome: (61974/6) SANDRA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 06/06/2016 Até 03/09/2016

Processo N.: 1000002217201
Nome: (37319/1) SERGIO DONIZETE FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Até 31/05/2015
A Partir de: 27/05/2016 Até 24/08/2016

Processo N.: 1000002216724
Nome: (119094/5) SILVANA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/05/2009 Até 27/05/2014
A Partir de: 14/06/2016 Até 13/07/2016

Processo N.: 1000002216558
Nome: (208857/5) VANESSA DA LUZ DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Até 31/01/2016
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/07/2016

Processo N.: 1000002216133
Nome: (35884/1) VERA LUCIA DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/09/2005 Até 28/09/2010
A Partir de: 01/06/2016 Até 29/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00859/2016 DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002215423
Nome: (84313/1) SILVANI DE PAULA TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Até 31/01/2015
A Partir de: 02/06/2016 Até 30/08/2016

Processo N.: 1000002215426
Nome: (84313/2) SILVANI DE PAULA TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/02/2011 Até 22/02/2016
A Partir de: 02/06/2016 Até 30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00860/2016 DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 263845/2016
Nome: (121714/14) ALTAIR SOFIENTINI CIECOSKI
Quinquênio: 19/05/2011 Até 18/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263830/2016
Nome: (94199/20) ANGELICA ASSIS GONCALVES BORGES
Quinquênio: 09/05/2011 Até 08/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263305/2016
Nome: (227485/1) ANTONIA APARECIDA LEMES
Quinquênio: 04/02/2011 Até 03/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263503/2016
Nome: (226452/1) CLAUDIA LUCIA PINTO
Quinquênio: 12/01/2011 Até 11/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266466/2016
Nome: (227781/1) DANIELA DA ROSA VEIGAS
Quinquênio: 01/02/2011 Até 31/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263799/2016
Nome: (224144/2) DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ
Quinquênio: 01/02/2011 Até 31/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263330/2016
Nome: (209852/6) EDINALVA FERREIRA PINTO
Quinquênio: 01/02/2011 Até 31/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263951/2016
Nome: (56633/24) EDLEUZA SABINO BUENO
Quinquênio: 14/02/2011 Até 13/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 268119/2016

Nome: (22200/1) EDYVANA GOMES DA SILVA
Quinquênio: 30/10/2010 Até 29/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266531/2016

Nome: (227991/1) ELAINE BARBOSA FERREIRA
Quinquênio: 02/02/2011 Até 01/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266507/2016

Nome: (227321/1) ELENICE OLIVEIRA DA SILVA GRACIANO
Quinquênio: 24/01/2011 Até 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 269642/2016

Nome: (130653/6) FRANCISCA EDILZA BARBOSA DE ANDRADE CARVALHO
Quinquênio: 14/01/2011 Até 13/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263478/2016

Nome: (226602/1) JANUSI SILVA DE MATTOS
Quinquênio: 26/01/2011 Até 25/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263471/2016

Nome: (220432/3) JULIANA FERREIRA FERRAI
Quinquênio: 11/01/2011 Até 10/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263486/2016

Nome: (227365/1) KELLY FABIANI SANTOS VASCONCELOS
Quinquênio: 28/01/2011 Até 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266488/2016

Nome: (202135/5) LEIDIANE PEROBA MENDONCA
Quinquênio: 25/01/2011 Até 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266643/2016

Nome: (88150/10) LUCIMAR GIL DE SOUZA DA SILVA
Quinquênio: 24/01/2011 Até 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 184089/2016

Nome: (37982/18) MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA
Quinquênio: 14/02/2011 Até 13/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263922/2016

Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/02/2011 Até 20/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263816/2016

Nome: (129826/2) MARIA NAZARE DA COSTA SOUSA
Quinquênio: 26/01/2011 Até 25/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266578/2016

Nome: (209997/3) MARINIL ASSUNCAO XAVIER
Quinquênio: 10/02/2011 Até 09/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 184070/2016

Nome: (70802/14) MAURICIO MOREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 15/02/2011 Até 14/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 184056/2016

Nome: (226823/1) MIRALDO DOS SANTOS IBIAPINO
Quinquênio: 25/01/2011 Até 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263917/2016

Nome: (54481/13) NEIDE ELIAS GOULART LIMA
Quinquênio: 16/06/2010 Até 15/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263442/2016

Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE
Quinquênio: 04/03/2011 Até 03/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263772/2016

Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA
Quinquênio: 17/01/2011 Até 16/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263500/2016

Nome: (210707/2) SANDRA JUSSARA AREND
Quinquênio: 01/02/2011 Até 31/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263464/2016

Nome: (227576/1) SANDRA LIMA ESCOBAR
Quinquênio: 03/02/2011 Até 02/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263494/2016

Nome: (227740/1) SIMONE GONCALVES LIMA
Quinquênio: 27/01/2011 Até 26/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263962/2016

Nome: (94118/1) VERA LUCIA FIALHO GARCIA
Quinquênio: 05/04/2011 Até 04/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266437/2016

Nome: (210976/6) WALQUIRIA HELENA TEODORICO
Quinquênio: 04/05/2011 Até 03/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263472/2016

Nome: (134503/15) WANDERLEI BORGES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 20/01/2011 Até 19/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00034/2016

DE: 02/06/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (261036/2) ANNY CAROLINA MARINHO DA SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (188298) COORD. DE EMPREENDEDORISMO

A Partir de: 26/02/2016 Até 02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.

Seneri Kernbeis Paludo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00002/2016

DE: 02/06/2016

Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - proc 191001/2016

Contratado: (110638/7) ELEM CRISTINA BATISTA

CPF: 913.849.151-68

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00003/2016

DE: 02/06/2016

Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - proc 191001/2016

Contratado: (120598/6) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 771.018.041-87

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00004/2016

DE: 02/06/2016

Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - proc.191001/2016

Contratado: (121210/5) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA

CPF: 900.054.221-91

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00005/2016

DE: 02/06/2016

Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - proc 191001/2016

Contratado: (121215/4) JOSEMAR LEITE FERNANDES

CPF: 654.830.811-53

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00006/2016

DE: 02/06/2016

Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - proc 191001/2016

Contratado: (124269/6) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS

RIBEIRO



CPF: 460.947.921-49
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00007/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - proc 191001/2016
Contratado: (138440/5) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA
CPF: 616.899.471-87
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00008/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (138459/4) KARLA JANAINA BARROS ZAROUR
CPF: 785.742.001-82
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.
MENT.DO CIAPS
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00009/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (140228/5) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
CPF: 776.668.101-30
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00010/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2016 - PROC.191001/2016
Contratado: (143384/6) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO
DE ALMEIDA
CPF: 838.908.311-68
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00011/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (214481/4) TOMAZIA LIMA MENDES
CPF: 495.395.901-91
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00012/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (214535/3) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA
CPF: 004.748.211-70
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 01/06/2017

CONTRATO/SES/00013/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (214604/4) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
CPF: 615.847.621-87
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00014/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - proc 191001/2016
Contratado: (214608/4) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA
RODRIGUES
CPF: 014.062.676-00
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00015/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (215050/4) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA
NAZARIO
CPF: 781.869.781-00
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00016/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - PROC 191001/2016
Contratado: (215913/4) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE
OLIVEIRA
CPF: 918.534.511-34

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00017/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (220038/3) PAMELA SALES URMANN
CPF: 010.551.381-45
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00018/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (220945/3) LUCIA HELENA DA SILVA
CPF: 496.419.051-04
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00019/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (232368/3) FABIO ALEX ROCHA
CPF: 998.063.201-15
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00020/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (234042/3) GENISE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 427.909.481-00
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00021/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (234088/3) MARCIA ALVES DA SILVA AIRES
CPF: 993.407.551-20
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00022/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (234091/3) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF: 912.946.141-34
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00023/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (234230/3) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA
CPF: 693.185.301-53
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.
MENT.DO CIAPS
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00024/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (237134/3) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS
SANTOS
CPF: 570.266.021-87
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00025/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 Processo:191001/2016
Contratado: (237218/3) RAFAELLA LOPES AMORIM
CPF: 023.162.591-03
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00026/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (237596/3) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA
CPF: 632.681.321-20
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00027/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (240380/3) ROGERIO REIS DA SILVA
CPF: 482.191.851-04
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00028/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - PROC.191001/2016
Contratado: (240752/5) RAQUEL BATISTA DA SILVA
CPF: 922.484.201-10
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00029/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (240759/3) ALINE PIFANO NETO QUINTAL
CPF: 930.550.211-34
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES
ESPECIALIZADAS DO CIAPS
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00030/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - proc 191001/2016
Contratado: (249131/2) RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE
OLIVEIRA
CPF: 035.551.421-43
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00031/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - proc: 191001/2016
Contratado: (249135/2) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
CPF: 017.091.831-95
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00032/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - proc. 191001/2016
Contratado: (249601/2) CAROLINA TEIXEIRA BORGES
FRANCISCO
CPF: 998.842.831-68
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00033/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - PROC.191001/2016
Contratado: (250044/2) CAROLINE TAVARES DE SOUZA
CPF: 920.239.081-91
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

CONTRATO/SES/00034/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (264020/1) FATIMA AHMAD DE ARRUDA
CPF: 700.046.921-87
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 01/06/2017

CONTRATO/SES/00035/2016 DE: 02/06/2016
Processo Nº: Edital 001/SES/2015 - Proc 191001/2016
Contratado: (47039/4) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO
CPF: 388.196.191-72
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO

DE SESSÃO DESERTA

DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2016/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através da sua Pregoeira Oficial e seu ordenador de despesas, e Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, declara que a sessão do Pregão Eletrônico sob nº 011/2016/SEMA, do processo nº. 352568/2015, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO** ..., agendada para ocorrer no dia 02 de junho de 2016, foi deserta, pois nenhum licitante lançou proposta, no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2016.

Emmanuelle Silva SantosPregoeira Oficial
SEMA/MT**Valdinei Valério da Silva**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

AVISO

DE SESSÃO SUSPENSÃO E NOVA DATA

DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Ordenador de despesas, e Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, declara que a sessão do Pregão Eletrônico sob nº 013/2016/SEMA, Processo nº. 324800/2015, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO (INCLUINDO CRIAÇÃO DE LAYOUT, CRIAÇÃO DE ILUSTRAÇÕES, TRATAMENTO E SELEÇÃO DE IMAGENS, E DIAGRAMAÇÃO/EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA) E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, NA FORMA DE CARTILHA**, agendada para ocorrer no dia 13 de junho de 2016, as 09 horas, foi **suspensa**, tendo em vista que a equipe técnica irá alterar a especificação de alguns itens, sendo marcada uma nova data pra a sessão, como se segue:

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ: do dia 03 de junho de 2016 até as 13:30 do dia 16 de junho de 2016, com referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 16 de junho de 2016, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ADENDO: Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições Edital (<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), ou Secretaria de Estado do Meio Ambiente (http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718), bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 08:00 horas, trazer pen drive para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA SESSÃO: Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2016.

Valdinei Valério da SilvaSecretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2016/SEMA****PUBLICADO NO DOE DE 01 DE JUNHO DE 2016, PÁGINA 49**

ONDE SE LÊ: **A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, através da sua Pregoeira Oficial

LER-SE-Á: **A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, através do seu Ordenador de despesas, e Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

ONDE SE LÊ: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 10 de junho de 2016, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.**

LER-SE-Á: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 15 de junho de 2016, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.**

Cuiabá, 02 de junho de 2016.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2016/SES/MT
Processo n. 60829/2014

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT**, por meio da Superintendência Administrativa, torna público a **SUSPENSÃO** do certame licitatório em epígrafe, o qual estava com sessão marcada para o dia 03 de junho de 2016 e cujo objeto é o **"Aquisição de material permanente, sendo BOMBAS COSTAIS MANUAIS E NEBULIZADORES AEROSOL UBV ACOPLADO para atender demanda da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT"**, para análise das impugnações ao edital e readequação das especificações técnicas. Nova data para a abertura da sessão será divulgada posteriormente nos meios oficiais.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

Louise De Paula Rosa
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Original assinado nos autos

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2016/SES
Processo: 665399/2015

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico 018/2016/SES, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender demanda das unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**, será reaberta no dia 07 de JUNHO de 2016 (terça-feira), a partir das 10h (horário de Brasília),

para continuidade e demais atos necessários a finalização do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Original assinado nos autos

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO Nº 012/SECID/2016****Processo Administrativo nº 0062146/2016**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designado pela Portaria nº 164/SECID/2016 de 09/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26774 de 10/05/2016, vem a público informar a Abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2016/SECID, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio da Secretaria de Estado das Cidades, compreendendo mão de obra responsável pela manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva, fornecimento de peças e demais materiais e insumos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 07/06/2016 a 15/06/2016, período integral, e no dia 16/06/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) E-mail: certames@cidades.mt.gov.br
Telefones: (65) 3613-0807 e 3613-0806.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

AUGUSTO CESAR DA SILVA
Pregoeiro Oficial
(Original assinado)

Processo: 300659/2015
Concorrência SECID nº 005/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades, tendo em vista disposto no artigo 109, §4º da Lei n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais e considerando parecer técnico sobre a apresentação das propostas **DIVULGA** o resultado da Licitação Concorrência nº 005/2015/SECID, conforme abaixo:

1. **DECLASSIFICAR** a empresa **LP ENGENHARIA EIRELLI**,
2. **DECLASSIFICAR** a empresa **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**;
3. **DECLASSIFICAR** a empresa **JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA**
4. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea "b" e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 02 de junho de 2016.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 309/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça GUSTAVO DANTAS FERRAZ, Promotor Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, para, sem prejuízo de suas atribuições, **coadjuvar** na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Jaciara, de titularidade da Dra. CASSIA VICENTE MIRANDA RONDO, exclusivamente para peticionar e assinar eletronicamente junto ao PJe, manifestações/pareceres nos Autos nº 8010306-54.2015.8.11.0010, nº 8010467-64.2015.8.11.0010, nº 8010530-89.2015.8.11.0010, nº 0010577-93.2015.8.11.0013 e nº 8010486-70.2015.8.11.0010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 02 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 310/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Convocar, a partir desta data, o Promotor de Justiça Dr. AMARILDO CEZAR FACHONE, titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Cuiabá, para oficiar, com prejuízo de suas atribuições, junto à Procuradoria de Justiça Especializada Criminal, enquanto durar as férias do seu titular, o Procurador de Justiça Dr. MAURO VIVEIROS, deferidas nos autos do Gedoc nº 002506-001/2016.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 02 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 217/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ROCHA RAFAEL**, matrícula nº 007049, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 035/2016

CONTRATANTE: MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP. CNPJ nº 21.962.518/0001-86.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 31 de maio de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 218/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, matrícula nº 000181, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato, abaixo especificado:

Contrato nº: 070/2015

Empresa Contratada: Alba Service Lavanderia Ltda. ME. CNPJ/MF nº: 02.030.979/0001-76.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se os efeitos da Portaria nº 422/2015-DG.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 002420-001/2016. **Espécie:**Convênio nº 004/2016. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE, CNPJ/MF nº 26.529.420/0001-53. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a concessão de linha de crédito especial à membros e servidores efetivos, ativos e inativos (aposentados/pensionistas) e aos comissionados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, mediante consignação em folha de pagamento das parcelas relativas ao encargo delas decorrentes. Vigência: 60 (sessenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Almir Augusto Martini - Diretor de Operações da SICRED.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 053/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 15 DE JUNHO DE 2016, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30min. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	007208-001/2015
Edital nº	044/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	30/05/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL E IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO VIRTUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	

LOTE 01 - GABINETES COM MONITOR TOUCH-SCREEN						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gabinete com estrutura em aço carbono. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	SOFTPRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. ME CNPJ 09.118.323/0001-59	Und.	01	R\$ 4.360,00	R\$ 4.360,00
2	Gabinete com estrutura em aço carbono. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	SOFTPRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. ME CNPJ 09.118.323/0001-59	Und.	02	R\$ 4.360,00	R\$ 8.720,00
3	Gabinete com estrutura em aço carbono, adaptado para Portadores de Necessidades Especiais - PNE. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	SOFTPRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. ME CNPJ 09.118.323/0001-59	Und.	01	R\$ 5.870,00	R\$ 5.870,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 18.950,00	

LOTE 02 - MÓVEIS E PAINÉIS EM MDF						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Painel em MDF. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ 17.786.657/0001-29	Und.	01	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
2	Painel em MDF. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ 17.786.657/0001-29	Und.	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	Totem em MDF. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ 17.786.657/0001-29	Und.	02	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Expositor em MDF. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ 17.786.657/0001-29	Und.	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 34.350,00	

LOTE 03 - PISOS LAMINADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tablado com rampa em MDF. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	--	Und.	01	DESERTO	DESERTO
2	Base do Acervo em MDF. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	-	Und.	01	DESERTO	DESERTO
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 0,00	

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máquina fotográfica. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	--	Und.	01	DESERTO	DESERTO
2	Televisor LED 42 polegadas com Smart TV. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	-	Und.	01	DESERTO	DESERTO
VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 0,00	

LOTE 05 - MÓVEIS E PAPEL DE PAREDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Pedestal em alumínio brilhante.Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	-	Und.	10	DESERTO	DESERTO
2	Manequim masculino plástico s/ cabeça. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	-	Und.	01	DESERTO	DESERTO
3	Moldura demadeira dourada chanfrada. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	-	Und.	06	DESERTO	DESERTO
4	Papel de parede.Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	-	m²	22	DESERTO	DESERTO
5	Adesivo vinil impresso. Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ 17.786.657/0001-29	m²	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
6	Cortina Romana.Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	-	m²	12,7	DESERTO	DESERTO
7	Tapete antiderrapante.Demais especificações conforme descrito no Termo de Referência.	-	Und.	1	DESERTO	DESERTO
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$ 640,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 53.940,00** (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2016.

PAULO CÉSAR LOBO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 007208-001/2015, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL E IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO VIRTUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001330-001/2016
Edital	046/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	1º/06/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo motocicleta	--	Und.	5	FRACASSADO	FRACASSADO
2	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo motocicleta	--	Und.	5	FRACASSADO	FRACASSADO
3	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo passeio	--	Und.	10	FRACASSADO	FRACASSADO
4	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo passeio	--	Und.	10	FRACASSADO	FRACASSADO
5	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo utilitário	--	Und.	6	FRACASSADO	FRACASSADO
6	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo utilitário	--	Und.	6	FRACASSADO	FRACASSADO
7	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo caminhão %	--	Und.	12	FRACASSADO	FRACASSADO
8	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo caminhão %	--	Und.	12	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL					R\$ 0,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 1º de junho de 2016.

EZIEL DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, declarou o presente procedimento licitatório FRACASSADO e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001330-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 1º de junho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

***ATO Nº 175/2016-PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos gedoc's nºs.: 001092-001/2016 e 001883-001/2016, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, o servidor abaixo mencionado:

CARGO: Auxiliar de Agente Administrativo			
Servidor (a)	Matrícula	Comarca Atual	Comarca de Remoção
BENEDITO NETO SOARES FONTES	000154	RONDONÓPOLIS	CUIABÁ

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor acima mencionado à respectiva nova comarca, será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 19 de maio de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. do dia 23.05.2016, pág. 168.

ATO Nº 183/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002827-001/2016, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **GLÁUCIA DA CRUZ SOARES VALADÃO**, bacharel em direito, matrícula nº 007066, portadora do RG nº 1207860-3-SSP/MT e do CPF nº 850.475.201-10, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **5ª** Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos a partir de **01.06.2016**.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 184/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002836-001/2016, **RESOLVE: Exonerar** o servidor **MARCELO ASSUNÇÃO DA SILVA**, bacharel em direito, matrícula nº 007017, portadora do RG nº 1499331-7-SSP/MT e do CPF nº 989.749.631-91, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **22ª** Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **01.06.2016**.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 185/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002836-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, **RESOLVE: Nomear** **TAINAH ELITA DE ARRUDA LASMAR WIEDTHEUPER**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1633599-6-SSP/MT e do CPF nº 010.019.081-20, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **22ª** Promotoria de Justiça **Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **01.06.2016**.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 186/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002771-001/2016, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **AMANDA FARAH MROZINSKI PEREIRA DE MELO**, bacharel em direito, matrícula nº 006895, portadora do RG nº 1997516-3-SSP/MT e do CPF nº 028.979.431-57, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **7ª** Promotoria de Justiça **Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **01.06.2016**.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 187/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002771-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, **RESOLVE: Nomear** **ZULEYMAR SZEZYPIOR RICARDO COSTA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0601655-3-SSP/MT e do CPF nº 429.220.111-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **7ª** Promotoria de Justiça **Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **01.06.2016**.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 304/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **ROSILENE SEVERIANA DAS NEVES MENDES**, matrícula 000723, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **08.05.2011 a 07.05.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 002449-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 306/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **SILVANA ALVES DA SILVA VIDAL**, matrícula 006357, Assistente Ministerial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **16.05.2011 a 15.05.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 002715-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 308/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça, titular da 15ª Promotoria de Justiça Cível Cuiabá, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Sessão Ordinária da Egrégia TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, a realizar-se no dia 02/06/2016, às 8:30 h, no Plenário 04 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001575-001/2014. **Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2014. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, CNPJ/MF nº 33.004.540/0001-00 e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA, CNPJ/MF nº 04.845.150/0001-57. **Objeto:** Aditivo de prazo ao Convênio que dispõe sobre a realização e implantação no município de Rondonópolis do Projeto intitulado, "Recuperação das Áreas Degradadas nas Margens do Rio Vermelho - Rodovia do Peixe", advindo de iniciativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente - CONCEDENTE, a ser executado pela CONVENIENTE, por intermédio do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas-ICAT/CUR/ Departamento de Engenharia Florestal e apoio da INTERVENIENTE, na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do referido Projeto, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 26 de maio de 2016.

Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da FUFMT e Cristiano Maciel - Diretor da UNISELVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001385-001/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 035/2016 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ nº 21.962.518/0001-86. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de centrais telefônicas para as Promotorias de Justiça do Interior do Estado e para a Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016 e seus anexos. Valor: R\$ 26.677,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais) Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 44905200, Fonte:100. Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral de Administração e Maria Eunice de Melo-Represente da Empresa.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 002234-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 83.472.803/0001-76, com sede à Rua Professora Sofia Quint de Souza, n.º 167, Bairro Capoeiras, Cep.: 88085-040, Florianópolis/SC, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico para o sistema Guardião, no valor mensal de R\$ 13.368,27 (treze mil, trezentos e sessenta oito reais e vinte e sete centavos), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 4271 / 3522 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 020/PGE/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 112/2002;

Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955/2013;

Considerando os artigos 4º e 5º do Decreto nº 2.490/2014;

Considerando o artigo 48, § 1º do Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT, Decreto nº 409/2016,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Ética da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, encarregada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios da Ampla Defesa e Contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, no termos da lei.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para composição da referida Comissão:

I - Membros Titulares:

- a) **Alexandre Apolônio Callejas** - Procurador do Estado
- b) **Paula Renata Torres Carvalho Rezende** - Analista da PGE
- c) **Francisco Rodrigues dos Santos** - Analista da PGE

II - Membros Suplentes

- a) **Thais Saes Prado de Mello** - Analista da PGE
- b) **Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino** - Procuradora do Estado
- c) **José Tolentino Confessor** - Analista PGE

Art. 3º Designar o Membro-Titular Alexandre Apolônio Callejas - Procurador do Estado, para exercer a Presidência do referido Colegiado, durante a vigência do seu Mandato.

Art. 4º Designar como Secretário Executivo da Comissão de Ética o Servidor Marcelo Muniz Martins de Oliveira - Técnico da PGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo se seus efeitos legais.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 1º de julho de 2016.


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

REERATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 001/2013

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ N.02.528.193/0001-83 E MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-CNPJ N.03.507.563/0001-69.

ONDE SE LÊ: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Cessão pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 30/04/2015.

LEIA-SE: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Cessão pelo período de **02 (dois) anos**, contado a partir de 30/04/2015.

SIGNATÁRIOS: Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e ANTONIO RIBEIRO TORRES - Município de Barão de Melgaço.

ATO Nº. 098/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Campo Novo do Parecis/MT, a partir de 02/06/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 02/06/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 354/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO o pedido de férias compensatórias do i. Coordenador do Núcleo de Várzea Grande, Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva, nos dias 31/05, 13 e 14/06/2016.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 263850/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT, nos dias 31/05, 13 e 14/06/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2016.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO CONTRATO Nº: 057 / 2016 / SCCC / ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 057/2016/SCCC/ALMT
Contratada: Ápis Comércio Informática - Eireli.
Objeto: Fornecimento de Material Permanente Tipo Impressoras Térmicas de Etiqueta, Compacta.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.980,00.
Dot. Orç.: 4.4.90.52
Assinatura: Mesa Diretora - 11/05/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 058/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 058/2016/SCCC/ALMT
Contratada: Inovmóveis Comércio de Móveis planejados Eireli -ME
Objeto: Fornecimento de Móveis Planejados
Vigência: 12(doze) meses
Valor: Item 25: R\$ 911,59; Item 26: R\$ 800,00; Item 27: R\$ 1.000,00
Dot. Orç.: 4.4.90.52.00.00.00.00.0100
Ratificação: Mesa Diretora - 12/05/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 059 / 2016 / SCCC / ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 059/2016/SCCC/ALMT
Contratada: Infortouch - Agência de Comunicação e Eventos Ltda - EPP.
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Geral para Eventos Institucionais e Culturais para atender a demanda Exclusiva do Projeto Assembleia Itinerante.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: Item 02: R\$ 265,00; Item 05: R\$ 124,00; Item 07: R\$ 41,00; Item 09: R\$ 51,00; Item 14: R\$ 15,00; Item 31: R\$ 19.800,00; Item 34: R\$ 28,50; Item 36: R\$ 900,00; Item 37: R\$ 11.890,00; Item 38: R\$ 72.000,00; Item 42: R\$ 118,00; Item 44: R\$ 128,00; Item 46: R\$ 325,00;
Dot. Orç.: 3.3.90.39.99.00.00.3
Assinatura: Mesa Diretora - 12/05/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 061/2016/SCCC/ALMT
Contratada: Marcell Dijon da Silva Navais - ME
Objeto: Prestação de Serviços para Assinatura do Jornal A Folha do Estado e Diário de Cuiabá
Vigência: 12(doze) meses
Valor: Item 01: R\$ 19.500,00; Item 02: R\$ 19.500,00
Dot. Orç.: 3.3.90.39.99.00.00.63
Ratificação: Mesa Diretora - 20/05/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 062/ 2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 062/2016/SCCC/ALMT
Objeto: Locação de 7 (sete) Máquinas Automáticas de Bebidas Solúveis Quentes com Fornecimento de Insumos, Limpeza e Assistência Técnica
Contratada: Tral Indústria, Comércio e Serviços Ltda -ME
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais)
Dot. Orç.: 3.3.90.39.99.00.00.00
Ratificação: Mesa Diretora - 25/05/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 063/2016/SCCC/ALMT
Contratada: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda-ME
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores e Plataformas
Vigência: 12(doze) meses
Valor: Item 06: R\$ 12.000,00; Item 07: R\$ 12.000,00; Item 09: R\$ 12.000,00; Item 10: R\$ 12.000,00; Item 11: R\$ 12.000,00; Item 12: R\$ 12.000,00 e Item 13: R\$ 12.000,00
Dot. Orç.: 3.3.90.39.99.00
Ratificação: Mesa Diretora - 25/05/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

Nº: 009/ SCCC/ALMT/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para

efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte

Contratação:

Espécie: 4º Termo Aditivo de Vigência

Contratada: Invent comunicação e Marketing Ltda

Objeto: Serviços de Publicidade

Vigência: 12 (doze) meses

Dot. Orç.: 3.3.90.39.88.00.00

Ratificação: Mesa Diretora - 25/05/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO
Nº: 010/ SCCC/ALMT/2013**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte

Contratação:

Espécie: 5º Termo Aditivo de Vigência

Contratada: D.M.D. Associados Assessoria e Propaganda Ltda

Objeto: Serviços de Publicidade

Vigência: 12 (doze) meses

Dot. Orç.: 3.3.90.39.88.00.00

Ratificação: Mesa Diretora - 25/05/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO**

Nº: 011/ SCCC/ALMT/2013

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte

Contratação:

Espécie: 4º Termo Aditivo de Vigência

Contratada: Soul Propaganda Ltda

Objeto: Serviços de Publicidade

Vigência: 12 (doze) meses

Dot. Orç.: 3.3.90.39.88.00.00

Ratificação: Mesa Diretora - 25/05/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO
Nº: 012/ SCCC/ALMT/2013**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte

Contratação:

Espécie: 6º Termo Aditivo de Vigência

Contratada: N.F.N. Publicidade Promoções Ltda-EPP

Objeto: Serviços de Publicidade

Vigência: 12 (doze) meses

Dot. Orç.: 3.3.90.39.88.00.00

Ratificação: Mesa Diretora - 25/05/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO
Nº: 013/ SCCC/ALMT/2013**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para

efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte

Contratação:

Espécie: 4º Termo Aditivo de Vigência

Contratada: Época Propaganda Ltda

Objeto: Serviços de Publicidade

Vigência: 12 (doze) meses

Dot. Orç.: 3.3.90.39.88.00.00

Ratificação: Mesa Diretora - 25/05/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO CONTRATO Nº: 060 / 2016 / SCCC / ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte

Contratação:

Espécie: Contrato n.º 060/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Bela Flor Comércio de Flores Ltda - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos florais naturais de tipos variados.

Vigência: 12(doze) meses.

Valor: Lote 01: Item 01 R\$ 180,00; Item 02 R\$ 190,00; Item 03 R\$ 180,00; Item 04 R\$ 180,00; Item 05 R\$ 200,00; Item 06 R\$ 300,00; Item 07 R\$ 200,00; Item 08 R\$ 390,00; Item 09 R\$ 300,00; Item 10 R\$ 400,00; Item 11 R\$ 390,00; Item 12 R\$ 380,00; Item 13 R\$ 270,00; Item 14 R\$ 330,00; Item 15 R\$ 330,00; Item 16 R\$ 450,00; Item 17 R\$ 400,00; Item 18 R\$ 390,00; Item 19 R\$ 150,00; Item 20 R\$ 140,00; Item 21 R\$ 145,00; Item 22 R\$ 270,00; Item 23 R\$ 450,00; Item 24 R\$ 350,00; Item 25 R\$ 210,00; Item 26 R\$ 205,00; Item 27 R\$ 280,00; Item 28 R\$ 575,00; Item 29 R\$ 390,00; Item 30 R\$ 440,00; Item 31 R\$ 500,00; Item 32 R\$ 550,00; Item 33 R\$ 700,00; Item 34 R\$ 1.100,00; Item 35 R\$ 400,00; Item 36 R\$ 190,00; Item 37 R\$ 500,00; Item 38 R\$ 450,00; Item 39 R\$ 250,00; Item 40 R\$ 230,00; Item 41 R\$ 150,00; Item 42 R\$ 400,00; Item 43 R\$ 350,00; Item 44 R\$ 250,00; Item 45 R\$ 300,00; Item 46 R\$ 470,00;

Lote 02: Item 01 R\$ 130,15; Item 02 R\$ 160,00; Item 03 R\$ 226,50; Item 04 R\$ 5,00;

Lote 03: Item 01 R\$ 140,00; Item 02 R\$ 150,00; Item 03 R\$ 200,00; Item 04 R\$ 70,00; Item 05 R\$ 100,00;

Lote 04: Item 01 R\$ 566,66;

Lote 05: Item 01 R\$ 7,60;

Lote 06: Item 01 R\$ 150,00;

Dot. Orç.: 3.3.90.39.99.00.00

Assinatura: Mesa Diretora - 20/05/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

LEI Nº 10.403, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades.

Dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais dos Municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam consolidadas as divisas intermunicipais dos Municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande, estabelecidas pelos memoriais descritivos e mapas constantes dos Anexos I a VIII desta Lei, os quais compreendem a delimitação geográfica destes municípios.

§ 1º As divisas intermunicipais ora consolidadas fundamentam-se em documentos legais, cartográficos e levantamentos técnicos adicionais, arquivados em meio analógico e digital no órgão oficial de Cartografia do Estado, os quais contemplam a definição dos limites intermunicipais.

§ 2º As expressões técnicas utilizadas na elaboração dos memoriais descritivos e documentos cartográficos são convencionadas, para efeitos desta Lei, com a seguinte significação:

I - segue pelo rio, ribeirão, córrego, sangradouro ou lagoa - significa o limite situado sobre a linha de talvegue destes cursos ou reservatórios de água. No caso de ocorrência de ilhas, onde se observa o início de dois ou mais seguimentos de linhas de talvegue, e não se tem determinada a linha de talvegue mais profunda, segue sobre uma linha equidistante às margens, até o início novamente de apenas um seguimento de linha de talvegue;

II - curso de água - canal de drenagem ou de escoamento de água, podendo ser: rio, ribeirão, córrego ou sangradouro;

III - reservatório de água - unidade hidráulica de acumulação e passagem de água;

IV - talvegue - linha de maior profundidade no leito fluvial;

V - rio - curso de água natural, maior que riacho ou córrego, e desemboca em outro rio, lagoa ou mar;

VI - ribeirão - riacho grande;

VII - córrego ou riacho - curso de água menor do que um rio;

VIII - sangradouro - ou vertedouro, canal natural que liga duas lagoas, um rio e uma lagoa, ou dois rios;

IX - jusante - direção em que correm as águas de uma corrente fluvial;

X - montante - direção no sentido contrário de à jusante, ou seja, caminhamento na direção da cabeceira de um curso de

água;

XI - cabeceira - local onde inicia um curso de água, mesmo que este seja de forma intermitente;

XII - confluência - local de junção ou ponto de encontro entre dois ou mais cursos de água;

XIII - desaguadouro - desembocadura ou foz, ponto onde um corpo de água fluente como um rio deságua em outro corpo de água que pode ser outro rio, lagoa ou baía;

XIV - baía - entrada de água rodeada por terra;

XV - divisor de águas - ou linha de cumeeira que separa duas bacias hidrográficas;

XVI - bacia hidrográfica - área drenada por um sistema conectado de cursos de água, tal que toda vazão efluente é descarregada através de uma única saída;

XVII - borda da escarpa - linha de escarpa, aba ou beirada de escarpa, chapada ou serra, linha de ruptura do relevo caracterizada por uma mudança abrupta na altitude entre os terrenos delimitados, limite entre um planalto e uma depressão;

XVIII - escarpa - rampa de terrenos com inclinação igual ou superior a quarenta e cinco graus, que delimita relevos de tabuleiros, chapadas e planaltos, estando limitada no topo pela ruptura positiva de declividade (linha de escarpa) e no sopé por ruptura negativa de declividade, englobando os depósitos de colúvio que se localizam próximo ao sopé da escarpa;

XIX - chapada - ou tabuleiro, paisagem de topografia plana, com declividade média inferior a 10% (dez por cento), aproximadamente seis graus e superfície superior a dez hectares, terminada de forma abrupta em escarpa, caracterizando-se a chapada por grandes superfícies a mais de seiscentos metros de altitudes;

XX - serra - cadeia de elevações mais ou menos consideráveis, formando vários picos e vertentes;

XXI - morro - elevação do terreno com cota do topo em relação a sua base entre cinquenta e trezentos metros e encostas com declividade superior a 30% (trinta por cento) na linha de maior declividade;

XXII - planalto - elevada extensão de terra mais ou menos plana;

XXIII - depressão - área abaixo da região circunvizinha;

XXIV - linha de cota altimétrica - linha imaginária de relevo que apresenta todos os pontos de mesmo valor de altitude ou cota, expressa em metros;

XXV - rodovia - ou estrada pública que atravessa certa extensão territorial, ligando dois ou mais pontos e através da qual as pessoas, animais e veículos transitam;

XXVI - estrada vicinal - ou estrada rural, não pavimentada, destinada principalmente a dar acesso às propriedades rurais e povoações relativamente pequenas;

XXVII - encontro - ponto ou local de junção entre dois ou mais elementos geográficos descritos;

XXVIII - azimuth - medida angular entre o norte geográfico e um determinado alinhamento, expresso em graus com variação de 0º a 360º, contados em sentido horário.

§ 3º O Anexo I consiste na descrição dos limites municipais, e os Anexos II a VIII na representação dos mapas dos municípios: Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande.

Art. 2º Fica dispensada a consulta plebiscitária até que o limite de cedência atinja o percentual de 10% (dez por cento) da área do município origem, percentual resultante do cálculo matemático das áreas acrescidas e subtraídas da resolução de todas as inconsistências territoriais existentes de determinado município, caracterizando uma redefinição de limite municipal.

§ 1º Fica estabelecido o limite de cedência para cada inconsistência territorial até o percentual de 5% (cinco por cento) da área total do município origem ou cedente, sem a necessidade de consulta plebiscitária.

§ 2º Entende-se por inconsistência territorial o não entendimento correto da divisa intermunicipal, seja por erro técnico do documento que define as divisas intermunicipais, ou seja, pela não efetiva administração pública municipal de atendimento às necessidades socioeconômicas e geográficas da população local.

Art. 3º A divisão territorial consolidada pela presente Lei compreende 7 (sete) municípios mato-grossenses e será atualizada quinquenalmente.

Parágrafo único Será efetuada a atualização parcial sempre que houver alteração de fronteiras municipais durante o interstício fixado no *caput*, devendo ser reeditados os memoriais descritivos e mapas cartográficos dos municípios envolvidos, contemplando-se neles as alterações ocorridas.

Art. 4º Os municípios poderão solicitar ao órgão responsável do Estado a reordenação das divisas municipais, a locação de marcos divisórios em suas respectivas divisas territoriais, com custos materiais para a municipalidade.

Parágrafo único A lei disciplinará a caracterização, implantação e manutenção dos marcos de divisas intermunicipais a que se refere o *caput*.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de junho de 2016.

Presidente

-

as) Dep. Guilherme Maluf

Anexo I - Memorial Descritivo

Este anexo trata dos Memoriais Descritivos dos Municípios de: Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande.

Os insumos utilizados para a elaboração dos memoriais descritivos são:

- Base Cartográfica Digital elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente/ Divisão do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro - MMA/ DSG, escala 1:100.000, referente aos temas hidrografia, hipsometria (curvas de nível) e toponímias. Referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (referência 2000.4 - quadro do mês de abril do ano 2000) e reprojeta para o sistema de coordenadas planas da Projeção Cônica, conforme de Lambert, com os paralelos padrões 10°S e 16°S e meridiano central 57°WGr;
- Base Municipal SEPLAN, escala 1:100.000;
- imagens SPOT - 5 com resolução espacial de 2,5 m, constituídas de cenas dos anos de 2007 a 2009 do acervo do Estado de Mato Grosso, para as feições do sistema viário e as não constantes na Base MMA/DSG;
- imagens SRTM/SAR, disponibilizadas pelo Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, de resolução horizontal de 30 m; e
- acervo de cartas analógicas Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ Divisão do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro - IBGE/DSG, escalas 1:250.000 e 1:100.000, para as toponímias.

I.I Acorizal

Insumos utilizados: Base MMA/DSG (hidrografia e toponímias), Base Municipal SEPLAN e Imagens SPOT - acervo MT (sistema viário e informações não constantes na Base MMA/DSG).

As divisas intermunicipais do Município de Acorizal são:

A - Com o município de Rosário Oeste

Inicia-se no ponto ACO-01, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 08' 36,963"S e 56° 27' 01,901" W, situado na confluência do ribeirão Grande com o rio Cuiabá; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a montante, até a sua confluência com o ribeirão do Engenho, no ponto ACO-02, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 04' 30,212" S e 56° 26' 37,247" W; deste ponto, segue pelo ribeirão do Engenho, a montante, até a sua cabeceira, no ponto ACO-03, de coordenadas geográficas aproximadas 14° 58' 35,267" S e 56° 14' 32,137" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 101° 00' 21,738" e de distância 9.788,132 metros até a confluência do córrego sem denominação com o ribeirão Banguê, no ponto ACO-04, de coordenadas geográficas aproximadas 14° 59' 42,542" S e 56° 08' 46,230" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 99° 50' 55,005" e de distância 11.814,034 metros até a confluência do córrego sem denominação com o ribeirão Bravo, no ponto ACO-05, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 00' 55,293" S e 56° 01' 47,180" W.

B - Com o município de Chapada dos Guimarães

Inicia-se deste ponto ACO-05, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 00' 55,293" S e 56° 01' 47,180" W, situado na confluência do córrego sem denominação com o ribeirão Bravo; deste ponto, segue pelo ribeirão Bravo, a montante, até a sua cabeceira, no ponto ACO-06, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 04' 58,707" S e 56° 06' 17,725" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 201° 16' 44,520" e de distância 72,145 metros até o encontro com uma estrada vicinal, no ponto ACO-07, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 05' 01,137" S e 56° 06' 18,672" W.

C - Com o Município de Cuiabá

Inicia-se no ponto ACO-07, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 05' 01,137" S e 56° 06' 18,672" W, situado em uma estrada vicinal; deste ponto, segue por esta estrada vicinal até o encontro com outra estrada vicinal, no ponto ACO-08, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 05' 46,929" S e 56° 07' 48,269" W; deste ponto, segue por uma das estradas vicinais até o seu encontro com outra estrada vicinal, no ponto ACO-09, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 06' 52,040" S e 56° 06' 5,990" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 242° 25' 30,387" e de distância 389,484 metros até a cabeceira do ribeirão Baús, no ponto ACO-10, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 06' 57,953" S e 56° 06' 17,531" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Baús, a jusante, até a sua confluência com o rio Cuiabá, no ponto ACO-11, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 15' 13,882" S e 56° 18' 7,108" W; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a jusante, até a sua confluência com o ribeirão Espinheiro, no ponto ACO-12, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 20' 24,427" S e 56° 16' 43,506" W.

D - Com o Município de Várzea Grande

Inicia-se no ponto ACO-12, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 20' 24,427" S e 56° 16' 43,506" W, situado na confluência do rio Cuiabá com o ribeirão Espinheiro; deste ponto, segue pelo ribeirão Espinheiro, a montante, até o local onde o ribeirão Espinheiro passa sob a rodovia BR-163/364, no ponto ACO-13, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 24' 43,625" S e 56° 21' 19,567" W.

E - Com o Município de Jangada

Inicia-se no ponto ACO-13, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 24' 43,625" S e 56° 21' 19,567" W, situado no local onde o ribeirão Espinheiro passa sob a rodovia BR-163/364; deste ponto, segue pela rodovia BR-163/364 até o local onde essa rodovia passa sobre o córrego Padeiro, no ponto ACO-14, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 16' 03,076" S e 56° 27' 03,944" W; deste ponto, segue pelo córrego Padeiro, a jusante, até a sua confluência com o rio Jangada, no ponto ACO-15, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 14' 22,353" S e 56° 26' 36,075" W; deste ponto, segue pelo rio Jangada, a jusante, até a sua confluência com o rio Cuiabá, no ponto ACO-16, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 12' 15,689" S e 56° 22' 58,292" W; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a montante, até a sua confluência com o ribeirão Grande no ponto de partida ACO-01.

I.II Barão de Melgaço

Insumos utilizados: Base MMA/DSG (hidrografia e toponímias), Base Municipal SEPLAN e Imagens SPOT - acervo MT (sistema viário e informações não constantes na Base MMA/DSG).

As divisas intermunicipais do Município de Barão de Melgaço são:

A - Com o Município de Santo Antônio de Leverger

Inicia-se no ponto BAR-01, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 07' 54,024" S e 55° 56' 18,609" W, situado na confluência do sangradouro Grande com o rio Cuiabá; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a montante, até a sua confluência com o desaguadouro da baía do Porto de Fora, no ponto BAR-02, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 07' 23,088" S e 55° 53' 18,975" W; deste ponto, segue pela baía do Porto de Fora até a sua confluência com o córrego Buriti Grande e com um córrego sem denominação, no ponto BAR-03, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 04' 19,335" S e 55° 49' 13,203" W; deste ponto, segue por este córrego sem denominação, a montante, até a sua cabeceira, no ponto BAR-04, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 03' 37,296" S e 55° 47' 31,236" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 52° 53' 08,906"

e distância 5.855,780 metros até a cabeceira do córrego Barreiro Preto, no ponto BAR-05, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 01' 41,425" S e 55° 44' 54,822" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimuth 193° 02' 31,969" e distância 32.743,690 metros até a confluência do córrego Corixo com o ribeirão Mutum, no ponto BAR-06, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 19' 00,765" S e 55° 48' 57,251" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Mutum, a montante, até a sua confluência com o ribeirão Água Branca, no ponto BAR-07, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 17' 52,795" e 55° 41' 40,885" W; deste ponto, segue pelo agora denominado córrego Mutum, a montante, até a sua confluência com o córrego Rancho Queimado, no ponto BAR-08, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 23' 21,022" S e 55° 29' 37,496" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimuth 186° 36' 48,433" e distância 108.961,330 metros até a confluência do rio Itiquira com o rio Piquiri, no ponto BAR-09, de coordenadas geográficas aproximadas 17° 22' 05,194" S e 55° 36' 14,625" W.

B - Com o Estado de Mato Grosso do Sul

Inicia-se no ponto BAR-09, de coordenadas geográficas aproximadas 17° 22' 5,194" S e 55° 36' 14,625" W, situado na confluência do rio Itiquira com o rio Piquiri; deste ponto, segue pelo agora denominado rio Piquiri ou Itiquira, a jusante, até a sua confluência com o rio São Lourenço, no ponto BAR-10, de coordenadas geográficas aproximadas 17° 18' 27,526" S e 56° 43' 20,741" W.

C - Com o Município de Poconé

Inicia-se no ponto BAR-10, de coordenadas geográficas aproximadas 17° 18' 27,526" S e 56° 43' 20,741" W, situado na confluência do rio Piquiri ou Itiquira com o rio São Lourenço; deste ponto, segue pelo rio São Lourenço, a montante, até a sua confluência com o rio Cuiabá, no ponto BAR-11, de coordenadas geográficas aproximadas 17° 09' 33,542" S e 56° 38' 36,439" W; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a montante, até a sua confluência com o rio Piraim, no ponto BAR-12, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 29' 16,283" S e 56° 20' 02,582" W; deste ponto, segue pelo rio Piraim, a montante, até a sua confluência com o córrego Landi, no ponto BAR-13, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 23' 49,237" S e 56° 18' 03,979" W.

D - Com o Município de Nossa Senhora do Livramento

Inicia-se no ponto BAR-13, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 23' 49,237" S e 56° 18' 03,979" W, situado na confluência do córrego Landi com o rio Piraim; deste ponto, segue pelo rio Piraim, a montante, até a sua confluência com o rio Cuiabá, no ponto BAR-14, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 11' 51,058" S e 55° 59' 55,314" W; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a montante, até a sua confluência com o sangradouro Grande no ponto de partida BAR-01.

I.III Cuiabá

Insumos utilizados: Base MMA/DSG (hidrografia e toponímias), Base Municipal SEPLAN, Imagens SPOT - acervo MT (sistema viário e informações não constantes na Base MMA/DSG) e MDE/SRTM/INPE.

As divisas intermunicipais do município de Cuiabá são:

A - Com o município de Chapada dos Guimarães

Inicia-se no ponto CBA-01, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 05' 01,137" S e 56° 06' 18,672" W, situado em um ponto de uma estrada vicinal; deste ponto, segue por esta estrada vicinal até encontrar a rodovia MT-351 no divisor de águas das bacias do rio Coxipó-açu, córrego Pontinha e ribeirão Bom Jardim, no ponto CBA-02, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 05' 46,040" S e 56° 01' 04,617" W; deste ponto, segue por este divisor de águas até o ponto CBA-03, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 08' 32,629" S e 55° 54' 55,606" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimuth 212° 03' 22,895" e distância 364,397 metros até a borda da escarpa na chapada dos Guimarães, no ponto CBA-04, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 08' 42,710" S e 55° 55' 02,034" W; deste ponto, segue pela borda da escarpa da chapada dos Guimarães até o ponto CBA-05, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 37' 30,070" S e 55° 30' 07,183" W.

B - Com o município de Campo Verde

Inicia-se no ponto CBA-05, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 37' 30,070" S e 55° 30' 07,183" W, situado na borda da escarpa da chapada dos Guimarães; deste ponto, segue pela borda da escarpa até o divisor de águas das bacias do rio Aricá-açu e rio Aricá-mirim, no ponto CBA-06, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 40' 58,933" S e 55° 32' 47,534" W; deste ponto, segue por este divisor de águas até o ponto CBA-07, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 14,517" S e 55° 37' 08,853" W.

C - Com o município de Santo Antônio de Leverger

Inicia-se no ponto CBA-07, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 14,517" S e 55° 37' 8,853" W, situado no divisor de águas das bacias do rio Aricá-açu e rio Aricá-mirim; deste ponto, segue por este divisor de águas até o encontro com a rodovia BR-163/364/070, no ponto CBA-08, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 43' 37,706" S e 55° 40' 17,030" W; deste ponto, segue pela rodovia BR-163/364/070 até o local onde esta rodovia passa sobre o rio Aricá-açu, no ponto CBA-09, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 41' 54,070" S e 55° 53' 33,414" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimuth 250° 44' 47,891" e de distância 14.661,582 metros até o ponto CBA-10, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 33,617" S e 56° 01' 17,620" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimuth 197° 01' 37,866" e de distância 922,125 metros até o ponto CBA-11, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 45' 02,349" S e 56° 01' 26,556" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimuth 290° 07' 20,660" e de distância 1.047,708 metros até o ponto CBA-12, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 49,381" S e 56° 02' 01,950" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimuth 270° 48' 49,936" e de distância 2.221,843 metros até o ponto CBA-13, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 48,247" S e 56° 03' 21,806" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimuth 289° 57' 02,372" e de distância 438,443 metros até o ponto CBA-14, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 42,860" S e 56° 03' 36,642" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimuth 303° 21' 08,234" e de distância 5.131,647 metros até o ponto CBA-15, situado na confluência do córrego Escuro com o rio Cuiabá, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 43' 01,297" S e 56° 06' 10,956" W.

D - Com o município de Várzea Grande

Inicia-se no ponto CBA-15, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 43' 01,297" S e 56° 06' 10,956" W, situado na confluência do córrego Escuro com o rio Cuiabá; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a montante, até a sua confluência com o ribeirão Espinheiro, no ponto CBA-16, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 20' 24,427" S e 56° 16' 43,506" W.

E - Com o município de Acorizal

Inicia-se no ponto CBA-16, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 20' 24,427" S e 56° 16' 43,506" W, situado na confluência do ribeirão Espinheiro com o rio Cuiabá; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a montante, até a sua confluência com o ribeirão Baús, no ponto CBA-17, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 15' 13,882" S e 56° 18' 07,108" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Baús, a montante, até a sua cabeceira, no ponto CBA-18, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 06' 57,953" S e 56° 06' 17,531" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimuth 62° 25' 30,376" e de distância 389,484 metros até o encontro de duas estradas vicinais, no ponto CBA-19, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 06' 52,040" S e 56° 06' 5,990" W; deste ponto, segue por uma das estradas vicinais até o encontro com outra estrada vicinal no ponto de partida CBA-20, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 05' 46,915" S e 56° 07' 48,287" W; deste ponto, segue por uma das estradas vicinais até o ponto de partida CBA-01.

I.IV Jangada

Insumos utilizados: Base MMA/DSG (hidrográfica e toponímias), Base Municipal SEPLAN, Imagens SPOT - acervo MT (sistema viário) e Cartas IBGE/DSG (MI-2153 e MI-2197)

As divisas intermunicipais do município de Jangada são:

A - Com o município de Acorizal

Inicia-se no ponto JAN-01, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 08' 36,963" S e 56° 27' 01,901" W, situado na confluência do ribeirão Grande com o rio Cuiabá; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a jusante, até a sua confluência com o rio Jangada, no ponto JAN-02, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 12' 15,689" S e 56° 22' 58,292" W; deste ponto, segue pelo rio Jangada, a montante, até a sua confluência com o córrego Padeiro, no ponto JAN-03, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 14' 22,353" S e 56° 26' 36,075" W; deste ponto, segue pelo córrego Padeiro, a montante, até o local onde este córrego passa sob a rodovia BR-163/364, no ponto JAN-04, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 16' 03,076" S e 56° 27' 03,944" W; deste ponto, segue pela rodovia BR-163/364 até o local onde esta rodovia passa sobre o ribeirão Espinheiro, no ponto JAN-05, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 24' 43,625" S e 56° 21' 19,567" W.

B - Com o município de Várzea Grande

Inicia-se no ponto JAN-05, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 24' 43,625" S e 56° 21' 19,567" W, situado no local em que a rodovia BR-163/364 passa sobre o ribeirão Espinheiro; deste ponto, segue pelo ribeirão Espinheiro, a montante, até a sua confluência com o ribeirão Pinheiro, no ponto JAN-06, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 29,867" S e 56° 32' 42,696" W.

C - Com o município de Nossa Senhora do Livramento

Inicia-se no ponto JAN-06, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 29,867" S e 56° 32' 42,696" W, situado na confluência do ribeirão Pinheiro com o ribeirão Espinheiro; deste ponto, segue pelo ribeirão Espinheiro, a montante, até a sua confluência com o córrego Cachoeirinha, no ponto JAN-07, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 15,272" S e 56° 33' 09,204" W; deste ponto, segue pelo córrego Cachoeirinha, a montante, até a sua cabeceira, no ponto JAN-08, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 28' 50,502" S e 56° 33' 38,910" W; deste ponto, segue por linha reta de azimute 270° 48' 36,397" e distância 13.111,030 metros até a confluência do ribeirão Coxo com o rio Jangada, no ponto JAN-09, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 28' 45,221" S e 56° 40' 58,901" W; deste ponto segue pelo rio Jangada, a montante, até a sua confluência com o ribeirão Joana de Cima, no ponto JAN-10, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 14,386" S e 56° 45' 07,810" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Joana de Cima, a montante, até a sua confluência com um córrego sem denominação, no ponto JAN-11, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 28' 13,811" S e 56° 49' 18,416" W; deste ponto, segue por este córrego sem denominação, a montante, até a sua cabeceira, no ponto JAN-12, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 28' 34,178" S e 56° 50' 00,318" W; deste ponto, segue por linha reta de azimute 239° 29' 42,286" e distância 8.883,730 metros até a confluência de um córrego sem denominação com o ribeirão Retiro, no ponto JAN-13, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 01,100" S e 56° 54' 17,133" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Retiro, a montante, até a sua cabeceira, no ponto JAN-14 de coordenadas geográficas aproximadas 15° 32' 26,413" S e 56° 56' 13,234" W.

D - Com o município de Rosário Oeste

Inicia-se no ponto JAN-14 de coordenadas geográficas aproximadas 15° 32' 26,413" S e 56° 56' 13,234" W, situado na cabeceira do ribeirão Retiro; deste ponto, segue por linha reta de azimute 299° 21' 6,297" e distância 938,110 metros até o divisor de águas da serra das Araras, no ponto JAN-15 de coordenadas geográficas aproximadas 15° 32' 11,420" S e 56° 56' 40,684" W; deste ponto, segue pelo divisor desta serra até o ponto JAN-16 de coordenadas geográficas aproximadas 15° 13' 55,940" S e 56° 39' 00,717" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 100° 52' 53,031" e distância 4.414,420 metros até a cabeceira do ribeirão Grande, no ponto JAN-17, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 14' 22,823" S e 56° 36' 35,348" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Grande, a jusante, até a sua confluência com o rio Cuiabá no ponto de partida JAN-01.

I.V Nossa Senhora do Livramento

Insumos utilizados: Base MMA/DSG (hidrografia e toponímias), Base Municipal SEPLAN, Imagens SPOT - acervo MT (sistema viário e informações não constantes na Base MMA/DSG).

As divisas intermunicipais do município de Nossa Senhora do Livramento são:

A - Com o município de Rosário Oeste Inicia-se no ponto NSL-01, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 27' 54,689" S e 56° 58' 31,061" W, situado na confluência do rio Jauquara com o córrego Água Limpa; deste ponto, segue pelo córrego Água Limpa, a montante, até a sua cabeceira, no ponto NSL-02, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 32' 35,971" S e 56° 56' 49,677" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 74° 52' 11,688" e distância 1.124,350 metros até a cabeceira do ribeirão Retiro, no ponto NSL-03, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 32' 26,410" S e 56° 56' 13,242" W.

B - Com o município de Jangada

Inicia-se no ponto NSL-03, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 32' 26,410" S e 56° 56' 13,242" W, situado na cabeceira do ribeirão Retiro; deste ponto, segue pelo ribeirão Retiro, a jusante, até a sua confluência com um córrego sem denominação, no ponto NSL-04, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 01,096" S e 56° 54' 17,141" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 59° 29' 42,286" e distância 8.883,725 metros até a cabeceira de um córrego sem denominação, no ponto NSL-05, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 28' 34,175" S e 56° 50' 00,326" W; deste ponto, segue por este córrego sem denominação, a jusante, até a sua confluência com o ribeirão Joana de Cima, no ponto NSL-06, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 28' 13,811" S e 56° 49' 18,416" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Joana de Cima, a jusante, até a sua confluência com o rio Jangada, no ponto NSL-07, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 14,383" S e 56° 45' 07,818" W; deste ponto, segue pelo rio Jangada, a jusante, até a sua confluência com o ribeirão Coxo, no ponto NSL-08, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 28' 45,221" S e 56° 40' 58,901" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 90° 48' 34,895" e distância 13.110,790 metros até a cabeceira do córrego Cachoeirinha, no ponto NSL-09, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 28' 50,499" S e 56° 33' 38,919" W; deste ponto, segue pelo córrego Cachoeirinha, a jusante, até a sua confluência com o ribeirão Espinheiro, no ponto NSL-10, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 15,272" S e 56° 33' 09,204" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Espinheiro, a jusante, até a sua confluência com o ribeirão Pinheiro, no ponto NSL-11, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 29,864" S e 56° 32' 42,692" W.

C - Com o município de Várzea Grande

Inicia-se no ponto NSL-11, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 29,864" S e 56° 32' 42,692" W, situado na confluência do ribeirão Espinheiro com o ribeirão Pinheiro; deste ponto, segue pelo ribeirão Pinheiro, a montante, até a sua confluência com o córrego Canhamora, no ponto NSL-12, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 34' 05,764" S e 56° 34' 35,347" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 157° 21' 06,300" e distância 5.665,520 metros até o ponto NSL-13, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 36' 55,489" S e 56° 33' 21,862" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 41° 35' 26,718" e distância 6.941,460 metros até a cabeceira do ribeirão Esmeril, no ponto NSL-14, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 34' 06,200" S e 56° 30' 47,518" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Esmeril, a jusante, até a sua confluência com um córrego sem denominação, no ponto NSL-15, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 33' 09,816" S e 56° 25' 59,947" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 131° 47' 39,768" e distância 619,490 metros até o ponto NSL-16, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 33' 23,213" S e 56° 25' 44,404" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 105° 52' 41,662" e distância 21.717,820 metros até a confluência do córrego Tarumã com o rio Pari, no ponto NSL-17, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 36' 34,457" S e 56° 14' 02,395" W; deste ponto, segue pelo rio Pari, a jusante, até a sua confluência com o córrego Sapateiro, no ponto NSL-18, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 37' 01,121" S e 56° 12' 54,201" W; deste

ponto, segue pelo córrego Sapateiro, a montante, até a sua cabeceira, no ponto NSL-19, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 38' 31,981" S e 56° 13' 10,592" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 225° 57' 55,68" e distância 6.644,440 metros até a cabeceira de um córrego sem denominação, no ponto NSL-20, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 41' 02,839" S e 56° 15' 50,486" W; deste ponto, segue por este córrego sem denominação, a jusante, até a sua confluência com o córrego Aguaçu, no ponto NSL-21, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 42' 41,486" S e 56° 15' 51,352" W; deste ponto, segue pelo córrego Aguaçu, a jusante, até a sua confluência com o ribeirão Cocaes, no ponto NSL-22 de coordenadas geográficas aproximadas 15° 46' 38,225" S e 56° 11' 32,200" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Cocaes, a jusante, até a sua confluência com o rio Cuiabá, no ponto NSL-23, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 46' 10,873" S e 56° 08' 45,334" W.

D - Com o município de Santo Antônio de Leverger

Inicia-se no ponto NSL-23, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 46' 10,873" S e 56° 08' 45,334" W, situado na confluência do ribeirão Cocaes com o rio Cuiabá; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a jusante, até a sua confluência com um córrego sem denominação, no ponto NSL-24, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 52' 57,442" S e 56° 06' 27,836" W; deste ponto, segue por este córrego sem denominação, a montante, até a sua confluência com um outro córrego sem denominação, no ponto NSL-25, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 53' 00,919" S e 56° 06' 52,393" W; deste ponto, segue por este outro córrego sem denominação, a jusante, até a sua confluência com o rio Cuiabá, no ponto NSL-26, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 58' 26,172" S e 56° 02' 07,689" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 182° 28' 31,723" e distância 6.401,320 metros até o ponto NSL-27, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 01' 54,324" S e 56° 02' 15,994" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 144° 17' 03,486" e distância 2.927,060 metros até a cabeceira do córrego Cachoeira, no ponto NSL-28, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 03' 11,398" S e 56° 01' 18,122" W; deste ponto, segue pelo córrego Cachoeira, a jusante, até o ponto NSL-29, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 06' 20,320" S e 55° 58' 19,740" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 141° 59' 31,696" e distância 730,614 metros até o córrego Água Limpa, no ponto NSL-30, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 06' 38,979" S e 55° 58' 04,500" W; deste ponto, segue pelo córrego Água Limpa, a jusante, até o ponto NSL-31, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 07' 40,628" S e 55° 56' 53,416" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 112° 00' 15,400" e distância 1.112,910 metros até a confluência do sangradouro Grande com o rio Cuiabá, no ponto NSL-32, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 07' 54,024" S e 55° 56' 18,609" W.

E - Com o município de Barão de Melgaço

Inicia-se no ponto NSL-32, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 07' 54,024" S e 55° 56' 18,609" W, situado na confluência do sangradouro Grande com o rio Cuiabá; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a jusante, até a sua confluência com o rio Piraim, no ponto NSL-33, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 11' 51,055" S e 55° 59' 55,322" W; deste ponto, segue pelo rio Piraim, a jusante, até a sua confluência com o córrego Landi, no ponto NSL-34, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 23' 49,233" S e 56° 18' 03,987" W.

F - Com o município de Poconé

Inicia-se no ponto NSL-34, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 23' 49,233" S e 56° 18' 03,987" W, situado na confluência do rio Piraim com o córrego Landi; deste ponto, segue pelo córrego Landi, a montante, até o ponto NSL-35, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 11' 15,782" S e 56° 12' 57,582" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 264° 39' 52,853" e distância 6.377,090 metros até a cabeceira do córrego Landi da Moranga, no ponto NSL-36, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 11' 35,837" S e 56° 16' 31,337" W; deste ponto, segue pelo córrego Landi da Moranga, a jusante, até a sua confluência com o ribeirão Bento Gomes, no ponto NSL-37, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 18' 27,925" S e 56° 32' 02,732" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Bento Gomes, a montante, até a sua confluência com um córrego sem denominação, no ponto NSL-38, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 49' 50,545" S e 56° 32' 05,885" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 262° 16' 09,612" e distância 2.640,940 metros até a confluência do córrego Lava-cavalos com um córrego sem denominação, no ponto NSL-39, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 50' 02,290" S e 56° 33' 33,837" W; deste ponto, segue pelo córrego Lava-cavalos, a montante, até o ponto NSL-40, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 49' 19,520" S e 56° 33' 48,652" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 291° 04' 08,237" e distância 1.820,880 metros até a confluência de um córrego sem denominação com o córrego Perau, no ponto NSL-41, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 48' 58,329" S e 56° 34' 45,816" W; deste ponto, segue pelo córrego Perau, a montante, até a sua confluência com um córrego sem denominação, no ponto NSL-42, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 48' 36,479" S e 56° 35' 07,630" W; deste ponto, segue por este córrego sem denominação, a montante, até a sua cabeceira, no ponto NSL-43, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 47' 15,674" S e 56° 36' 56,886" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 316° 24' 21,848" e distância 690,500 metros até a rodovia BR-070, no ponto NSL-44, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 46' 59,426" S e 56° 37' 12,920" W; deste ponto, segue pela rodovia BR-070 até o seu encontro com uma estrada vicinal, no ponto NSL-45, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 47' 23,821" S e 56° 39' 07,794" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 281° 47' 39,775" e distância 2.232,750 metros até a confluência de um córrego sem denominação com rio Pari, no ponto NSL-46, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 47' 09,082" S e 56° 40' 21,281" W; deste ponto, segue pelo rio Pari, a montante, até a sua confluência com um córrego sem denominação, no ponto NSL-47, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 47' 37,670" S e 56° 42' 17,401" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 255° 35' 49,753" e distância 2.391,830 metros até a cabeceira de um córrego sem denominação, no ponto NSL-48, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 47' 57,134" S e 56° 43' 35,245" W; deste ponto, segue por este córrego sem denominação, a jusante, até a sua confluência com o córrego Sangradouro, no ponto NSL-49, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 48' 22,268" S e 56° 44' 52,126" W; deste ponto, segue pelo córrego Sangradouro, a jusante, até a sua confluência com o córrego do Almoço, no ponto NSL-50, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 48' 13,340" S e 57° 00' 26,857" W, situado na confluência do córrego Sangradouro com o córrego do Almoço; deste ponto, segue pelo córrego do Almoço, a montante, até a sua cabeceira, no ponto NSL-51, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 29,276" S e 57° 00' 31,497" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 242° 21' 31,648" e distância 19.613,75 metros até o encontro do Córrego Zinho com o Córrego sem Denominação, no ponto NSL-52, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 49' 26,973" S e 57° 10' 14,825" W.

G - Com o município de Cáceres

Inicia-se no ponto NSL-52, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 49' 26,973" S e 57° 10' 14,825" W, deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 242° 21' 31,648" e distância 6.499,093 metros até a cabeceira do rio Jauquara, no ponto NSL-53, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 51' 03,140" S e 57° 13' 29,292" W.

H - Com o município de Porto Estrela Inicia-se no ponto NSL-53, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 51' 03,140" S e 57° 13' 29,292" W, situado na cabeceira do rio Jauquara; deste ponto, segue pelo rio Jauquara, a jusante, até a sua confluência com o córrego Água Limpa no ponto de partida NSL-01.

I.VI Santo Antônio de Leverger

Insumos utilizados: Base MMA/DSG (hidrografia e toponímias), Base Municipal SEPLAN, Imagens SPOT - acervo MT (sistema viário e informações não constantes na Base MMA/DSG) e MDE/SRTM/INPE.

As divisas intermunicipais do município de Santo Antônio de Leverger são:

A - Com o município de Cuiabá

Inicia-se no ponto SAL-01, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 43' 01,294" S e 56° 06' 10,956" W, situado na confluência do córrego Escuro com o rio Cuiabá; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 123° 21' 08,234" e distância 5.131,647 metros até o ponto SAL-02, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 42,860" S e 56° 03' 36,642" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 109° 57' 02,372"

e distância 438,443 metros até o ponto SAL-03, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 48,247" S e 56° 03' 21,806" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 90° 48' 49,936" e distância 2.221,843 metros até o ponto SAL-04, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 49,381" S e 56° 02' 01,950" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 110° 07' 20,660" e distância 1.047,708 metros até o ponto SAL-05, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 45' 02,349" S e 56° 01' 26,556" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 17° 01' 37,866" e distância 922,120 metros até o ponto SAL-06, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 33,617" S e 56° 01' 17,620" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 70° 44' 47,891" e distância 14.661,580 metros até o local onde a rodovia BR-163/364/070 passa sobre o rio Aricá-açu, no ponto SAL-07, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 41' 54,070" S e 55° 53' 33,414" W; deste ponto, segue pela rodovia BR-163/364/070 até o encontro com o divisor de águas das bacias do rio Aricá-açu e rio Aricá-mirim no ponto SAL-08, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 43' 37,706" S e 55° 40' 17,030" W; deste ponto, segue por este divisor de águas até o ponto SAL-09, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 14,517" S e 55° 37' 8,853" W.

B - Com o município de Campo Verde

Inicia-se no ponto SAL-09, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 14,517" S e 55° 37' 8,853" W, situado no divisor de águas das bacias do rio Aricá-açu e rio Aricá-mirim; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 90° 12' 18,739" e distância 8.616,670 metros até o encontro com o rio Aricá-mirim, situado na borda da escarpa da serra de São Vicente, no ponto SAL-10, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 44' 13,635" S e 55° 32' 19,384" W; deste ponto, segue pela borda da escarpa da serra de São Vicente, na linha de cota altimétrica de 400 metros até o encontro com o rio Cuiabá-mirim, no ponto SAL-11, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 55' 52,114" S e 55° 25' 10,652" W.

C - Com o município de Jaciara

Inicia-se no ponto SAL-11, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 55' 52,114" S e 55° 25' 10,652" W, situado no encontro do rio Cuiabá-mirim com a linha de cota altimétrica de 400 metros; deste ponto, segue pela linha de cota altimétrica de 400 metros até o encontro com o córrego Rancho Queimado, no ponto SAL-12, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 19' 01,066" S e 55° 21' 01,894" W.

D - Com o município de Juscimeira

Inicia-se no ponto SAL-12, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 19' 01,066" S e 55° 21' 01,894" W, situado no encontro do córrego Rancho Queimado com a linha de cota altimétrica de 400 metros; deste ponto, segue pela linha de cota altimétrica de 400 metros até o encontro com a confluência do córrego sem denominação com o córrego Coqueiro, no ponto SAL-13, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 26' 32,068" S e 55° 09' 25,465" W; deste ponto, segue pelo córrego Coqueiro, a jusante, até a sua confluência com o rio São Lourenço, no ponto SAL-14, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 30' 58,972" S e 55° 01' 12,807" W; deste ponto, segue pelo rio São Lourenço, a montante, até a sua confluência com o rio Vermelho, no ponto SAL-15, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 28' 14,297" S e 54° 58' 11,629" W.

E - Com o município de Rondonópolis

Inicia-se no ponto SAL-15, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 28' 14,297" S e 54° 58' 11,629" W, situado na confluência do rio São Lourenço com o rio Vermelho; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 152° 38' 55,947" e distância 7.961,334 metros até o encontro do córrego da Furninha com a borda da serra de São Jerônimo, no ponto SAL-16, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 32' 03,070" S e 54° 56' 05,899" W; deste ponto, segue pela borda da serra de São Jerônimo, pela linha de cota altimétrica de 400 metros até o encontro com o rio Itiquira, no ponto SAL-17, de coordenadas geográficas aproximadas 17° 04' 26,952" S e 54° 53' 42,371" W.

F - Com o município de Itiquira

Inicia-se no ponto SAL-17, de coordenadas geográficas aproximadas 17° 04' 26,952" S e 54° 53' 42,371" W, situado no encontro da linha de cota altimétrica de 400 metros com o rio Itiquira; deste ponto, segue pelo rio Itiquira, a jusante, até a sua confluência com o rio Piquiri, no ponto SAL-18, de coordenadas geográficas aproximadas 17° 22' 05,194" S e 55° 36' 14,625" W.

G - Com o município de Barão de Melgaço

Inicia-se no ponto SAL-18, de coordenadas geográficas aproximadas 17° 22' 05,194" S e 55° 36' 14,625" W, situado na confluência do rio Itiquira com o rio Piquiri; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 06° 36' 48,925" e distância 108.961,260 metros até a confluência do córrego Rancho Queimado com o córrego Mutum, no ponto SAL-19, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 23' 21,022" S e 55° 29' 37,496" W; deste ponto, segue pelo córrego Mutum, a jusante, até a sua confluência com o ribeirão Água Branca, no ponto SAL-20, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 17' 52,795" e 55° 41' 40,885" W; deste ponto, segue pelo agora denominado ribeirão Mutum, a jusante, até a sua confluência com o córrego Corixo, no ponto SAL-21, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 19' 00,765" S e 55° 48' 57,251" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 13° 02' 31,969" e distância 32.743,690 metros até a cabeceira do córrego Barreiro Preto, no ponto SAL-22, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 01' 41,425" S e 55° 44' 54,822" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 232° 53' 08,906" e distância 5.855,780 metros até a cabeceira de um córrego sem denominação, no ponto SAL-23, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 03' 37,296" S e 55° 47' 31,236" W; deste ponto, segue por esse córrego sem denominação até a sua confluência com o córrego Buriti Grande e a baía do Porto de Fora, no ponto SAL-24, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 04' 19,335" S e 55° 49' 13,203" W; deste ponto, segue pela baía do Porto de Fora até o seu desaguadouro no rio Cuiabá, no ponto SAL-25, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 07' 23,088" S e 55° 53' 18,975" W; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a jusante, até a sua confluência com o sangradouro Grande, no ponto SAL-26, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 07' 54,024" S e 55° 56' 18,609" W.

H - Com o município de Nossa Senhora do Livramento

Inicia-se no ponto SAL-26, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 07' 54,024" S e 55° 56' 18,609" W, situado na confluência do rio Cuiabá com o sangradouro Grande; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 292° 00' 15,400" e distância 1.112,910 metros até o córrego Água Limpa, no ponto SAL-27, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 07' 40,628" S e 55° 56' 53,416" W; deste ponto, segue pelo córrego Água Limpa, a montante, até a sua cabeceira, no ponto SAL-28, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 06' 38,979" S e 55° 58' 04,500" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 321° 59' 31,696" e distância 730,610 metros até a foz do córrego Cachoeira, no ponto SAL-29, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 06' 20,320" S e 55° 58' 19,740" W; deste ponto, segue pelo córrego Cachoeira, a montante, até a sua cabeceira, no ponto SAL-30 de coordenadas geográficas aproximadas 16° 03' 11,398" S e 56° 01' 18,122" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 324° 17' 03,486" e distância 2.927,060 metros até o ponto SAL-31, de coordenadas geográficas aproximadas 16° 01' 54,324" S e 56° 02' 15,994" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 02° 28' 31,723" e distância 6.401,320 metros até a confluência do rio Cuiabá com um córrego sem denominação, no ponto SAL-32, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 58' 26,172" S e 56° 02' 07,689" W; deste ponto, segue por esse córrego sem denominação, a montante, até a sua confluência com um outro córrego sem denominação, no ponto SAL-33, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 53' 00,919" S e 56° 06' 52,393" W; deste ponto, segue por esse outro córrego sem denominação, a jusante, até a sua confluência com o rio Cuiabá, no ponto SAL-34, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 52' 57,442" S e 56° 06' 27,836" W; deste ponto, segue pelo rio Cuiabá, a montante, até a sua confluência com o ribeirão



Cocoes, no ponto SAL-35, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 46' 10,873" S e 56° 08' 45,334" W, deste ponto, segue rio Cuiabá, a montante, até a sua confluência com o córrego Escuro, no ponto de partida SAL-01.

I.VII Várzea Grande

Insumos utilizados: Base MMA/DSG (hidrografia e toponímias), Base Municipal SEPLAN, Imagens SPOT - acervo MT (sistema viário e informações não constantes na Base MMA/DSG).

As divisas intermunicipais do município de Várzea Grande são:

A - Com o município de Cuiabá

Inicia-se no ponto VG-01, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 20' 24,427" S e 56° 16' 43,506" W, situado na confluência do ribeirão Espinheiro com o rio Cuiabá; deste ponto segue pelo rio Cuiabá, a jusante, até a sua confluência com o córrego Escuro, no ponto VG-02, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 43' 01,294" S e 56° 06' 10,956" W.

B - Com o município de Santo Antônio de Leverger

Inicia-se no ponto VG-02, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 43' 01,294" S e 56° 06' 10,956" W, situado na confluência do córrego Escuro e o rio Cuiabá, deste ponto segue pelo rio Cuiabá, a jusante, até a sua confluência com o ribeirão Cocoes, no ponto VG-03, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 46' 10,873" S e 56° 08' 45,334" W.

C - Com o município de Nossa Senhora do Livramento

Inicia-se no ponto VG-03, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 46' 10,873" S e 56° 08' 45,334" W, situado na confluência do rio Cuiabá com o ribeirão Cocoes; deste ponto, segue pelo ribeirão Cocoes, a montante, até a sua confluência com o córrego Aguaçu, no ponto VG-04, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 46' 38,229" S e 56° 11' 32,192" W; deste ponto, segue pelo córrego Aguaçu, a montante, até a sua confluência com um córrego sem denominação, no ponto VG-05, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 42' 41,486" S e 56° 15' 51,352" W; deste ponto, segue por este córrego sem denominação, a montante, até a sua cabeceira, no ponto VG-06, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 41' 02,842" S e 56° 15' 50,478" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 45° 57' 55,673" e distância 6.644,440 metros até a cabeceira do córrego Sapateiro, no ponto VG-07, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 38' 31,984" S e 56° 13' 10,584" W; deste ponto, segue pelo córrego Sapateiro, a jusante, até a sua confluência com o rio Pari, no ponto VG-08, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 37' 01,121" S e 56° 12' 54,201" W; deste ponto, segue pelo rio Pari, a montante, até a sua confluência com o córrego Tarumã, no ponto VG-09, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 36' 34,504" S e 56° 14' 02,437" W; deste ponto segue por uma linha reta de azimute 285° 52' 41,662" e distância 21.717,820 metros até o ponto VG-10, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 33' 23,213" S e 56° 25' 44,404" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 311° 47' 39,768" e distância 619,497 metros até a confluência de um córrego sem denominação com o ribeirão Esmeril, no ponto VG-11, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 33' 09,816" S e 56° 25' 59,947" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Esmeril, a montante, até a sua cabeceira, no ponto VG-12, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 34' 06,200" S e 56° 30' 47,518" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 221° 35' 26,717" e distância 6.941,460 metros até o ponto VG-13, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 36' 55,489" S e 56° 33' 21,862" W; deste ponto, segue por uma linha reta de azimute 337° 21' 06,300" e distância 5.655,520 metros até a confluência do córrego Canhambora com o ribeirão Pinheiro, no ponto VG-14, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 34' 05,764" S e 56° 34' 35,347" W; deste ponto, segue pelo ribeirão Pinheiro, a jusante, até a sua confluência com o ribeirão Espinheiro, no ponto VG-15, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 29,867" S e 56° 32' 42,696" W.

D - Com o município de Jangada

Inicia-se no ponto VG-15, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 31' 29,867" S e 56° 32' 42,696" W, situado na confluência do ribeirão Pinheiro com o ribeirão Espinheiro; deste ponto, segue pelo ribeirão Espinheiro, a jusante, até o local onde esse ribeirão passa sob a rodovia BR-163/364, no ponto VG-16, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 24' 43,625" S e 56° 21' 19,567" W.

E - Com o município de Acorizal

Inicia-se no ponto VG-16, de coordenadas geográficas aproximadas 15° 24' 43,625" S e 56° 21' 19,567" W, situado no local onde o ribeirão Espinheiro passa sob a rodovia BR-163/364; deste ponto segue pelo ribeirão Espinheiro, a jusante, até a sua confluência com o rio Cuiabá no ponto de partida VG-01.

Anexos II ao VIII - Mapas Municipais:

Anexo II - Mapa do Município de Acorizal

Anexo III - Mapa do Município de Barão de Melgaço

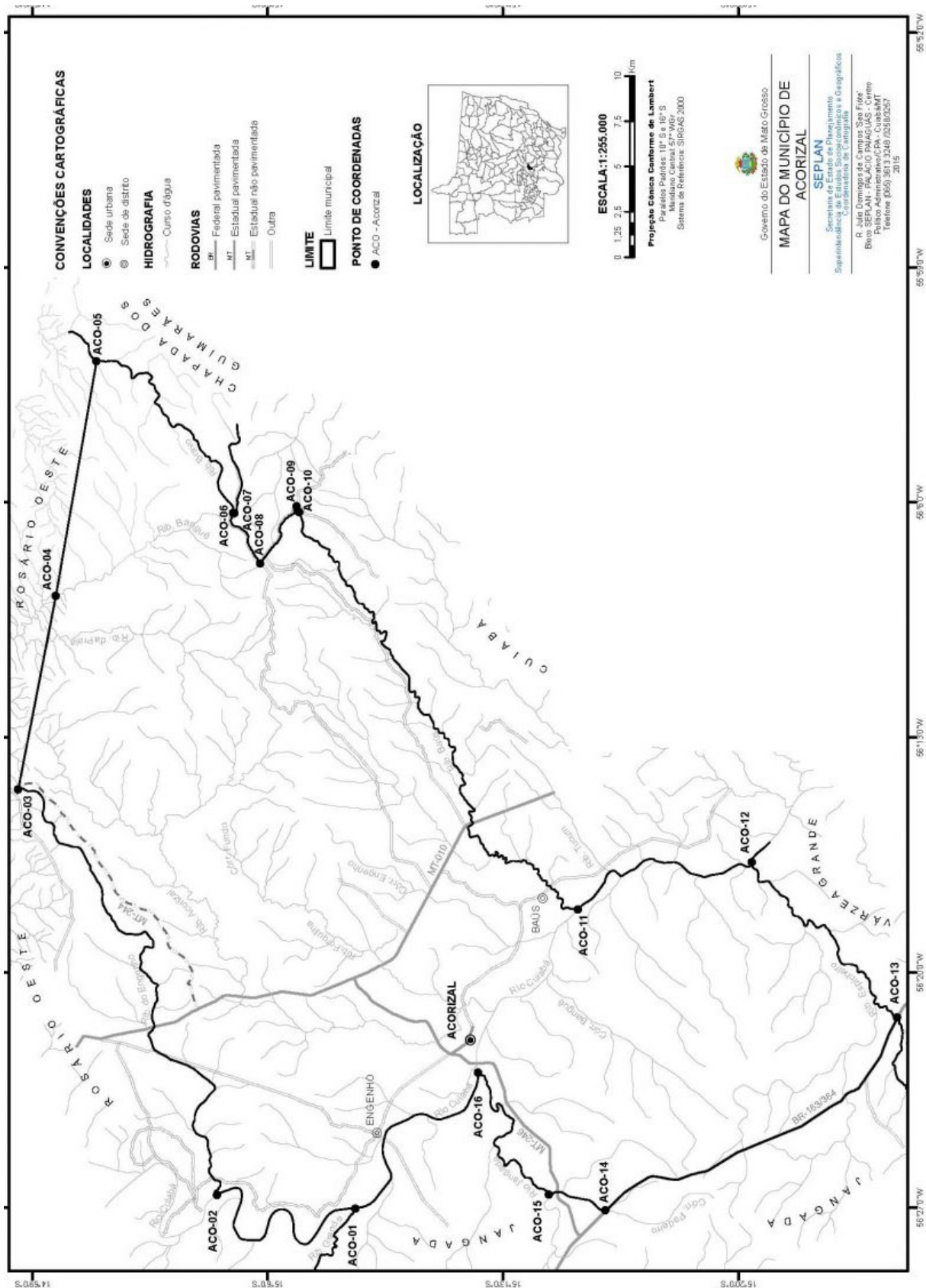
Anexo IV - Mapa do Município de Cuiabá

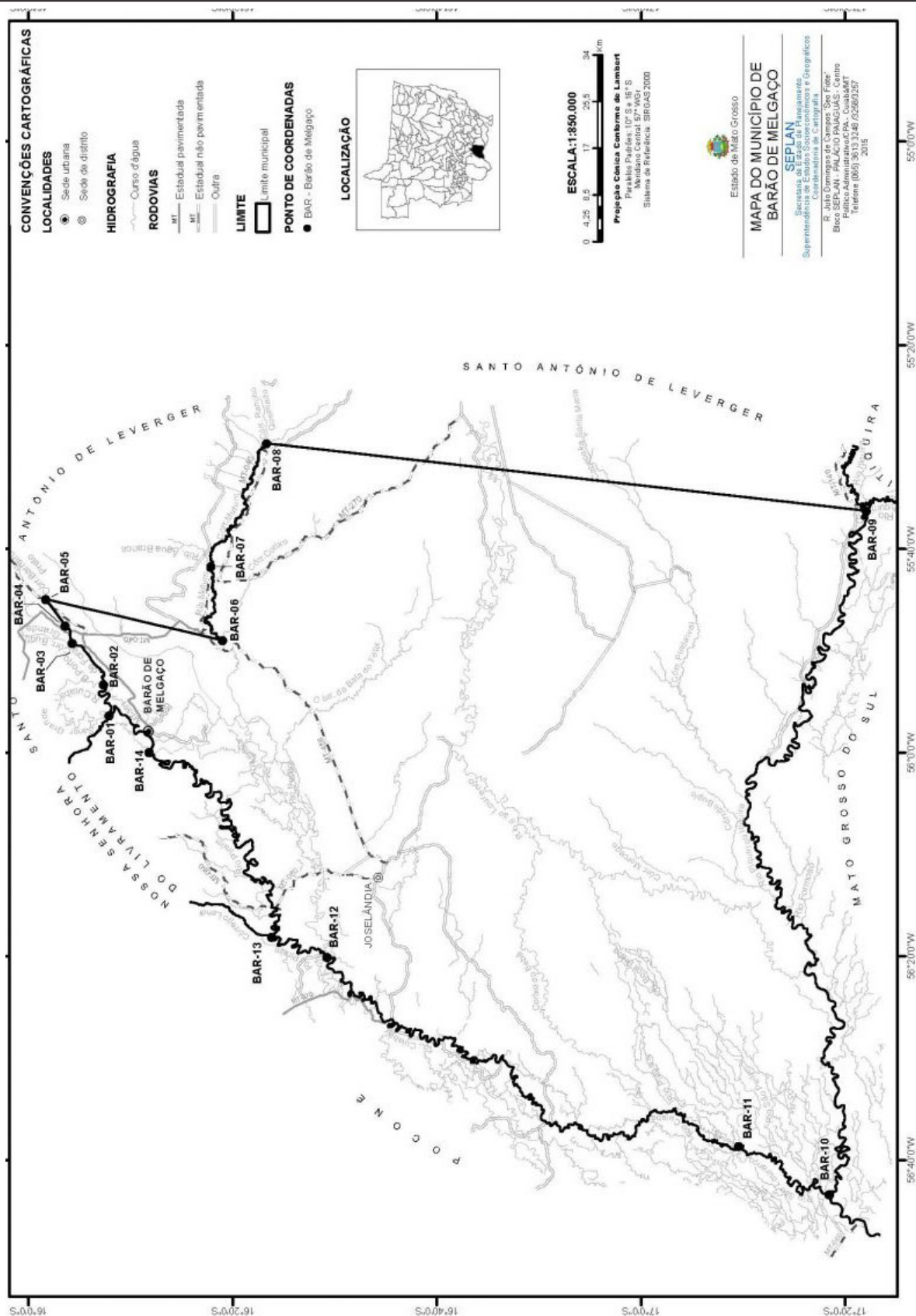
Anexo V - Mapa do Município de Jangada

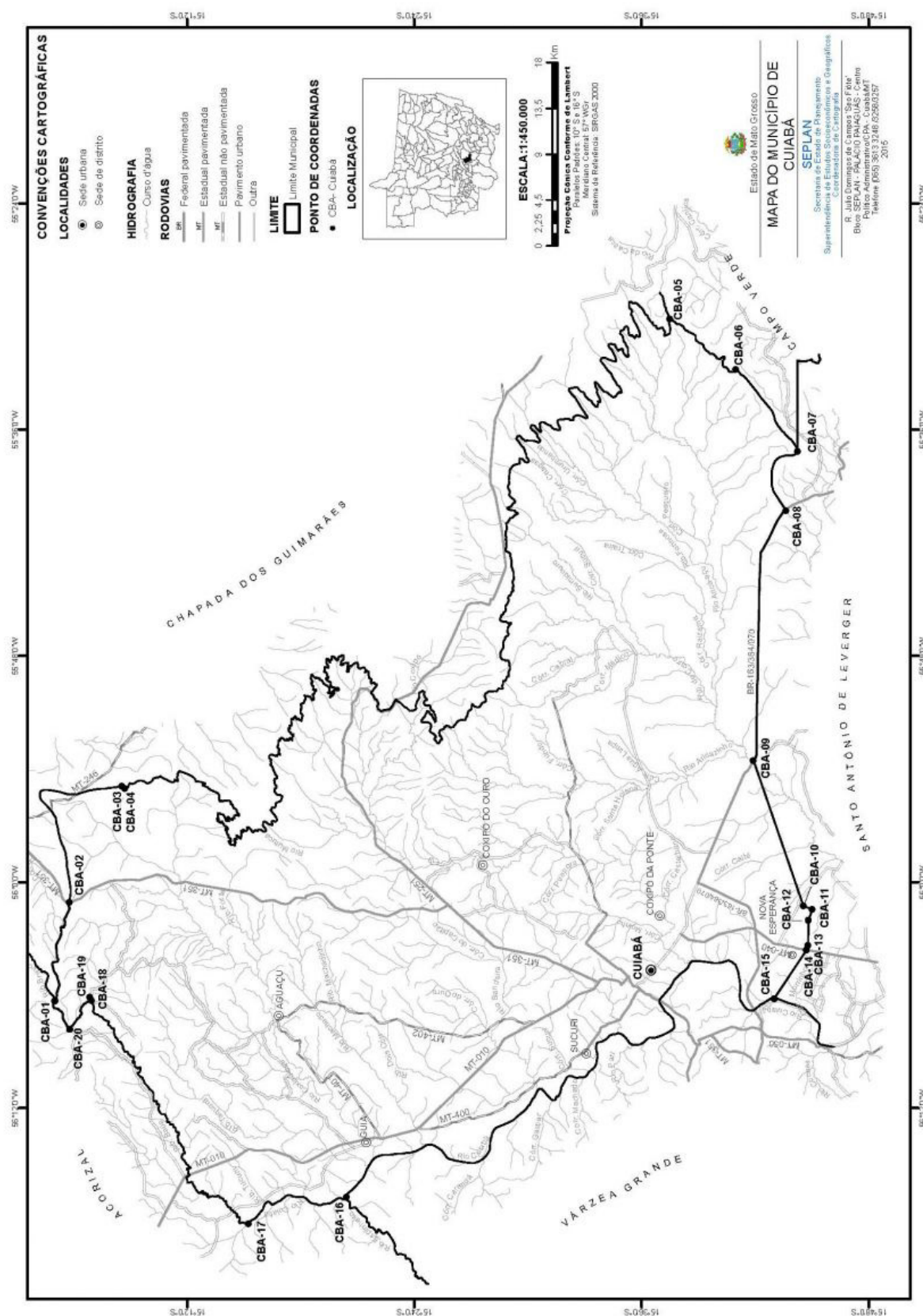
Anexo VI - Mapa do Município de Nossa Senhora do Livramento

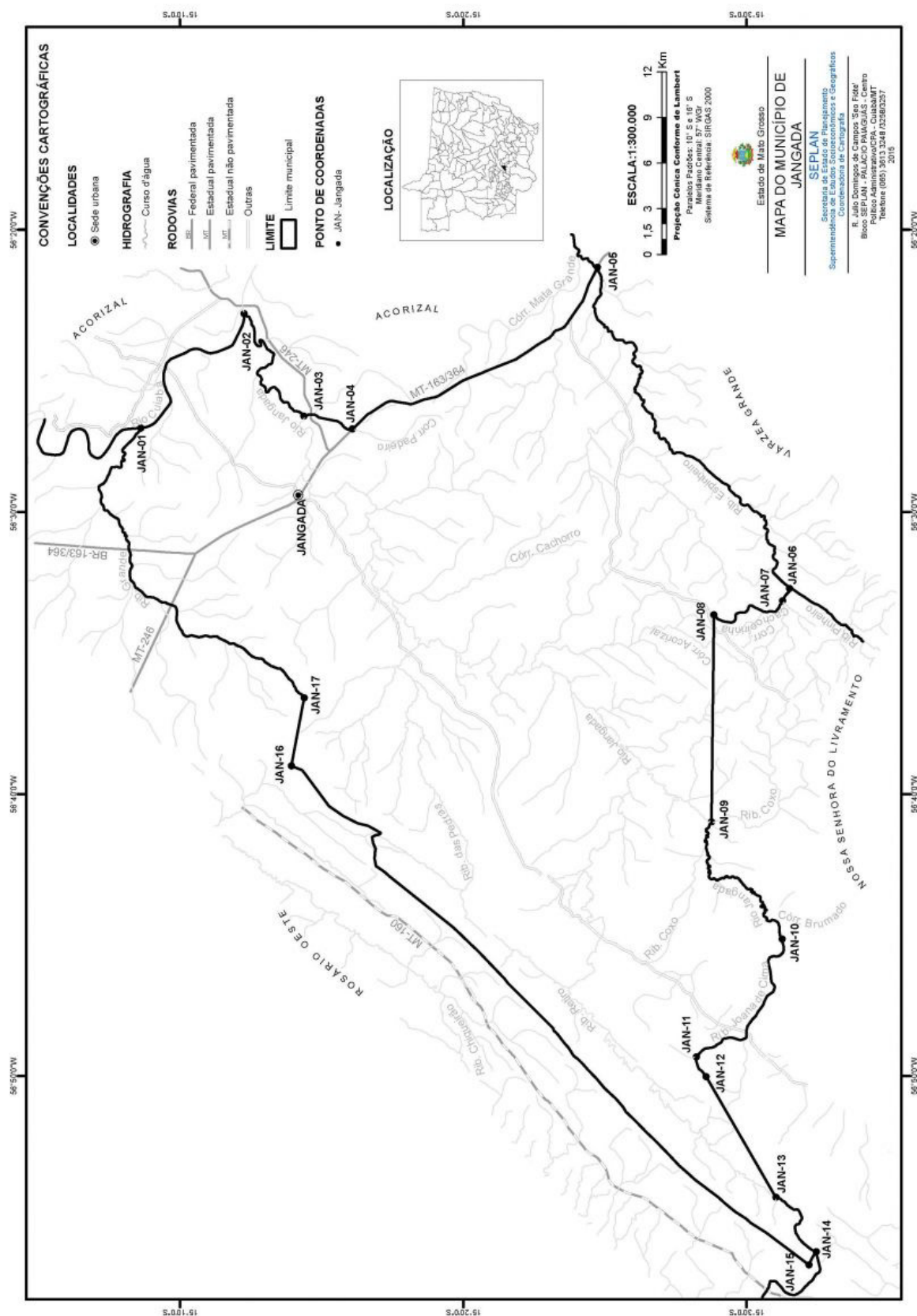
Anexo VII - Mapa do Município de Santo Antônio de Leverger

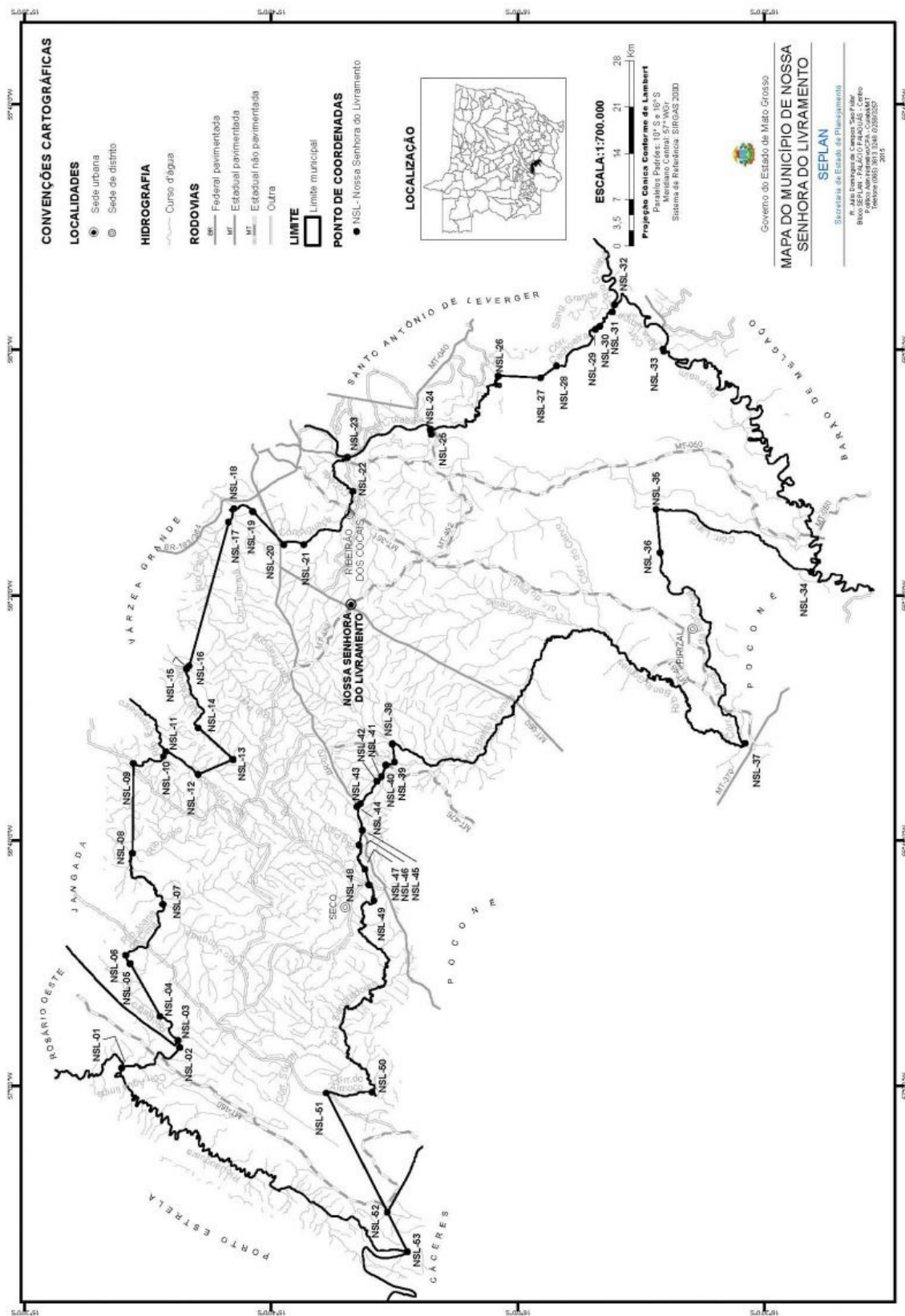
Anexo VIII - Mapa do Município de Várzea Grande.

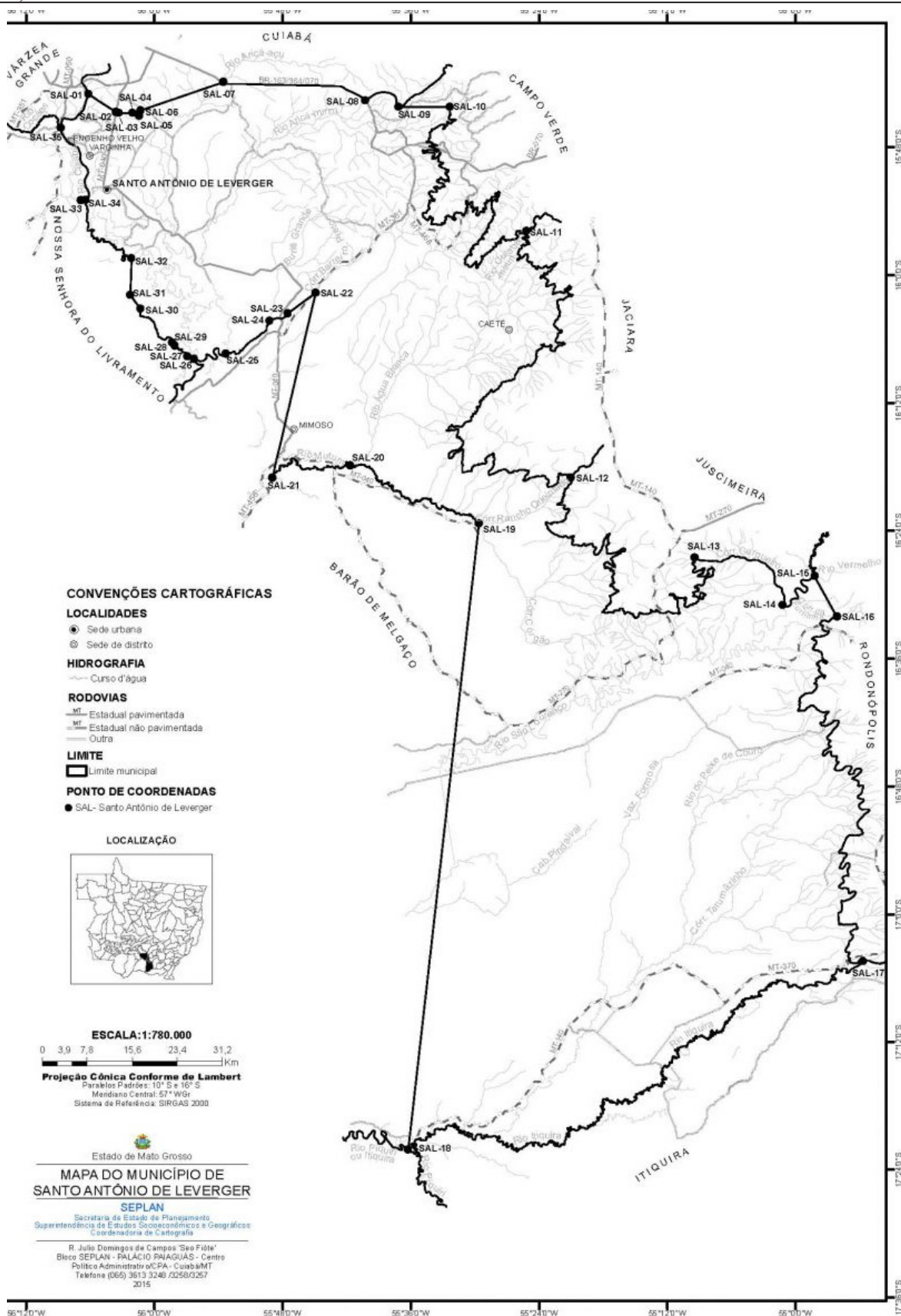














PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 059/2016

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 032/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 070/2016 de 02 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item(s) licitado(s): 2, 4, 8, 12, 21, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 46, 58, 59, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 81, 82, 83, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 106, 109, 110, 111, 128, 129, 131, 132, 137 - HIPERDENTAL COM DE PROD ODONT E MEDICO HOSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93, com o valor de R\$ 76.293,34 (setenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos); 3, 5, 7, 10, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 45, 47, 50, 60, 63, 64, 65, 79, 86, 88, 94, 102, 103, 104, 113, 114, 115, 121, 122, 125, 126, 127, 130, 139 - L. P. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.832.896/0001-29, com o valor de R\$ 63.291,80 (sessenta e três mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos); e 1, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 39, 42, 43, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 66, 73, 75, 77, 78, 80, 84, 95, 96, 97, 98, 105, 107, 108, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 133, 134, 135, 136, 138, 140 - STAR ODONTOMÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.567.724/0001-35, com o valor de R\$ 142.946,18 (cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). Alto Garças - MT, 01 de junho de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUCTOR DE TENIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, licitação realizada no dia 16/05/2016 às 07h30min (horário de Mato Grosso), teve como vencedor a empresa que foi julgada habilitada e classificada como a melhor proposta de preços, a saber: **THALLYS ALMEIDA MOREIRA 03676410114**, com proposta no valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** por atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari - MT, 02 de junho de 2016. - Lucia Helena do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 029/2016, levado a efeito às **08h00min** do dia **30/05/2016** sagrou-se vencedoras as empresas: **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME, LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA EPP E OMNIMED LTDA**. Aripuanã - MT, 31 de Maio de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 8.781/2016, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada agrícola em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão:

Dia 23/06/2016, às 08h30min (oito e trinta), horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituraearipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 01 de Junho de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 057/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do **Pregão Nº 057/2016 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de cortinas tipo blackout:** a empresa GISELLE KALIGIA PERIONOTTI ME, CNPJ 23.696.985/0001-34, foi vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 33.499,50 e M. DE L. P. ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE ME, CNPJ 15.337.202/0001-09, vencedora dos lotes 02 e 03 totalizando R\$ 41.179,20. Campo Verde, 02 de junho de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº. 020/2016. PROCESSO Nº. 028/2016/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão ELETRÔNICO acima citada, cuja abertura deu-se em 05 de Maio de 2016, onde se consagrou vencedores as Empresas: Alexandre Venso Bonfim-Me; Alsemir Luiz Wilhelms Me; Francisco C. De Oliveira Me; Menegusso Maquinasm E Equipamentos Ltda; Mm Comercio De Equipamentos Ltda Epp; Roda Brasil Representações Com. E Servicos Ltda E Seriema Industria Grafica E Editora Ltda Epp. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Materiais Para Intensificar As Ações De Vigilância E Controle Do Vetor Aedes Aegypti, Transmissor Da Dengue, Chikungunya E Zika Vírus No Município De Colíder - Mt. Colider/Mt, 23 De Maio De 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro.

RC

AVISO DE RESULTADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016. PROCESSO Nº. 034/2016/CPL/TP A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital 034/2016, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 30 de Maio de 2016, onde consagrou-se vencedores dos lotes licitados as Empresas **CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** Lote 01 e **DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** Lote 02. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de Iluminação e Reforma da Praça Central de Colíder - MT, Colider/MT, 31 de Maio de 2016. ZENILDA ALVES DA SILVA Presidente.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E APLICAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO AMAROK - PLACA QBZ3095 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Credenciamento até às 08 horas do dia 16/06/2016

Abertura da sessão: 16/06/2016 - Horário de Cuiabá às 08:00 horas

Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 02 de junho de 2016

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2016 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é “Contratação de Prestação de Serviços de Instrutor de Artesanato, Judô e Música, para o Atendimento aos Projetos e Programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Ipiranga do Norte”, obteve-se o seguinte resultado: As empresas: 01) D.R PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.609.100/0001-94, vencedora do item n.º 003, com valor global de R\$ 25.796,60 (Vinte e Cinco, Setecentos e Noventa e Seis Reais, e Sessenta Centavos); 02) SIMONE SEVERIANO DE LIMA BALESTRIN BOCOLLI 82693390168, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.240.238/0001-52, vencedora do item n.º 001, com valor global de R\$ 16.168,33 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais, e Trinta e Três Centavos); 03) SABRINA NOGUEIRA DE LIMA 05603326107, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.386.527/0001-64, vencedora do item n.º 002, com valor global de R\$ 34.407,67 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sete Reais, e Sessenta e Sete Centavos).

Ipiranga do Norte/MT, 02 de Junho de 2016.

Marcelo Jardel Bresolin. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, POR REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Item”, na modalidade pregão presencial. Objeto: **aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e complementares para atender a secretaria de saúde do município de Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 16/06/2016 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 02 de Junho de 2016. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 017/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
LABORATÓRIO DE PESQ. CLINICAS PRADO LTDA-ME	01 ao 14 (Global)	252.200,00

Marcelândia/MT, em 02 de Junho de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 055/2016 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 de JUNHO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E CLÍNICO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM

DAS FLORES E CIDADE ALTA DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. 069/2016, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de Junho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 054/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 de JUNHO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. 068/2016, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de Junho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****CONTRATOS/TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016, firmado entre o Município e a empresa ULIAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO E CLIMATIZAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR EDSON ATHIERA. TAMANDARE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL R\$ 73.780,00 (Setenta e três mil setecentos e oitenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015, firmado entre o Município e a empresa N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015, firmado entre o Município e a empresa BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 9.194,88 (Nove mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 24/2016 - Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO POR LOTE (veículo). OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA (COM PEÇAS E ACESSÓRIOS) PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **17.06.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1914. PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 02/06/16.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TAPEÇARIA (COM PEÇAS E ACESSÓRIOS) PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna publico que fica prorrogada a data da sessão de abertura da presente licitação para **20/06/2016 às 8 hs**, considerando ter sido DESERTA a sessão de abertura na data de hoje. Ficam mantidas as demais disposições do edital. Obtenção do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. M. D' Oeste, 02/06/16. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 068/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que houve alterações no edital do Pregão Presencial n. 068/2016, no texto do item 8.4.1, do edital, que trata da qualificação técnica, **onde se lê: CREA-MT,**

leia - se: CREA. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 02 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 068/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que foi prorrogada a data de abertura do referido certame para o dia 10.06.2016 às 14:00 horas, por conveniência administrativa. Nova Mutum - MT, 02 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, através do Chefe de Gabinete e Ordenador de despesa ratifica o processo de dispensa nº 012/2016, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel (Comercial) medindo aproximadamente 372 (trezentos e setenta e dois) m² (metros quadrados) de área construída, localizado na Avenida das Araçongas, nº 151 W, Bairro Jardim das Orquídeas, cidade de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, o qual destina - se ao funcionamento da Unidade Básica da Saúde da Família para atender a população oriunda dos Bairros Jardim I e II, Jardim das Orquídeas e parte Centro da cidade de Nova Mutum - MT, com base no inciso X, Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93. Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, 30 de maio de 2016.

Alex Brescovit Maciel
Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port.115/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

AVISO DE ADESAO 009/2016/PMNO

PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015 DO MUNICÍPIO DE TAPURAH REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP- nº 062/2015-REGISTRO DE PREÇO 044/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA (LINHA PROFISSIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$490.292,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). CONTRATADA A EMPRESA: PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP.**

NOVA OLÍMPIA-MT, 02 de junho de 2016.

Eliete Silva. PREGOEIRA. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira oficial torna publico a retificação do edital do pregão presencial SRP, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas AQUISIÇÃO DE DOIS (02) VEICULOS NOVOS ZERO KM PARA USO DA VIGILANCIA EM SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. **As informações retificadas encontram-se em destaque no termo de referência do edital da licitação.** a abertura do certame será realizada no dia 16 de junho de 2016 as 08h00min As duvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova OlíMPIa localizado na Av. Mato Grosso N 175-Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova OlíMPIa/MT, 02 de junho de 2016.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 SRP. O Município de Nova Ubitatã - MT torna público que realizará no dia 15/06/2016, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar aulas de dança clássica, informática, e educação física em oficinas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 02 de junho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

CONTRATO Nº 016/2016 - DATA: 30/05/16 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA NOS ESTACIONAMENTOS CENTRAIS LOCALIZADOS NA AVENIDA TANCREDO NEVES DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT - CONTRATADO: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 06.813.773/0001-73 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.984,73 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016.

CONTRATO Nº 017/2016 - DATA: 30/05/16 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA NA ROTATÓRIA DE ACESSO AO BAIRRO JARDIM VITÓRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT - CONTRATADO: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 06.813.773/0001-73 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.959,66 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016.

CONTRATO Nº 018/2016 - DATA: 30/05/16 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL VOLTADA PARA A PISCICULTURA - CONTRATADO: PELEGRINO & CIA LTDA-EPP - CNPJ: 13.147.054/0001-26 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.593,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL 020/2016.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato do Contrato nº 035/2016. Processo Adm. Licitatório 011/2016. Tomada de Preços 001/2016: Objeto: Construção de ciclovia, pavimentação asfáltica, calçada e passeio de concreto. Contrato de Repasse nº 0334726-21/2010/MCIDADES. Contratada: Recap Construtora Eireli. CNPJ 15.291.937/0001-30. Vigência: 28/04/2016 até 31/12/2016. Valor: R\$ 565.975,64. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Termo de Adesão-Cooperação ao Sistema InterOperável de Informações Georreferenciadas do Estado de Mato Grosso SIIGEO/GeoCidades. Formaliza a participação da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia no SIIGEO e GeoCidades, conforme Resolução 002/2010/COSINT. Representante: Secretaria de Administração e Finanças que designará a infraestrutura e disponibilizar informações georreferenciadas no Portal do SIIGEO. Equipe técnica: 1. Nome: Itamar Silva Milhomem: Técnico em Geoprocessamento. 2. Whedno Pereira de Souza: Oficial Administrativo. 3. Raimundo Batista dos Reis: Fiscal de Obras. 4. Agostinho França Barbosa: Fiscal de Tributos; 5. Genialdo Luiz de Figueiredo: Chefe da Defesa Civil; 6. Filipe Diego Silva Pfeifer: Auxiliar Administrativo. Em 01/06/2016. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016 PROCESSO Nº 787/2016

O município de Primavera do Leste - MT, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela portaria nº 615/2016 de 17 de maio de 2016, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TELECOMUNICAÇÕES, SOB A MODALIDADE DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA - DDG, UTILIZANDO O PREFIXO 0800, NO SISTEMA DE TARIFAÇÃO REVERSA, PARA ATENDER À OUVIDORIA DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE, E OUVIDORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, foi declarada deserta face à ausência de interessados. Primavera do Leste, 30 de maio de 2016.

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA. PREGOEIRO OFICIAL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
PORTARIA N.º 532/2016**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª Sonia Beatriz Bezen.” O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c Art. 79, inciso I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 355, de 25/08/2005 e Lei nº 403 de 03/10/2006 que alterou a Lei 355/2005, em seu Art. 81-A, e Lei Complementar nº. 81/2015, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, e Lei nº 983 de 08/03/2016 que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais; Resolve: Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sr.ª. Sonia Beatriz Bezen, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 1449723-9 - SSP/MT e inscrita no CPF nº. 896.519.601-91, servidora Efetiva no cargo de Professora de Português, Nível “07”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, com matrícula sob nº. 00207, contando com 9.659 dias líquidos, correspondendo há, 26 anos, 05 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do FEMPAS, nº. 2016.04.00019P, a partir da data de 13/05/2016, até posterior deliberação. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Querência - MT, 13 de maio de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Vinicius de Oliveira Santos. Secretário de Administração. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
PORTARIA N.º. 528/2016.**

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor da Sr.ª. Sonia Beatriz Bezen, servidora pública deste município.” O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art.1º - AVERBAR** o tempo de contribuição não concomitante, trabalhado pela servidora, Sr.ª. Sonia Beatriz Bezen, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 1449723-9 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 896.519.601-91, servidora Efetiva no cargo de Professora de Português, Nível “07”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, com matrícula sob nº. 00207 perfaz um total de 02 anos, 05 meses e 03 dias, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, sob nº. 10001110.1.00015/15-0, emitida em 15/02/2016 e Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pela SAD - Secretaria de Estado de Administração perfaz um total de 03 anos, 11 meses e 18 dias, sob nº. 019432/2014, emitida em 08/05/2014, perfazendo um total de **09 anos, 02 meses e 14 dias. Art. 2º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria. Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Querência-MT, 13 de maio de 2016.**

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 16/2016****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2016**, com fulcro Parecer Jurídico nº 169/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**, Procurador Geral do Município e pela Dr. **RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, situada na rua Est. Vinhedo Viracopos, S/N, Km 04, Setor Medtronic, Vinhedo-SP. CNPJ **01.772.798/0002-33. OBJETO:** Aquisição de Bomba de Insulina e insumos destinados para atender ao menor **LUIS GUSTAVO DA SILVA SENA**, requerente através de Mandado de Intimação, processo nº 9665-34.2012.811.0003 da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis. **VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 24.851,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário**

Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2016, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DO PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL 14 DE AGOSTO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130, KM 07, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa: **CONSTRUTORA MEX LTDA** no valor total da obra de R\$ 62.736,49 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente de Comissão de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste - MT - CEP. 78.470-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar o resultado da Tomada de Preço nº 003/2016, na modalidade Pregão Presencial, objeto: **contratação de empresa especializada em obra para construção do teatro arena no município de Rosario Oeste/MT**, foi declarada vencedora do certame a empresa - **LIMA MURÇA E MURÇA LTDA - ME**. Com o valor de **R\$ 206.546,61** (duzentos e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação. Rosário Oeste/MT, 30 de Maio de 2016.

Eziele Regina Benedita de Santana - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2016, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço Nº 06/2016, oriundo do convênio 175/2016- SECID. Objetivando a **EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT**. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 17 (dezessete) de Junho de 2016, com início às 10:30 h, na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de **REQUERIMENTO**. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562-1115 ramal. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 02 de Junho de 2016. Marceli Tafarel Presidente CPL.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016**

O Município de Santo Antônio do Leste, Através do Seu Pregoeiro, Designado pela Portaria nº 082/2016 de 18 de janeiro de 2016, Torna Público que encontra-se Instaurada a Licitação, sob a Modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 002/2016, por Menor Preço Unitário Por Item, Conforme Descrito Neste Edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520 de 17 de julho

de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, o que determina a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste edital, tendo como interessada a secretaria municipal de assistência e ação social. Objeto: tem por objeto o Presente Edital de Pregão Eletrônico, a formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente (Papelaria), para atender o Termo de Convênio nº 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e Proposta nº 089106/2013, Firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, conforme convenio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital. recebimento das propostas: á partir do dia 03/06/2016. Do Encerramento das Propostas: Á Partir do Dia 14/06/2016 às 18:00 Horas. (Horário de Brasília - DF). Data de Abertura das Propostas: dia 15 de Junho de 2016, às 09:00 Horas. (Horário de Brasília - DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 15 de Junho de 2016, às 09:30 Horas. (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br. Local: O Pregão Eletrônico Será Realizado por meio do Endereço Eletrônico Acima Mencionado, Através do Pregoeiro(a) e Equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e Esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo pregoeiro (a) e equipe de apoio no departamento de licitações, situado à rua primavera, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de Segunda a Sexta-Feira, das 07:00 ÀS 11:30 Horas e das 11:00 às 17:00 Horas, Pelo Telefone/Fax: (0XX) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br. Da retirada: O Instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 01 de Junho de 2016

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**Pregoeiro Designado Poder Executivo Santo Antônio do Leste-MT****Publicar****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016**

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o Nº 003/2016, por Menor Preço Unitário Por Item**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social. **Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, para Atender o Termo de Convênio nº. 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e Proposta nº. 089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, Conforme Convenio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.** Recebimento das Propostas: **Á Partir do dia 06/06/2016.** Do Encerramento das Propostas: **Á partir do dia 16/06/2016 às 18:00 horas.** (Horário de Brasília - DF). Data de Abertura das Propostas: **Dia 20 de Junho de 2016, às 09:00 horas.** (Horário de Brasília - DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: **Dia 20 de Junho de 2016, às 09:30 horas.** (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br. Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Edital:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 11:00 às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br. **Da Retirada:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 02 de Junho de 2016

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**Pregoeiro Designado -Poder Executivo Santo Antônio do Leste-MT****Publicar****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO nº 027/2015**
Ata de Registro de Preços nº 085/2015**REAJUSTE DE PREÇO DOS ITENS 09, 22, 26, 29, 35 e 66**
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 045/2015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE SAPEZAL/MT**, situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. ILMA GRISOSTE BARBOSA**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, residente e domiciliada nesta cidade de Sapezal/MT, doravante denominada GERENCIADORA e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada FORNECEDORA, **ACORDAM** procederem, nos termos do Edital de **Pregão Presencial c/ SRP nº 045/2015, ao REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da **Ata de Registro de Preços nº 085/2015**, conforme as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDORA: REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.355.658/0001 - 28, com sede na Avenida Central, Quadra 05, Lote 10, Sala B, Bairro Centro - Município de Várzea Grande - MT, representada pela Sra. Flávia Maria Souza dos Santos, portadora do RG nº 1148460 - 8 SSP/MT e do CPF nº 867.615.441 - 49, residente e domiciliado no Município de Várzea Grande - MT.

1 - Considerando o item 16.1 do Edital Pregão Presencial c/ SRP nº 045/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL**; artigo 65 da Lei nº 8666/93, considerando, ainda, a C.I nº 192/2015 da ASSEJUR, notificando aos Senhores Secretários sobre a impossibilidade de realizar pedido de compra dos itens lá relacionados, referente ao pregão nº 045/2015 - Fornecimento de Peças e o Parecer Jurídico nº 291/2015, onde se constatou algumas discrepâncias nos percentuais de descontos obtidos relativos às peças de veículos com as mesmas características.

1.1 - PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE:

Item	Qdade	Unid.	Descrição	Marca	% Desconto
9	1,00	PG	PEÇAS: CAMINHONETE AMBULÂNCIA ANO: 2001 2002 MARCA/ MODELO: GM / S 10 2.4 PLACA: NPK 6351	MOURA	44,50%
22	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2010 2010 MARCOPOLO / VOLARE V8L NUG 4237	BOCH	53,00%
26	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2011 2012 VOLKSWAGEM / 15.190 OAY 6167	MAGNET	53,00%
29	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2011 2012 VOLKSWAGEM / 15.190 NTZ 0091	IMA	59,50%
35	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2009 2009 VOLKSWAGEM / INDUSCAR FOZ NPO 7099	TRW	60,50%
66	1,00	PG	PEÇAS: CAMINHÃO BASCULANTE 2003 2003 FORD / CARGO 1722 KEW 8375	URBA	60,00%

1.2 - PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/REAJUSTADO:

Item	Qdade	Unid.	Descrição	Marca	% Desconto
------	-------	-------	-----------	-------	------------

9	1,00	PG	PEÇAS: CAMINHONETE AMBULÂNCIA ANO: 2001 2002 MARCA/MODELO: GM / S 10 2.4 PLACA: NPK 6351	MOURA	45%
22	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2010 2010 MARCOPOLLO / VOLARE V8L NUG 4237	BOCH	54%
26	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2011 2012 VOLKSWAGEM / 15.190 OAY 6167	MAGNET	63%
29	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2011 2012 VOLKSWAGEM / 15.190 NTZ 0091	IMA	63%
35	1,00	PG	PEÇAS: ONIBUS 2009 2009 VOLKSWAGEM / INDUSCAR TRW FOZ NPO 7099	TRW	65,50%
66	1,00	PG	PEÇAS: CAMINHÃO BASCULANTE 2003 2003 FORD / CARGO 1722 KEW 8375	URBA	65%

1.3 - O Critério utilizado para o reajuste do valor da Ata de Registro de Preço nº 085/2015 teve por base os percentuais de descontos apresentados pelas demais empresas licitantes, onde restou constatado diferenças entre os percentuais ofertados por peças idênticas de veículos/automóveis.

1.4 - Ficam inalterados todos os demais itens, dentro das mesmas normas e procedimentos previstos na Ata e Registro de Preço nº 085/2015.

Sapezal - MT, 15 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

II - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2016

O Município de Sapezal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público, a retificação do Edital do processo licitatório aberto através da modalidade de Pregão Presencial c/ SRP nº 024/2016, em seu Termo de Referência - Anexo I, conforme segue:

Item nº 20 - onde se lê 500 caixas, leia-se 500 unidades; onde se lê caixa com 50 frascos, leia-se Amoxicilina + Clavulanato de Potássio Suspensão Oral 250 mg/5ml + 62,5 mg/5ml Pó para Suspensão Oral Adulto e Pediátrico, frasco 75ml; **Item nº 23** - onde se lê 5.000 caixas, leia-se 5.000 unidades, onde se lê caixa com 200 ampolas, leia-se Água para Injeção 10ml - ampolas; **Item nº 96** - onde se lê 40.000 caixas, leia-se 40.000 unidades, onde se lê caixa com 500 comp., leia-se Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg comprimido; **Item nº 99** - onde se lê 10.000 caixas, leia-se 10.000 unidades, onde se lê caixa com 450 comp., leia-se Cetoconazol 200 mg comprimidos; **Item nº 300** - onde se lê 1000 caixas, leia-se 1000 unidades; **Item nº 358** - onde se lê 400 frascos, leia-se 400 unidades, onde se lê frascos de 100ml, leia-se Valproato de Sódio 250mg/5ml - xarope; **Item nº 400** - onde se lê 300 caixas, leia-se 300 unidades, onde se lê caixa c/ 1 ampola, leia-se Palmitato de Pipotiasila 100mg/4ml; **Item nº 403** - onde se lê caixa c/ 30 comprimidos, leia-se Montelukaste de Sódio 4mg - comprimidos mastigáveis; **Item nº 409** - onde se lê 500 litros, leia-se 500 unidades, onde se lê Litro, leia-se Alcool 70% 1000ml; **Item nº 455** - onde se lê 2000 pt, leia-se 2000 unidades, onde se lê pacote contendo o par, leia-se Luva Cirúrgica Estéril nº 7.0; **Item nº 456** - onde se lê 200 pt, leia-se 200 unidades, onde se lê pacote contendo o par, leia-se Luva Cirúrgica Esteril nº 8.0; **Item nº 458** - onde se lê 20.000 pa, leia-se 20.000 unidades, onde se lê o par, leia-se Luva Látex para Procedimentos Tamanho M; **Item nº 512** - onde se lê 1.000 pa, leia-se 1.000 unidades. A data para realização da Sessão foi alterada para o dia **15 de junho de 2016, às 08:00 horas** (horário local). O edital com as devidas retificações está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro Oficial

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 EDITAL 013

A Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

A Sétima convocação dos candidatos

aprovados:

CARGO: ZELADOR	Nome do Inscrito	TOTAL
Ordem de Classif.		
18	Alessandra Martins Alves	9
19	Crislaine Barbosa	9
20	Daiana da Silva Duarte	9
21	Maria José da Silva	9
22	Edilaine Michele da Silva Santos Lima	9

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 20 horas semanais	Nome do Inscrito	PONTOS PROVA ESCRITA	PONTOS PROVA TÍTULOS	TOTAL
Ordem de Classif.				
1	Sandra Ilene da Silva Chagas	7,00	2,00	9,00
2	Ana Paula Peraçoli Morassutti	5,00	2,00	7,00
3	Samiris Pereira da Silva	5,00	1,25	6,25

Para manifestarem-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);

ORIGINAIS:

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- Certidão Negativa dos cartórios Civil, Criminal 1º Grau (www.tjmt.jus.br);
- Certidão Negativa de Quitação Eleitoral (www.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo;
- Declaração de bens;
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco Da Caixa Econômica Federal).

A falta de qualquer documento no ato da aceitação do cargo acarretará na desclassificação do candidato.

A relação completa dos candidatos convocados encontra-se também no site: www.sapezal.mt.gov.br, e por afixação no Paço Municipal João André Maggi e na Secretaria Municipal de Educação.
Sapezal, 2 de Junho de 2016.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE
Portaria nº 052/2016

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 026/2016

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 026/2016
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES E REFIS ELETROSTÁTICO AUTOMOTIVO.**

Data da Sessão: **21 de junho de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE "ADESÃO" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 "CARONA" - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 "CARONA". FORNECEDORA: M. A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.398.282/0001-88, com sede na Av. Fernando Correa da Costa nº 8212 - Bairro São Francisco na cidade de Cuiabá no estado de Mato Grosso, CEP 78-085-700. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção e implantação de placas de sinalização de trânsito com sinais de regulamentação e sinais de advertência com suportes e tachões, de acordo com descrições constantes na Ata de Registro de Preço datada em 22/09/2015 - VIGENTE: Por 12 (doze) meses. Adesão ao item: **01**, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO**. Adesão Autorizada pelo Município de Primavera do Leste em 04/05/2016 e anuência da empresa em 18/04/2016. **SINOP-MT, 02 DE JUNHO DE 2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Juarez Alves da Costa
Pregoeiro Municipal
MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 SRP 61/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 SRP 61/2016. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de plantio de grama, com a grama da própria contratada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 22/06/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 02 de junho de 2016.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 03.193.191/0001-43 **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e Prazo de Vigência ao Contrato nº 061/2014, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializa em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à pavimentação asfáltica, sinalização viária, ciclovias, passeio público com acessibilidade, drenagem de águas pluviais e sistema de esgotamento sanitário, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto, localização Jardim Europa, Jardim Vitória Régia, Jardim Imperial, Jardim das Violetas, Jardim das Oliveiras, Bairro Maria Carolina, Jardim Santa Rita, Jardim Novo Estado, Jardim dos Ipês, Residencial Dauri Riva, Jardim das Orquídeas, Parque das Araras e Setor Industrial Norte, na Cidade de Sinop/MT", em conformidade com a R.D.C Nº 001/2014. **Prazo de Vigência:** por mais 850 (oitocentos e cinquenta) dias consecutivos, com início em 21/10/2016 e término em 17/02/2019. **Prazo de execução:** por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início em 15/06/2016 e término em 12/12/2016. **Data da Assinatura:** 17/05/2016. **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5147-B **Signatários:** Eduardo Naim Haddad, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** ETC Empreendimentos e Tecnologia

em Construções Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 03.193.191/0001-43 **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor conforme Planilha Orçamentária ao Contrato nº 061/2014, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializa em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à pavimentação asfáltica, sinalização viária, ciclovias, passeio público com acessibilidade, drenagem de águas pluviais e sistema de esgotamento sanitário, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto, localização Jardim Europa, Jardim Vitória Régia, Jardim Imperial, Jardim das Violetas, Jardim das Oliveiras, Bairro Maria Carolina, Jardim Santa Rita, Jardim Novo Estado, Jardim dos Ipês, Residencial Dauri Riva, Jardim das Orquídeas, Parque das Araras e Setor Industrial Norte, na Cidade de Sinop/MT", em conformidade com a R.D.C Nº 001/2014. **Valor do Acréscimo:** R\$ 829.387,36 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). **Data da Assinatura:** 23/05/2016. **Responsável Jurídico:** Gisely Marengoni OAB/MT 14585 **Signatários:** Eduardo Naim Haddad, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Águia Engenharia Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 20.777.869/0001-54 **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor conforme Planilha Orçamentária ao Contrato nº 061/2015, que tem como objeto a "Contratação para execução das obras de construção de uma Escola Municipal de Educação Básica no Residencial Gente Feliz, localizada na rua Projetada 12, Quadra 12, bairro Gente Feliz, com 06 salas de aulas e mais dependências, em Sinop-MT", em conformidade com a Concorrência Pública Nº. 001/2015. **Valor do Acréscimo:** R\$ 234.638,08 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos). **Data da Assinatura:** 09/05/2016. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Raphael Hauari Maciel, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Águia Engenharia Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 20.777.869/0001-54 **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 061/2015, que tem como objeto a "Contratação para execução das obras de construção de uma Escola Municipal de Educação Básica no Residencial Gente Feliz, localizada na rua Projetada 12, Quadra 12, bairro Gente Feliz, com 06 salas de aulas e mais dependências, em Sinop-MT", em conformidade com a Concorrência Pública Nº. 001/2015. **Prazo de Vigência:** por mais 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos, com início em 20/09/2016 e término em 14/10/2017 **Prazo de execução:** por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início em 27/05/2016 a 22/11/2016. **Data da Assinatura:** 24/05/2016. **Responsável Jurídico:** Flavio de Pinho Masieiro OAB/MT 13967 **Signatários:** Raphael Hauari Maciel, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construlogo Construções e Engenharia Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 24.961.666/0001-74 **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor conforme Planilha Orçamentária ao Contrato nº 038/2012, que tem como objeto a "Contratação para Execução das Obras de Construção do Centro Educacional Lindolfo José Triewweiller, em Sinop-Mato Grosso" em conformidade com a Concorrência Pública Nº 003/2012. **Valor do Acréscimo:** R\$ 123.950,37 (cento e vinte e três, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). **Data da Assinatura:** 19/05/2016. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Ronaldo Abreu Gonzalez, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análises dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas declara: **HABILITADAS** as empresas ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, CNPJ N. 11.341.662/0001-41, GAUZE & PAULINI LTDA ME, CNPJ N. 11.184.735/0001-39, L.H.C. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 14.606.036/0001-28, e, RCA CONSTRUTORA LTDA ME., CNPJ N. 12.145.051/0001-90. Publique-se o resultado para ciência das licitantes. Ficam ainda intimadas as licitantes para a abertura das Propostas de Preço no dia **14 de junho de 2016, as 10h00**. A ata com o julgamento dessa Comissão se encontra disponível no site www.sorriso.mt.gov.br e quaisquer informações podem ser obtidas através do telefone: 66 3544 4700 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sorriso - Departamento de Licitação e Contratos. - MARISETE M. BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CONVOCAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA N.º 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que nesta data tomou conhecimento da medida liminar deferida nos autos do Processo n. 1000224-56.2016.811.0040, pela MM. Juíza da Sexta Vara Cível da Comarca de Sorriso (MT), que determinou a imediata suspensão do ato coator, de modo a possibilitar a habilitação da Empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, no presente processo licitatório. A fim de cumprir a determinação judicial, a Comissão Permanente de Licitação **convoca todas as Empresas licitantes que participaram do procedimento de Concorrência Pública n. 004/2016, para comparecerem a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, no dia 13 de junho de 2.016, às 10h00, para a abertura da Proposta de Preço da Empresa habilitada judicialmente.** Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do telefone: 66 3544 4700 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sorriso - Departamento de Licitação e Contratos e no site www.sorriso.mt.gov.br. - Marisete M. Barbieiri - Presidente Da Comissão Permanente De Licitação. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
JULGAMENTO DE RECURSO DA CONCORRENCIA PUBLICA N.º
003/2016**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que conhece os recursos interpostos pelas licitantes **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 01.898.295/0001-28; **SANEBRAS SANEAMENTO LTDA - EPP**, CNPJ N. 05.877.728/0001-10; **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N. 01.318.705/0001-14; **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, CNPJ N. 10.505.889/0001-12, tendo em vista suas **TEMPESTIVIDADES**, e, **NO MÉRITO: DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelas licitantes **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 01.898.295/0001-28 e **SANEBRAS SANEAMENTO LTDA - EPP**, CNPJ N. 05.877.728/0001-10, declarando habilitadas as empresas, nos termos do Parecer Jurídico; **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N. 01.318.705/0001-14, mantendo-se incólume a decisão hostilizada, que inabilitou a recorrente; e, **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, CNPJ N. 10.505.889/0001-12, reformando parcialmente a decisão, mantendo a sua inabilitação apenas pela não comprovação da capacidade técnica operacional e pelo princípio da vinculação do instrumento convocatório, eis que não juntada a fiança no prazo estabelecido no Edital. Todas as informações inerentes aos recursos estão disponíveis no site www.sorriso.mt.gov.br. Ficam ainda, intimadas todas as licitantes **para a abertura dos envelopes n.º 2 - Propostas de Preços**, que se dará no dia **15 de junho de 2.016, às 08h00**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do telefone: 66 3544 4700 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sorriso - Departamento de Licitação e Contratos e no site www.sorriso.mt.gov.br. - Marisete M. Barbieiri - Presidente Da Comissão Permanente De Licitação. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016**

O Município de Sorriso - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 20 de junho de 2016**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Sorriso-MT, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência."** O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o procedimento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2016, cujo

objeto é **"CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO DESTINADA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES (PAA) DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO - MT."** Foi declarado fracassado ante a inabilitação dos participantes. - **MARISETE MARCHIORO BARBIERI** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sorriso/MT. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2016**

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2016, para **CONSTRUÇÃO DE SALA ANEXA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA = 6,10 X 6,00M + BANHEIRO= 1,55X1,80M - MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS**, e sagrou vencedora a empresa : **NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES - ME**, inscrito no CNPJ: 19.948.145/0001-47. Vale de São Domingos-MT, 02 de Junho de 2016. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2016, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME, INSCRITA NO CNPJ: 19.948.145/0001-47, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE SALA ANEXA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA = 6,10 X 6,00M + BANHEIRO= 1,55X1,80M - MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS. VALOR CONTRATO: R\$ 506.000,00, DATA EMISSÃO: 02/06/2016, DATA VENCIMENTO: 31/08/2016, TIPO LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇO 01/2016.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que **PRORROGA** a seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520: **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE SETOR DE VIGILANCIA SANTARIA E EPIDEMIOLOGICA, DATA DE ABERTURA 10/06/2016 AS 08:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1067 / 1058. Vale de São Domingos - MT, 02 de Junho de 2016. Edinaldo Ferreira de Santana, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE RETIFICAÇÃO 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que Retifica o Edital de Pregão Eletrônico já epigrafado que houve a inclusão de um lote que segue; Lote nº 03 - Eletrocardiograma com Risco Cirúrgico. Permanecem inalteradas demais informações contidas no Edital inclusive a data para a realização do certame.

Vila Rica / MT, 02 de Junho de 2016
Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Port. nº 012/2015

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o Edital de Tomada de preço 001/2016, o qual tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para executar a 1ª etapa da Praça Central (Banco Bradesco à Igreja Católica), avenida Brasil, medindo uma área de 8.597,43M², devido ao questionamento protocolado pela empresa Construtora Juruena Ltda (04.292.274/0001-52), foi Retificado e fica estabelecido que no dia 21 de Junho de 2016, às 09:00hs no Paço Municipal, sito Av. Brasil nº 2.000, Bairro Bela vista, Vila Rica-MT, no Setor de Licitações e Contratos, realizar-se-á a abertura da Sessão Publica para a realização do certame. O edital e seus respectivos anexos, encontram-se disponíveis no site do município www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no endereço eletrônico licitavilaricamt@yahoo.com.br.

Vila Rica / MT, 02 de Junho de 2016
SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL PORTARIA Nº 013/2016

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 001/2016 referente ao Processo nº 001/2016 e modalidade de Pregão Presencial nº 001/2016. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** STAF SISTEMAS LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Software Integrados de Administração Pública. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais). **PRAZO:** 09/05/2016 à 09/05/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 09/05/2016 **Débora Denise Prante Ribeiro - Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA

Ref.: Ata nº031/2015 (trigésima primeira sessão ordinária da Câmara

Municipal de Campo Novo do Parecis, 3º exercício, 2º período, da 7ª Legislatura Municipal, realizada em 14 de dezembro de 2015).

Pelo presente Termo, retifica-se a Ata nº 031/2015, acima especificada, em razão de constar em alguns pontos da transcrição o nome parlamentar de um Vereador, em vez do nome civil, da seguinte forma:

Onde se lê, em todo o teor da referida Ata, "Clóvis de Paula", leia-se "Clovis Antonio de

Paula".

Assinam o presente Termo os Vereadores presente à referida sessão. Campo Novo do Parecis, 23 de maio de 2016.

Clovis Antonio de Paula, Dionardo Mendes da Conceição, Gilberto Vieira de Melo, Leandro Martins dos Santos, Marcelo Martinez Acosta, Milton Soares, Sebastião Pedro da Vitória, Vanderlei Marcos Pulga Baioto e Waldicley Silva dos Reis.

TERCEIROS

MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SILOS E SECADORES LTDA. Ata de reunião de Quotistas realizada em 11 de Maio de 2016.

CNPJ Nº 20.309.161/0001-79
NIRE Nº 51201423300

Às 10:00 horas do dia 11 de Maio de 2016, na sede da sociedade **MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SILOS E SECADORES LTDA** ("Sociedade"), localizada no Estado de Mato Grosso, Cidade de Sorriso, na Rua Amador Aguiar, S/Nº, Quadra 14-B, Lote 03-B, Distrito Industrial Leonel Bedin, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.309.161/0001-79, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE nº 51201423300 e última alteração de contrato social registrada na mesma Junta Comercial sob o nº 20168845822 em sessão do dia 26/02/2016, reúne-se, sem necessidade de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil, os sócios quotistas: (i) **DANIEL PINHEIRO BARRETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1983, em Manaus/AM, solteiro, empresário, filho de Silvio Tomé Barreto e Antônia Pinheiro Barreto, CPF/MF nº 717.523.742-15, carteira de identidade nº 14744520, órgão expedidor SESP - AM, residente e domiciliado no(a) Rua Aurora, 225, Portal da Cidade - Parque das Laranjeiras, Manaus, AM, CEP 69.058-404, Brasil.; e (ii) **ANTONIA PINHEIRO BARRETO**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/03/1958, em Anamá/AM, viúva, empresária, filha de Antônio Ozias Pinheiro e Enedina de Andrade Pinheiro, CPF/MF nº 124.283.612-87, carteira de identidade nº 383659, órgão expedidor SESEG/AM, residente e domiciliado na Rua 19, nº. 202, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, CEP 69.055-370, Brasil, resta desse modo, representada do capital social da Sociedade. Nos termos do artigo 1.075, caput do Código Civil, o Sr. **DANIEL PINHEIRO BARRETO** é escolhido para presidir a reunião e como secretária é escolhido a Sra. **ANTONIA PINHEIRO BARRETO**. O Sr. Presidente instalou a reunião a fim de deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade em virtude de seu caráter excessivo face às atividades desenvolvidas pela Sociedade. Debatida a matéria, os sócios decidiram unanimemente: (i) reduzir o capital da sociedade mediante reembolso de quotas, haja vista tal capital ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, em especial por não haver credores privilegiados ou quirografários cujos débitos não estejam integralmente amparados por reservas no balanço da Sociedade. Neste sentido, decidem os sócios por unanimidade reembolsar a quantia de 947.500,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), reembolso este a ser deduzido do valor nominal da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade. Fica desde já instruída a Administração da Sociedade a dar publicidade a esta redução de capital, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e no Diário de Cuiabá, para todos os efeitos do art. 1.084, §1º do Código Civil, para que, findo o prazo 90 (noventa) dias contados da data da publicação e não tendo havido oposição de credores quanto à redução do capital, a redução do capital social possa se tornar efetiva, devendo para tanto os Sócios realizarem nova reunião dos quotistas a fim de aprovar uma Alteração ao Contrato social da Sociedade, a ser firmada em mesma data.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, ordenou que fosse suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, e por todos os presentes assinada. Sorriso/MT, 11 de Maio de 2016. **PRESIDENTE: DANIEL PINHEIRO BARRETO** - **SECRETARIA: ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO** - **SÓCIOS: DANIEL PINHEIRO BARRETO E ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CARIOCA, DISTRITO DE AGUAÇU, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, com sede na Rua Principal, s/n, Distrito do Aguaçu, Cuiabá/MT, através de seu presidente **JOVAILSON DOMINGOS DA SILVA**, CONVOCA através do presente edital, todos os associados desta Associação, para Assembleia Geral, que será realizada na sede da Associação, às 9:00 horas, do dia 18 de junho de 2016, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Reativação da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Carioca;
- 2- Eleição da nova diretoria;
- 3- Aprovação do Novo Estatuto da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Carioca, Distrito de Aguaçu, Município de Cuiabá/MT.

Cuiabá, 25 de maio de 2016.

JOVAILSON DOMINGOS DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do IQD- Instituto Quality de Desenvolvimento, com CNPJ 03.377.636/0001-45, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com o Artigo 21º do Estatuto Social, convoca todos seus associados para a Assembleia Geral, para eleição e posse da nova Diretoria Executiva - Gestão triênio 2016-2021, que ocorrerá, no dia 27 de Junho de 2016, às 18:30 horas, na Av Marechal Deodoro, 829, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78005-100. Em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo 50% (conforme artigo 15º, § 1º) dos sócios, com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia: 1-Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir as demonstrações financeiras dos projetos em andamento; 2- Admissão de novos associados 3- Alteração dos Art 16º, 17º, 19º e 22º do Estatuto da Instituição, 4- Aprovação do Plano de Trabalho e das atividades da Associação, 5- Eleição da nova diretoria, os novos administradores

e os membros do conselho fiscal; 6-Outros assuntos de interesse geral. Cuiabá 01 de Junho de 2016- Elaine de Fatima Thomé Parizzi - Presidente

“CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA (CNPJ: 08.415.791/0001-22)” torna público que requereu a **SEMA/MT** a renovação da Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos para lançamento de Efluentes no Rio Vermelho conforme a Portaria Nº 227 de 20/12/2010, localizada na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 4714, Distrito industrial Augusto B. Razia - Rondonópolis /MT.

ATHIVALOG LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ 16.661.925/0004-66 - Torna-se público que requereu à SEMA-MT, o Pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para - P.A.- Ponto de Abastecimento para a Transportadora Rodoviária de Carga, sito à Rua Boa Vista, 8.500 - Jardins dos Estados - Várzea Grande / MT.

H. de Albuquerque Madeiras EIRELI EPP. CNPJ Nº 24.276.788/0001-21, com endereço a Rodovia MT- 206 km 189, Distrito do Guariba, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido Renovação da Licença de Operação com Alteração da Razão Social, para atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras.

S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP (STILLUS UNIFORMES) inscrita no CNPJ: 08.711.005/0001-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES a Renovação de Licença Ambiental: Licença de Operação**, para atividade de Confecção, sob medida, de roupas profissionais e impressão de material para uso publicitário, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 14.230 - Quadra 09 Casa 05 CEP: 78.015-100 Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizadas em 26 de abril de 2016, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2016, às 8:00 horas (horário local de Cuiabá), na sede da Companhia, localizada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso. 2. **Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (págs. 155/156, 178 e 134) nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2016, no Jornal A Gazeta (págs. 10b, 4c e 5b) nos dias 08, 09 e 11 de abril de 2016, e no Jornal Diário de Notícias (páginas 07, 06 e 07) nos dias 08, 09 e 12 de abril de 2016, respectivamente. 3. **Presenças:** Acionistas representando 76,49% do capital social votante, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor-Presidente Gireli Sousa Filho, o Conselheiro Fiscal Paulo Henrique Laranjeira da Silva, o Contador da Companhia, Milton Henriques de Carvalho Filho, e o representante dos auditores independentes Delloitte Touche Tohmatsu, Sra. Keila Martins Soares Ribeiro (CRC 107692/O-0). 4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Gireli Sousa Filho, e Secretária, o Sra. Camila Sverzuti Fidêncio. 5. **Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (i.3) eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia; (i.4) deliberar sobre a instalação e eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) ratificar a alteração do jornal de grande circulação nacional utilizado pela Companhia para realizar suas publicações legais; (ii.3) aprovar a adequação da redação do artigo 1º do Estatuto Social, de forma consignar o endereço da sede no Estatuto Social; (ii.4) aprovar o aumento do número de ações do capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social; (ii.5) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 76,49% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no Jornal “A Gazeta” e no

Jornal “Diário de Notícias”, no dia 24 de março de 2016, no dia 23 de março de 2016 e no dia 23 de março de 2016, páginas 100 a 129, 3C a 11C, e 17 a 25, respectivamente; 6.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 45.246.196,60 (quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos); 6.1.4 Aprovar a realização da reserva de reavaliação, no montante líquido de R\$ 16.101.488,90 (dezesseis milhões, cento e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) e a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 2.262.309,83 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e nove reais e oitenta e três centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 44.314.031,75 (quarenta e quatro milhões, trezentos e quatorze mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1; e (iii) R\$ 14.771.343,92 (quatorze milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para o pagamento de dividendos, correspondente a R\$ 0,08672267085 por ação ordinária e preferencial, já tendo sido antecipados e quitados em 7 de agosto de 2015 o valor de R\$ 14.528.170,86 (R\$ 0,085295 por ação). O dividendo complementar, no montante de R\$ 243.173,06 (R\$ 0,00142767085 por ação), será pago em 23 de junho de 2016, com base na posição acionária nesta data (26/04/2016). 6.1.5 Eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Antônio Jose de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.381.252-2 (DIC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, nº 305, sala 1002, Leblon, CEP 22441-090; (iv) **André La Saigne de Botton** (Conselheiro Independente), brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01184562-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio, nº 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; todos indicados pela controladora Rede Energisa S.A. - Em Recuperação Judicial; (v) **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond** (Conselheiro Independente), brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rui Barbosa, 460/801, CEP 20.050-004, portador da carteira de identidade RG nº 1842888, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.939.257-20; indicado pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás; e (vi) **Hélio Tito Simões de Arruda** (Conselheiro Independente), brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 270.551 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Estevão de Mendonça, 525, apt. 401, bairro Goiabeiras, CEP: 789.045-420, eleito por indicação dos empregados da Companhia, nos termos do Artigo 16, §2º do Estatuto Social. 6.1.6 Os Conselheiros eleitos declararam que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de conselheiro de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante docs. 2 a 7 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 6.1.7 Por unanimidade de votos os acionistas presentes decidiram pela não instalação do Conselho Fiscal para o exercício 2016. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76; e 6.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no montante de até R\$ 7.447.620,43 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e três centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. 6.2.3 Ratificar a alteração do jornal de grande circulação nacional utilizado pela Companhia para realizar suas publicações legais, conforme deliberado em Ata de



Reunião do Conselho de Administração datada de 15 de julho de 2015, com a substituição do Jornal Brasil Econômico pelo Diário de Notícias. 6.2.4 Aprovar a adequação da redação do artigo 1º do Estatuto Social, de forma consignar o endereço da sede no Estatuto Social, passando o artigo 1º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1.º ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, CEP:78.010-900.** 6.2.5 Aprovar, com o voto contrário da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás conforme instrução de voto que segue anexada à presente ata, o aumento do número de ações do capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social, de forma a adequá-lo à quantidade de ações do capital social da Companhia, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: **Art. 6.º Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões) de ações, sendo até 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) em ações ordinárias e até 300.000.000 (trezentos milhões) em ações preferenciais.** 6.2.6 Aprovar, com o voto contrário da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás conforme instrução de voto que segue anexada à presente ata, em decorrência das deliberações dos itens 6.2.4 e 6.2.5 acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I, que numerado e autenticado pela Mesa, fica arquivado na Companhia. 7. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Gireli Sousa Filho. **Secretária da Mesa:** Camila Sverzuti Fidêncio. **Diretor Presente:** Gireli Sousa Filho; **Conselheiro Fiscal:** Paulo Henrique Laranjeiras da Silva; **Representante dos Auditores Independentes** - Deloitte Touche Tohmatsu: Keila Martins Soares Ribeiro; **Contador:** Milton Henriques de Carvalho Filho. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Gireli Sousa Filho - Presidente, Camila Sverzuti Fidêncio - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o registro em 11/05/2016 sob o nº 20160293170. Protocolo: 16/029317-0 de 02/05/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2016 - ESTATUTO SOCIAL - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51300001179 - Companhia Aberta - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1.º ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.010-900. - Parágrafo único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. - Art. 2.º Os fins da Companhia são: a) transformação e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, nos termos da legislação em vigor, nas áreas em que tenha ou venha a ter a concessão legal para esses serviços; b) aquisição de títulos do mercado de capitais; e, c) ampliação de suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com os objetivos sociais da Companhia. **Parágrafo 1º Durante o prazo da concessão, a sociedade deverá ser mantida como companhia aberta, com os valores mobiliários de sua emissão negociáveis em Bolsa de Valores. **Parágrafo 2º** Deverão ser previamente submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ou órgão que a suceder, e ao Poder Concedente: a) qualquer alienação de ações que implique alteração do controle da sociedade; e/ou b) qualquer alteração estatutária de que resulte alteração do mesmo controle. **Art. 3.º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art.4º** O capital social é de R\$1.118.909.560,39 (um bilhão, cento e dezoito milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), integralmente realizado e representado por 170.328.517 (cento e setenta milhões, trezentas e vinte oito mil, quinhentas e dezessete) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 58.782.489 (cinquenta e oito milhões, setecentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias e 111.546.028 (cento e onze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, vinte e oito) ações preferenciais. **§ 1º** As ações ordinárias serão nominativas. **§ 2º** As ações preferenciais, que serão nominativas, possuem as seguintes características: I - sem direito a voto; II - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio; III - prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente; IV**

- direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias. **§ 3º** As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos. **§ 4º** A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia. **§ 5º** O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo. **Art. 5.º** Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada: I - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente; II - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias; III - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir. **Parágrafo único.** No caso de emissão de ações preferenciais de classe diversa da indicada no §2º, do art. 4º acima, às quais seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos. **Art. 6.º** Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões) de ações, sendo até 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) em ações ordinárias e até 300.000.000 (trezentos milhões) em ações preferenciais. **Art. 7.º** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo: I - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular; II - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização; III - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos); IV - o preço de emissão das ações. **Art. 8.º** Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle. **Art. 9.º** Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer: I - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou II - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração. **Art. 10.** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. **Art. 11.** Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados. **Art. 12.** O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS - Art. 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1.º** A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões. **§ 2.º** Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião. **§ 3.º** Quinze dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Art. 14.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Art. 15.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia

Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração. **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - **Art. 16.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos. **§ 1.º** Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse. **§ 2.º** Fica assegurado que pelo menos 01 (um) membro do Conselho de Administração será livremente indicado pelos empregados da sociedade, caso as ações que detenham não sejam suficientes para garantir a eleição. **Art. 17.** Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração: **I** - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **II** - eleger e destituir os diretores da Companhia; **III** - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria; **IV** - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **V** - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias; **VI** - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; **VII** - aprovar o orçamento anual da Companhia; **VIII** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais; **IX** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; **X** - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior; **XI** - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; **XII** - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante; **XIII** - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XIV** - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação; **XV** - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVI** - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVII** - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia; **XVIII** - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; **XIX** - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais; **XX** - escolher e destituir os auditores independentes; **XXI** - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; **XXII** - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e **XXIII** - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto. **Art. 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo. **§ 1.º** As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta

ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias. **§ 2.º** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício. **§ 3.º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes. **§ 4.º** Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro. **Art. 19.** Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração: **I** - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração; **II** - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração; **III** - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração; **IV** - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração; **V** - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto. **Art. 20.** Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar. **SEÇÃO II - DIRETORIA** - **Art. 21.** A Diretoria será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **§ 1.º** No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no § 1.º, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído. **§ 2.º** O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial. **§ 3.º** O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras. **§ 4.º** Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração. **CAPÍTULO V - CONSELHO CONSULTIVO** - **Art. 22.** A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários. **Art. 23.** Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo. **Art. 24.** Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente: **I** - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais; **II** - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e **III** - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações. **Art. 25.** O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL** - **Art. 26.** A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração. **Art. 27.** Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. **§ 1.º** Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros. **§ 2.º** Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação. **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS** - **Art. 28.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 29.** As demonstrações financeiras e a destinação dos

resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto. **Parágrafo único.** A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores. Nos termos da regulamentação aplicável, os balanços referidos neste Parágrafo Único deverão acompanhar relatório contemplando resultados de estudos, auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade de sua implementação, com informações suficientes que suportem tal pretensão.

Art. 30. Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores. **Art. 31.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76. **Art. 32.** A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Art. 33.** Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei nº 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer. **CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - Art. 34.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o registro em 11/05/2016 sob o nº 20160293170. Protocolo: 16/029317-0 de 02/05/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

GRAFICA DO PRETO LTDA-CNPJ-03.750.414/0001-26, requereu da SMMA, as licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Impressão de Material para outros usos, localizado na Avenida Dr. Meirelles, nº 09 Quadra 03, Setor II, Bairro Tijucal, Município de Cuiabá MT.

MERCADO MAXVALU LTDA - ME - CNPJ- 11.304.205/0001-87, requereu da SMMA, as licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns, localizado na Rua Jaciara, Lote 7B, Quadra 10 Bairro: MORADA DA SERRA II, Município de Cuiabá MT.

JOÃO SOUZA DE AMORIM -CNPJ- 12.668.544/0001-05, requereu da SMMA, as licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, localizado na Rua Curitiba, nº 18, Bairro Novo Horizonte, Município de Cuiabá MT.

DELAZA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 03.245.174/0001-02, torna público que requereu Junto à SEMA a Renovação de LO para beneficiamento e secagem de madeiras, localizado em Juina-MT, não foi determinado EIA.

SUELI FERREIRA FERNANDES - CPF- 704.137.374-62, CM: LD 208757 requereu da SMMA, as licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Depósito, localizado na Rua 29, nº 1, lote 15 Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá MT.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TOSETTO LTDA CNPJ: 24.751.547/0001-97. Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria, Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Oeste Madeireira LTDA EPP CNPJ: 03.500.565/0001-26. Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria, Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, em Santa Carmem-MT. Não EIA/RIMA.

FAUSTINO DA ROSA, CPF de nº **770.085.539-00**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, a **Alteração de Razão Social** do licenciamento ambiental do nome de Raulino Wessler para **Faustino da Rosa**, para a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na Linha 100, Gleba Ranchão, Zona Rural, no município de Nova Mutum-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

FALCÃO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.554.919/0001-76, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação de Licença de Operação com alteração de razão social**, para comércio varejista de combustíveis

para veículos automotores no município de **Alto da Boa Vista/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Instalação** para "Estação de Tratamento de Esgoto - ETE", no município de Juina/MT.

GERMAT-GERADORA DE ENERGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ:05.300.357/0001-09, torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Renovação da LO-Licença de Operação** da PCH Mestre, para Geração de Energia Elétrica e Transmissão de Energia Elétrica, localizada no município de **Santo Antonio de Leverger-MT**. Não foi determinado EIA-RIMA.

Enier Martins, CPF042,711,229-04, torna-se público que requereu a **SEMA-MT**, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação(LO) para MS Chácara de Lazer Meu Sossego, no município de Cuiabá - MT, e não foi determinado EIA - Estudo de Impacto Ambiental.

Ellen Suzetti Flores Achaca, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade (**RESIDENCIAL MULTIFAMILAR**), na Rua Joana Angélica Soror (Ant. B) Quadra 02, Lote 40 e 41, Loteamento Parque Residencial Universitário, Município de Cuiabá-MT

AUTO POSTO ZURC LTDA - EPP. CNPJ: 20.985.352/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **Licença de Operação (LO)** para funcionamento com atividade de Revendedor de Combustível (Posto de Combustível) situada na Avenida Interpeninsular, Nº 2221, Lote 22 - Quadra 21, Bairro: ZH2 - 002, no Município de Matupá/MT

Asplemat/DO

BC Cuiabá Incorporação e Construção Ltda, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação da Torre 01 do condomínio residencial multifamiliar/comercial, localizado em frente da Rodovia Helder Candia, em Cuiabá/MT

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 006/2016- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
05.480.683/0001-45	568200	PEDRA PRETA	AUTO DE INFRAÇÃO N 15560
05.480.683/0001-45	568200	PEDRA PRETA	AUTO DE INFRAÇÃO N 7063
14.038.670/0001-01	501500	PEDRA PRETA	AUTO DE INFRAÇÃO N 7062
04.199.966/0001-50	455300	NOVO SANTO ANTONIO	AUTO DE INFRAÇÃO N 12916

05.694.178/0001-01	192900	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO N 15758
05.694.178/0001-01	192900	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO N 15577
23.907.572/0001-54	607100	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO N 15298

Cuiaba 02/06/16

Franciosi & Assmann LTDA-AGROPANTANAL, CNPJ 04.480.269/0005-05, torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para o empreendimento COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO na Cidade de Alto Taquari-MT.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO BIODIESEL NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIBIO/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE FILIAÇÃO**

O Sindicato das Indústrias do Biodiesel no Estado de Mato Grosso - SINDIBIO/MT vem pelo presente edital convocar todos os membros da categoria econômica das indústrias de biodiesel (produtores de biodiesel que detenham autorização publicada da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicomustível) na base Territorial no Estado do Mato Grosso - MT a participarem da assembleia geral extraordinária de filiação (ou não) à Entidade de Grau Superior, que se realizará no dia 08 de junho de 2016, às 14hs00m no seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4193, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, junto a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT, na Sala de Reuniões II do Centro Sindical. Cuiabá/MT, 02 de junho de 2016.

RODRIGO PROSDÓCIMO PANSERA GUERRA - PRESIDENTE
Asplemat/DO

Eriane Ferreira Navarro Me com CNPJ Nº **13.910.928/0001-55** e Inscrição estadual No. **13.429.083-6**, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **Renovação da Licença de Operação - LO** para desenvolver a atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras e Beneficiamento no Município de FELIZ NATAL/ MT.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária com constituição de COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO e COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO.

Os servidores do INDEA-MT, Fiscais Estaduais Agropecuários e Florestal do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a previsão estabelecida no Art. 4º da Lei Federal n.º 7.783/89 e seus parágrafos, deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária da categoria, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 26785 de 25/05/2016 - Página 224, realizada em 1º de junho/2016, e decidiram pela mobilização da categoria para reivindicar junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, o pagamento integral do Reajuste Geral Anual-RGA em consonância com as demais categorias Estaduais já mobilizadas. Como formalidade para estabelecimento da mobilização descrita, optou-se pela constituição de uma COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO que representará os interesses dos Fiscais Estaduais Agropecuários e Florestal do Estado de Mato Grosso, nas negociações em todas as esferas em que se fizer necessário. Optou-se também pela constituição de uma COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO. Neste sentido, decidiram por declarar **ESTADO DE GREVE**, podendo deflagrar a qualquer momento à cessação dos trabalhos, no caso de frustradas as negociações junto ao Governo do Estado, sejam elas diretamente com a COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO ou com as demais categorias de servidores públicos, envolvidas no processo de reivindicação do RGA.

As comissões ficam assim compostas:

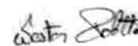
1- **Comissão de Negociação:** Antônio Marcos Rodrigues, Matrícula nº 95544; Gustavo Olivo Perlin, Matrícula nº 252672; Arauque Lotufo Ferraz de Oliveira, Matrícula nº 236510; Isidoro Celso dos Santos Junior, Matrícula nº 258045; Éder Rodrigues Toledo, Matrícula nº 226674; Lyz Suyêne Barco Hernandez Seraphim, Matrícula nº 79536; Maristela Brito Vicente Corrêa, Matrícula nº 28333; Josiane Aparecida Gonçalves da Silva, Matrícula nº 227245; Make Kawatake Minetto, Matrícula nº 330017 e Helda Cebalho da Silva, Matrícula nº 110902.

2- **Comissão de mobilização:** Ana Beatriz Barbosa de Castilho, brasileira, Matrícula nº 75735; Fernanda Rezek Carani, Matrícula nº 109878 e Verton Silva Marques, Matrícula nº 225828.

Rísia Lopes Negreiros
Presidente - SINFA/MT
CNPJ 19.958.998/0001-60

**SPS CONCESSIONÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
DE QUOTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

A SPS - Concessionária da exploração da Rodovia MT 235 com extensão de 113,0 km LTDA, com sede na Praça do Pedágio, localizada no km 05 Rodovia MT 235, Nova Mutum-MT, através dos Diretoria Atdministrativos, e em cumprimento ao que determina Contrato Particular de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, na forma de Sociedade Empresarial Limitada, convocam Assembléia dos Sócios, com fulcro na Cláusula Quarta, alínea "a", "b", "e" e "f", para deliberações e Aprovação das Contas da Administração, como disposto na Cláusula Décima Quinta, alínea "a" e Cláusula Décima Sexta, alínea "e" a ser realizada no dia 04 de junho de 2016, com início previsto em primeira convocação para às 09:00 horas com a presença de titulares de no mínimo 75,0% (setenta e cinco por cento) do capital social e a segunda e última convocação para às 09:30 horas com qualquer número, local da Assembléia localizada no km 40 da Rodovia 235, Comunidade Novo Horizonte, Nova Mutum/MT, para deliberar o seguinte: - **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME PREVÊ AS CLÁUSULAS VIGÉSIMA TERCEIRA, VIGÉSIMA QUARTA, PARÁGRAFOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO DO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, NA FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA - DELIBERAÇÃO DIVISÃO DE LUCROS E DOAÇÃO a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO; - DELIBERAÇÃO SOBRE PROJETO e INSTALAÇÃO DA FIBRA ÓPTICA; - DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.** Sede da SPS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT 235 com extensão de 113,0 km, em de maio de 2016



Nestor Poletto
Diretor Presidente

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente do Conselho de Administração da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária nº. **08**, que se realizará no dia **10 de junho de 2016 às 09h00min**, em **primeira convocação** com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em **segunda convocação** com qualquer número, às **10h00min**, na **sede** social da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, **sala 206**, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso: **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração; 2. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal; 3. Outros assuntos gerais. Cuiabá (MT), 30 de maio de 2016. **ODÍLIO BALBINOTTI FILHO** - Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL
COOCRIJAPAN**

CNPJ/MF: 36.966.380/0001-60

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - AGO e AGE

A REALIZAR EM 15 DE JUNHO DE 2.016

O presidente da Cooperativa de Criadores de Jacaré do Pantanal - COOCRIJAPAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19º do Estatuto Social da Cooperativa, CONVOCA os senhores cooperados, que nesta data para efeito de quorum totalizam um número de 21 (vinte e um), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO e AGE a realizar-se no dia 15/06/2.016, na sede da Cooperativa, à Avenida Tannery, s/nº., Quadra Industrial 2/1, Distrito Industrial, às 08:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terço) do número de cooperados, às 09:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados e às 10:00 horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-AGO:

- Prestação de contas dos Órgãos da Administração, compreendendo o relatório de gestão e as demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2.015;
- Forma de rateio das sobras apuradas nas demonstrações financeiras de 2.015.
- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE:

- Prestação de contas dos Órgãos da Administração, compreendendo o relatório de gestão e as demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2.014;
- Forma de rateio das perdas apuradas nas demonstrações financeiras de

2.014

Cáceres/MT, 31 de Maio de 2.016

Cooperativa de Criadores de Jacaré do Pantanal - COOCRIJAPAN

Gastão Medeiros Sharp

Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O produtor rural EDNEI PAES NANTES, residente na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, Córrego dos Vadios, Margem Direita do rio Azul, s/nº, Zona Rural, na cidade de Itaúba/MT., inscrito no CPF sob nº 562.840.041-68 e Inscrição Estadual sob nº 13.377.198-9, comunica o extravio dos seguintes documentos: - Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de numerações 201 a 282, 301 a 330, 351 e 352, 459, 909, 1276 a 1300, 1488 e 1489, 1491 (AIDF nº 238629, 261640, 562185, 639367, 651984, 655244).

RC-31-01-02-06/2016

O Sr. **FERNANDO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob nº 371.287.011-68 e na CI/RG nº 1065038 SSP/GO, Arrendatário da FAZENDA PARAISO DO XINGU, Inscrição Estadual nº 13.264.651-0 município de Porto Alegre do Norte MT, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que extraviou **110 Notas Fiscais** de Produtor Rural, com a seguinte numeração: 25 Notas de Nº 426 a 450 AIDFe 577625, mais 07 Notas de nº 451, 452, 453, 455, 456, 458 e 459 AIDFe 591715, mais 75 Notas de nº 651 a 725 AIDFe 650723; e mais 03 Notas nº 773, 774 e 775 AIDFe 687343, conforme **Boletim de Ocorrência Nº 2016.178873 da PJC/MT, Delegacia Virtual 1.**

MAURI PEREIRA DE SOUZA E OUTROS, devidamente inscrito no CPF nº 404.441.550-15 e Inscrição Estadual nº 13.224.285-0 com sede localizado na Rodovia MT 404 km 60, no município de Sorriso-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF-e: 123259 - 27/02/2008, com as Notas Fiscais nº 351 á 374 contendo 5 vias de cada NF sendo 1º Branca, 2º Azul, 3º Rosa, 4º verde, 5º Amarela- Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.179159.

FLORINDO JOSÉ FACHIN, devidamente inscrito no CPF nº 308.323.810-04 e Inscrição Estadual nº 13.509.624-3 com sede localizado na Rodovia

MT 320 km 38, no município de Nova Santa Helena-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF-e: 652750 - 17/01/2014, Nota Fiscal nº 013, Vias 1º Branca e 3º Rosa - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.179243.

OSMAR PEREIRA DE SOUZA E OUTROS, devidamente inscrito no CPF nº 384.985.290-34 e Inscrição Estadual nº 13.252.219-5 com sede localizado na Gleba Celeste, no município de Vera-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF-e: 654831 - 04/02/2014, Notas Fiscais nº 1104, Vias 1º Branca e 3º Rosa - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.179252.

O SR. EVALDO MULINARI - CPF 843.369.431-68, arrendatário da Fazenda Celeste, localizada no município de Vera/MT, inscrita no CCE/MT 13.454.083-2, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 565, 596 a 598, 606, 617 e 618, 621, 638 e 639, 641, 643, 702, 739, 817, 851, 860 a 866, 868, 899 e 900, 906, 922, 928, 945, 947 a 975 e 980.

RC02-03-04/06/2016.

Ademir Pereira Filho - ME, CNPJ Nº 12.462.243/0001-20, Inscrição Estadual Nº 13.400.748-4, ESTABELECEIDA na Rua Almirante Tamandaré, Nº 1.716, Cidade Tamandaré, na cidade de MIRASSOL D'OESTE-MT, comunica o extravio de todos os blocos de notas fiscais. CONFORME boletim de ocorrência 2016.179871.

O Sr. GILBERTO PARIZZI - CPF 234.071.820-15, arrendatário da Fazenda Parizzi, localizada no município de Sorriso/MT., inscrita no CCE/MT 13.292.806-0, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 477 a 494, 496 e 497, 499, 901 a 925, 1101 a 1125, 1227 a 1250.

RC-02-03-04/06/2016

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 37/2012 - ID. 236.610

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) e Cláusula Quarta (Valor e Pagamentos Contratuais) do Contrato 37/2012".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

DA VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 25/05/2016 a 24/05/2017.

VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS: O valor mensal do Contrato passará para R\$ 337.405,17 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos), perfazendo um valor global (12 meses) de R\$ 4.048.861,98 (quatro milhões quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá, 02 de junho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO E EXECUÇÃO**
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 4987-34.2013.811.0037

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

EXECUTADO(A,S): ELZEO ROMAGNOLI e LUIZ MARCIO ROMAGNOLI

CITANDO(A,S): Executados(as): Elzeo Romagnoli, Cpf: 13683870982, Rg: 292.345 SSP PR

Filiação: , brasileiro(a), viúvo(a), agricultor, Endereço: Av. Campo Grande, Nº 977, Cidade: Primavera do Leste - MT Executados(as): Luiz Romagnoli, Cpf: 83286012149, Rg: 1.149.496-4 SSP MT Filiação:

Elzeo Romagnoli e Laurinda Antonia Romagnoli, data de nascimento: 01/08/1978, brasileiro(a),

natural de Campo Mourão - PR, viúvo(a), agricultor, agropecuarista, p. rural, Endereço: Avenida Campo Grande, Nº 977, Bairro: Jd Riva, Cidade: Primavera do Leste - MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/07/2013

VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.504,79

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante constada petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Processo nº: 4987-34.2013 Cód: 122449

EXEQUENTE: CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

EXECUTADOS: ELZEO ROMAGNOLI e LUIZ MARCIO ROMAGNOLI
RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de Execução de Título Extrajudicial em que Contudo Materiais para Construção Ltda move em desfavor de Elzeo Romagnoli e Luiz Marcio Romagnoli, pelo fato de que a Exequeute é credora dos Executados da importância de R\$ 26.504,79 (vinte e seis mil quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos), representada pelo cheque nº 303750, conforme documentos juntados aos autos os Executados se tornaram inadimplentes e foram inúteis os esforços despendidos pela Exequeute, no sentido de amigavelmente receber o crédito. Primavera do Leste - MT, 08 de março de 2016.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executados(a,s) de que, aperfecçãoada a penhora, terá(rão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, _____, digitei.

Primavera do Leste - MT, 18 de maio de 2016.

Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provedor(a) nº 56/2002-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA VARA 1ª VARA CÍVEL
EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES SOBRE O DEFERIMENTO DO
PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
RELAÇÃO DE CREDITORES**

Processo: 12268-24.2016.811.0041 Código: 1104288 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - **PARTE REQUERENTE: LARC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ADVOGADOS:** Renata Scozziero de Arruda Silva OAB/MT 11.990 e Thais Sversut Acosta OAB/MT 9.634. **FINALIDADE:** INTIMAR OS CREDITORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida à empresa : **LARC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, **ficando advertidos os credores** do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, **em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial**, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o **prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial**, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDITORES E INTERESSADOS. RESUMO DA INICIAL:** Trata-se os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa LARC Construções e Comércio Ltda., qualificada nos autos. A Requerente sustenta que foi constituída em janeiro de 2002, para o desenvolvimento de atividades voltadas para a execução de pequenas obras, reformas e serviços em gerais; que em 2003, passou a participar de licitações, iniciando diversas parcerias com outras empresas do ramo, atuando no gerenciamento, supervisão, fiscalização de obras, bem como elaborações de projetos e que, no de 2009, começou a atuar efetivamente no ramo de construção civil, participando da construção de inúmeros Residenciais Habitacionais. Alega que atualmente está construindo o Residencial Jardim Barra Bonita, composto de 150 unidades habitacionais, localizado em Barra do Bugres/MT, e o Residencial Carvalho III, composto de 486 unidades habitacionais, localizado no Município de Barra do Garça/MT, ambos empreendimentos financiados pela Caixa Econômica Federal, através do programa "minha casa minha vida", estando esta última em fase de finalização, vez que já foi executada 74,44% da obra. Sustenta, que a partir de março de 2015, com cerca de 4.000 Unidades Habitacionais do Projeto Minha Casa Minha Vida em plena produção e com um quadro de mais de 400 funcionários diretos, a empresa começou a enfrentar problemas de liquidez em seu caixa decorrente do não cumprimento pela Caixa Econômica Federal com os pagamentos das vistorias e medições efetivadas nos moldes acordados. Alega que tal situação gerou à requerente um grande desequilíbrio financeiro, impossibilitando a continuidade na execução de obras em andamento, o pagamento pontual de seus funcionários, a observância dos compromissos assumidos com seus clientes, parceiros e fornecedores, bem como na negatização do nome da empresa nos Órgãos de Proteção ao Crédito, bem como na GERIC (Gerência de Risco de Crédito - Caixa Econômica Federal), o que está dificultando na obtenção de novos créditos e na realização de novos Contratos. Aduz que atende ao artigo 48 da Lei nº. 11.101/2005 e que preenche os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções

contra a empresa requerente e seus sócios; que seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "recuperação Judicial" em todos os atos contratos e documentos por ela firmado e que seja determinado aos Cartórios de Protesto, ao SERASA, SPC, SCPC e ao CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; **RESUMO DA DECISÃO:** " (...) Diante do exposto, estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa LARC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.851.811/0001-57, determinando que a recuperanda, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. (...) I - Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o doutor Bruno Carvalho de Souza, OAB/MT nº 19.198, com endereço sito à : Rua W, nº 318, sala 215, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP: 78050-244, e-mail: brunocarvalhosouza11@gmail.com, telefone: 3025-3096. Intime-se o ilustre administrador judicial para apresentar proposta de honorários com balizamento nos termos do art. 24 da Lei nº. 11.101/2005 e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Com a proposta de honorários nos autos, dê-se vistas às recuperandas para manifestarem sobre o valor apresentado, também no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05, dispense as autoras da apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após os respectivos nomes empresariais, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações ajuizadas contra as devedoras-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes dos artigos 6º, caput e 49, § 1º, ambos da Lei nº. 11.101/2005. Outrossim, caberá a oras recuperandas a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§3º do art. 52 da LRFJF). Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes), sob as sanções da lei. IV - Registro que há ainda pedido inicial de requerimento de retirada dos protestos realizados junto aos Cartórios de Protestos da Comarca de Cuiabá e ainda a exclusão do nome da empresa e de seus sócios coobrigados junto ao SERASA, SPC, SCPC e ao CCF, o que indefiro, pois não há previsão legal para tanto e o momento inaugural da recuperação é inoportuno. Em que pese já ter deferido em outras recuperações judiciais, estudando melhor a matéria, em decisões recentes o Colendo Superior Tribunal de Justiça inclina pelo indeferimento de tal pleito nessa fase processual, pois a baixa dos protestos e a retirada ou suspensão dos cadastros de inadimplentes tanto das recuperandas como de seus sócios estão condicionados à homologação do plano e sob condição resolutive de a devedora cumprir todas as obrigações previstas no acordo de recuperação, razões pela qual me curvo ao entendimento do Egrégio STJ e revejo meu posicionamento decisório, vejamos os votos abaixo (...) Além dessas respeitáveis orientações jurisprudenciais e doutrinárias, verifica-se que a recuperanda não atenderam ao enunciado nº. 78 da II Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal, deixando de trazer junto com a inicial, em planilha separada, a relação completa de todos os créditos não sujeitos à recuperação judicial, inclusive os fiscais (...) Diante da ausência da aludida planilha separada contendo a relação completa de todos os créditos não sujeitos à recuperação judicial, torna mais difícil para este Juízo aferir, com segurança, a situação econômico-financeira e quais dívidas são submissas ou não ao plano de recuperação judicial para os fins do § 3º do art. 49, da Lei nº. 11.101/2005, e em virtude dessa dúvida mostra-se razoável o indeferimento de tal pleito. V - Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiver estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". **RELAÇÃO DE CREDITORES DA EMPRESA LARC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.851.811/0001-57, CREDITORES TRABALHISTAS:** 1) ADEMIR OLIVEIRA DA CRUZ, R\$ 1.140,00; 2)

ADENILSON DA SILVA NERIZ, R\$ 1.114,00; 3) AFONSO RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 2.749,49; 4) ALDO GIUSTI, R\$ 6.465,08; 5) AMANDA PAPINI, R\$ 2.138,16; 6) AMILTON PEDROSO DA SILVA, R\$ 4.164,57; 7) ANGELO LUIZ NOVAES, R\$ 10.105,56; 8) ANNDRE LUIZ DE SOUZA LOPES, R\$ 5.637,54; 9) ANTONIO ALVES MENDONÇA, R\$ 5.533,80; 10) ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA AGUIAR, R\$ 3.665,37; 11) ANTONIO DOS SANTOS, R\$ 1.189,00; 12) ANTONIO FRANCO BARBOSA NETO, R\$ 2.433,27; 13) ANTONIO MACHADO MAGALHAES, R\$ 1.030,00; 14) APARECIDO GELSO ARRUDA MAGALHAES, R\$ 4.232,98; 15) ARICLENES COSTA FERREIRA, R\$ 6.194,88; 16) BOLIVAR DANIEL EICOF, R\$ 9.628,53; 17) CARMINDO DE ARRUDA, R\$ 9.393,35; 18) CELSON ANTONIO DOS SANTOS, R\$ 6.585,24; 19) CHARLES ALVES OLIVEIRA, R\$ 2.413,00; 20) CIZINO CORDEIRO, R\$ 6.948,07; 21) CLECIR SILVA RIBEIRO, R\$ 5.559,31; 22) CLESIO BALBINO MIRANDA, R\$ 3.258,78; 23) CRISTIANO MOREIRA DA SILVA, R\$ 10.490,71; 24) DANIEL SANTIN VEDOVATTO, R\$ 8.521,17; 25) DOMINGOS TRINDADE BRITO, R\$ 10.926,61; 26) DOACY DE ARRUDA BRANDÃO DOS REIS, R\$ 400,00; 27) EDILSON SOUZA PORTELA, R\$ 5.522,63; 28) EDIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 10.913,72; 29) EDMILSON DA SILVA, R\$ 6.361,25; 30) EDENILSON DA SILVA MONTEIRO, R\$ 5.410,38; 31) ELISMAR SOUSA DE OLIVEIRA, R\$ 3.372,75; 32) EDVAN JUNIO FERNANDES, R\$ 9.485,36; 33) ELTON MARQUES DA SILVA, R\$ 4.112,16; 34) FABIO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 8.331,45; 35) ELIZEU DA SILVA CAMPOS, R\$ 385,00; 36) FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS OLIVEIRA, R\$ 736,00; 37) GILMAR ALVES DA SILVA, R\$ 6.542,54; 38) GRACIRLENE PEREIRA QUEIROIS, R\$ 3.621,75; 39) FRANCISCO HELIO DA SILVA, R\$ 518,00; 40) ISRAEL GOMES DA SILVA, R\$ 5.860,78; 41) GREICE KELLE MAGALHAES FIGUEIREDO, R\$ 2.708,22; 42) JESULIO BISPO DOS SANTOS, R\$ 8.095,17; 43) JOAO BATISTA XAVIER, R\$ 5.915,03; 44) JESSICA MARIA MAGALHAES MORENO, R\$ 3.831,26; 45) JOSE ADRIANO DA SILVA, R\$ 998,00; 46) JOSE BATISTA CORREA FERRER NETO, R\$ 5.826,00; 47) JOSE CARLOS DA COSTA, R\$ 898,00; 48) JOSE DA COSTA BARROS, R\$ 6.787,54; 49) JOSE FERREIRA DA COSTA, R\$ 7.140,40; 50) JOSE PEREIRA, R\$ 3.653,22; 51) KAIO HENRIQUE RODRIGUES GOMES, R\$ 4.251,04; 52) KLEICIMAR ANTONIO DE CARVALHO, R\$ 5.524,57; 53) JOSE DIAS DA SILVA FILHO, R\$ 5.339,98; 54) LEANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO, R\$ 3.360,22; 55) LINDAURO NOGUEIRA DE JESUS, R\$ 6.194,88; 56) LUANA NERES COSTA, R\$ 5.735,88; 57) LUCAS RHAYONE MOREIRA BRUM, R\$ 7.025,51; 58) LUDIMILLA NERES COSTA, R\$ 4.137,75; 59) LUIS FLAVIO BARROS DA SILVA, R\$ 712,00; 60) LUIZ DO CARMO ARAUJO FILHO, R\$ 2.000,00; 61) MAGNO DA SILVA SANTOS, R\$ 3.851,70; 62) MOACIR DA SILVA PEREIRA, R\$ 385,00; 63) MOACIR PEREIRA DA SILVA, R\$ 1.293,00; 64) NELMA CRISTINA MAGALHAES SILVA, R\$ 4.123,96; 65) NIVALDO DE SOUZA FERREIRA FILHO, R\$ 9.569,01; 66) PAULO SERGIO GOMES, R\$ 8.377,17; 67) RENATA CRISTINA NOGUEIRA LOPES, R\$ 12.000,00; 68) RIVAKLEITON ANTONIO DE CARVALHO, R\$ 5.405,24; 69) RONDINELY ARRUDA DOS REIS, R\$ 6.400,00; 70) THAYSA DA SILVA FRANCISCO, R\$ 6.709,03; 71) VALDECIRIO DA SILVA SOUZA, R\$ 4.661,00; 72) VICENTE TOMAS FILHO, R\$ 1.189,00; 73) WANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA, R\$ 1.074,00; 74) WELLINTON BARBOSA SILVA, R\$ 3.604,20; 75) ZACARIAS DOS SANTOS DE JESUS, R\$ 385,00. **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** 76) ACLESLANE ALVES SANTOS LIMA, R\$ 710,00; 77) ALLIANZ SEGUROS S/A, R\$ 29.996,20; 78) APARECIDO MARQUES VIANA, R\$ 128.358,27; 79) APOIO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA, R\$ 2.467,23; 80) BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 249.441,35; 81) BANCO DO BRASIL SA - FINAME, R\$ 179.183,00; 82) BANCO VOLKSWAGEN S.A. - FINAME, R\$ 191.874,66; 83) BANCO VOLVO AS, R\$ 191.480,96; 84) BARRAFORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, R\$ 2.845,00; 85) BAZILEU TOLENTINO DE NOVAES NETO - ME, R\$ 1.158,50; 86) BUSINESS PRIME HOTEL, R\$ 468,00; 87) C O FERRAMENTAS EQUIP DE SEG E ASSIST TE, R\$ 200,00; 88) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 467.567,00; 89) CERAMICA RAMOS, R\$ 35.000,00; 90) CINCO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA, R\$ 40.000,00; 91) CONCORDE COMERCIO DE PETROLEO LTDA, R\$ 5.743,99; 92) CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP, R\$ 16.193,00; 93) COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE NOVA MUTUM, R\$ 3.004,80; 94) CURINGA DIST. DE COMB. E DERIVADOS LTDA, R\$ 81.870,69; 95) DERSON JAIME RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 14.790,00; 96) DURO PVC LTDA, R\$ 42.000,00; 97) E R DA CUNHA - ME, R\$ 7.875,00; 98) EWERTON SOUZA FERREIRA ME, R\$ 15.000,00; 99) GODEM GESTAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, R\$ 12.775,00; 100) GRAZIELLA ANDRADE BENEDETI NASCIMENTO, R\$ 1.500,00; 101) GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - CUIABÁ, R\$ 60.303,04; 102) GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMATICA ME, R\$ 688,00; 103) HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA, R\$ 9.681,75; 104) HOTEIS PIRATININGA LTDA EPP, R\$ 472,70; 105) IMSEL COMERCIO E SERVICO LTDA - ME, R\$ 12.854,56; 106) JNDMIX IND. E COM DE PRE MISTURAS LTDA, R\$ 3.033,64; 107) INSTITUTO DE CERTIFICACAO QUALIDADE BRASIL, R\$ 4.520,00; 108) ISAIAS MARIANO DA SILVA - CHAVEIRO - ME, R\$ 6.000,00; 109) ISO-METRO COMERCIAL LTDA, R\$ 114,45; 110) IZAIAS ROBERTO DE LIMA SOM - ME, R\$ 17.172,00; 111) J G A DE OLIVEIRA - ME, R\$ 340,88; 112) JOSE DIVINO FRANCO, R\$ 1.102,00; 113) JOSE SHOTIN SAKUGAWA - ME, R\$ 280,00; 114) JOSE UNDELINO FERNANDES DE BRITO, R\$ 33.880,00;

115) KELLY HIDROMETALURGICA LTDA, R\$ 9.092,72; 116) KVG - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - ME, R\$ 1.283,41; 117) L A S INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, R\$ 6.970,70; 118) L FERREIRA DE SOUZA ME, R\$ 31.262,00; 119) L L FERNANDES COMERCIO DE ARGAMASSAS EIRELI - ME, R\$ 10.050,00; 120) L M DE LIMA - ME, R\$ 2.540,00; 121) L.PIMMEL DE AMORIM - ME, R\$ 6.931,00; 122) LABORSEG SEGURANCA E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO LTDA, R\$ 5.440,00; 123) LEANDRO SEBASTIAO RIBEIRO-ME, R\$ 2.150,00; 124) LUZIA PEREIRA DOS SANTOS ME, R\$ 170,00; 125) MAKINAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME, R\$ 575,00; 126) MAURICIO MARTINS ARANTES - ME, R\$ 593,20; 127) MECANICA NOVA BARRA DIESEL LTDA; R\$ 1.510,00; 128) METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA, R\$ 77.862,00; 129) MINERAÇÃO ITAIPU IND. COM. LTDA, R\$ 15.440,32; 130) MINERADORA DO VALLE LTDA - ME, R\$ 8.361,38; 131) MUDAR COM. DE MAT. DE CONST. FERRAMENTAS E EPI S LTDA - EPP, R\$ 9.805,39; 132) NBR LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, R\$ 7.145,44; 133) NILSON DAMIAO SALDANHA - M, R\$ 1.018,17; 134) OLIVEIRA COM E PREST DE SERVIÇOS LTDA - ME; R\$ 210,00; 135) PAIVA PEREIRA & CIA LTDA - EPP, R\$ 1.096,50; 136) PANTANAL INDUSTRIA DE PISOS DRENANTES LTDA, R\$ 750,00; 137) PAPELARIA DUNORTE LTDA, R\$ 1.110,00; 138) PARAISO DAS TINTAS COMERCIAL LTDA - EPP, R\$ 87.689,50; 139) PAULO CESAR DE BARROS ME, R\$ 7.009,50; 140) PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R\$ 16.204,74; 141) PREMOLDAR IND E COM ART CONCRETO LTDA, R\$ 1.305,80; 142) PRIMAVERA MAQUINAS E IMP. AGRICOLA LTDA, R\$ 378,00; 143) PRO SOL IND COM PRODS ENERG SOLAR LTDA, R\$ 274.543,95; 144) REFORMADORA DE PNEUS NACIONAL LTDA EPP, R\$ 8.594,00; 145) ROMILDO RODRIGUES ROSA, R\$ 400,00; 146) ROSILENE DE FATIMA DA SILVA E CIA, R\$ 195.517,50; 147) RUBENS INOCENCIO FILHO - ME, R\$ 11.226,50; 148) SCHUMACHER COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E SEIXOS LTDA R\$ 24.222,00; 149) SCHUMACHER TRANSPORTES LTDA - ME, R\$ 8.300,00; 150) SENA RECUPERAÇÃO DE PNEUS LTDA, R\$ 289,52; 151) SILVEIRA E CUBITZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 19.667,87; 152) SKALA PALACE HOTEL LTDA, R\$ 130,00; 153) SOLANGE MARIA DA COSTA CUNHA - ME, R\$ 17.680,00; 154) SOUZA DANTAS MINERACAO E EXTRACAO G10 LTDA. - ME, R\$ 41.535,00; 155) SOUZA E DOMINGOS LTDA - ME, R\$ 420,00; 156) SPEEDY TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 380,00; 157) SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, R\$ 5.838,91; 158) TANIA MARIA TREVISAN, R\$ 275.000,00; 159) TECXAM COM. LOCAÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 2.100,00; 160) TERRA VERDE AGRICOLA LTDA - ME, R\$ 4.800,00; 161) TOMCZAK & CIA LTDA - ME, R\$ 2.711,17; 162) V. B. VENDRAMIN EIRELI - EPP, R\$ 7.037,92; 163) VEDANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME, R\$ 140,00; 164) VERA LUCIA DE ALMEIDA - ME, R\$ 11.450,00; 165) VIAÇÃO XAVANTE LTDA, R\$ 8.057,05; 166) TOP VISION SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, R\$ 1.186,27; 167) VOTORANTIM CIMENTOS S.A, R\$ 48.568,80; 168) W JUNIOR TRANSPORTES EIRELI - ME, R\$ 1.068,39; 169) W. DA SILVEIRA E CIA LTDA-ME, R\$ 139,20; 170) ZAUQUEU ANTONIO RODRIGUES, R\$ 4.645,00; 171) ZEITOUN & ZEITOUN LTDA - ME, R\$ 332.735,33. **CREDORES COM GARANTIA REAL:** 172) BANCO DO BRASIL SA, R\$ 315.000,00. **VALOR DO PASSIVO FISCAL:** DÉBITOS FISCAIS FEDERAL R\$958.745,81; DÉBITOS FISCAIS ESTADUAL R\$14.214,79; DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAL: R\$1,16. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial Dr. Bruno Carvalho de Souza, OAB/MT n. 19.198, com endereço profissional na Rua W, N. 318, sala 215, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá - MT, e mail: brunocarvalhosouza11@gmail.com, telefone 3025-3096, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Paula Goulart Puppim digitei. Cuiabá/MT, 11 de maio de 2016. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito. Cuiabá/MT. Cuiabá, 11 de maio de 2016.

Marina Roberta da Silva

Gestora Judiciária - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO
VARA ÚNICA

Processo Nº 0009532-53.2007.4.01.3600 (NÚMERO ANTIGO: 2007.36.00.009532-7) - VARA ÚNICA DE DIAMANTINO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 003/2016

Prazo : 30 (trinta) dias
Processo Nº : 2007.36.00.009532-7 - Classe 5124 - Ação

Monitória
Requerente

: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Requerido : IVANET APARECIDA PEIXOTO
NOGUEIRA E OUTRO

Finalidade : CITAÇÃO da ré, IVANETE APARECIDA PEIXOTO NOGUEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF 650.102.561-34, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 20.414,66 atualizada até 25/05/07, acrescida de juros e correção monetária, referente ao contrato de abertura de crédito para Financiamento Estudantil - FIES - contrato nº 10.2710.185.0003555-41, ou, oferecer embargos, no meso prazo, nos termos dos artigos 1.102-b c/c art. 1.102-c, ambos do CPC.

Advertência : Haverá isenção de custas e honorários advocatícios no caso de pagamento da dívida (art. 1.102-c, ambos do CPC).

Sede do Juízo : Rua Rui Barbosa Lote 39 Quadra 30, São Benedito - Diamantino/MT.
CEP 78400-000 E-mail - 01vara.dio.mt@trf1.jus.br
Diamantino/MT, 16 de março de 2016.

RAFAEL BRANQUINHO
Juiz Federal

Edital n. 77/16-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTADASTURMASDOTRIBUNALDEÉTICAEDISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Décima Turma - dia 24 de junho de 2016, às 14 horas - 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01)Processo n. 7.316/10 - CLASSE I - Representante: R.D (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: O.I.A (Advogado: Ovidio Ilto Alardi - OAB/MT 7.974/B) - Relatora: Dra. Sonia Maria Alves Santos.02)Processo n. 7.656/11 - CLASSE I - Representante: T.B.S. (Advogada Assistente: Dra. Juliana Gimenez de Freitas Errantes - OAB/MT 6.776/O) - Representado: P.G.A.F (Advogado: Pedro Gustavo de Andrade Fernandes - OAB/PR 57.504/O; Defensor Dativo: Dr. Pedro Henrique Ferreira Marques - OAB/MT 19.486/O) - Relatora: Dra. Sonia Maria Alves Santos.03)Processo n. 8.802/13 -CLASSE I -Representante: Ex Officio/TED -Representados: M.C.M (advogado: Murilo Castro de Melo-OAB/MT 11.449/O) - Relatora: Dra. Sonia Maria Alves Santos.04)Processo n. 7.342/11 -CLASSE I-Representante: O.I.A (Advogado Dr. Ovídio Ilto Alardi - OAB/MT 7.974/B) -Representante: J.E.C (advogado: Dr.Jonas Everson Cardoso - OAB/MT 7.119/A; Defensor Dativo: Dr. Pedro Henrique Ferreira Marques - OAB/MT 19.486/O) - Relator: Dr. Mauro Aparecido Leite Cangussu Prates.05)Processo n. 8.002/12 -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED -Representado: A.A.C (advogado: André Amâncio de Carvalho - OAB/MT 6.019/A) - Relator: Dr. Raphael Naves Dias.Nada mais.Cuiabá,02 de junho de 2016.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/ OAB/MT.**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".